



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023

NÚMERO 22.045

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo.....	
Casa Civil.....	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Articulação Internacional.....	
Executiva da Casa Militar.....	
Procuradoria-Geral do Estado.....	
Controladoria-Geral do Estado.....	03
Conselho de Governo.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	
Administração Prisional e Socioeducativa.....	03
Agricultura.....	
Executiva da Aquicultura e Pesca.....	
Assistência Social, Mulher e Família.....	
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Comunicação.....	
Educação.....	04
Fazenda.....	
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	
Infraestrutura e Mobilidade.....	05
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	05
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	
Proteção e Defesa Civil.....	05
Planejamento.....	
Saúde.....	06
Segurança Pública.....	09
Polícia Militar.....	09
Polícia Civil.....	10
Corpo de Bombeiros Militar.....	
Polícia Científica.....	
Turismo.....	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	10
Fundações Estaduais	12
Economias Mistas	13
Repartições Federais	
Concursos	13
Licitações	14
Contratos e Aditivos	17
Prefeituras Municipais	23
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	28

Governo do Estado

LEI Nº 18.653, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Altera a Lei nº 17.492, de 2018, que "Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018:

I – os incisos I, II, VII, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "i", assim como, XVII do art. 2º;

II – o art. 7º;

III – o inciso III do art. 8º;

IV – o art. 14;

V – o art. 15;

VI – os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 16;

VII – os incisos II e III do art. 18;

VIII – o *caput* e os §§ 1º, 3º, 4º, 5º e 7º do art. 21;

IX – o parágrafo único do art. 22;

X – o art. 34;

XI – o art. 42;

XII – o art. 43;

XIII – o art. 46; e

XIV – o § 3º, do art. 49.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Edgard Novuchy Pereira Usuy

Cod. Mat.: 917884

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2084 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ALESC, de acordo com o Decreto 336/2019 e o Termo de Convênio nº 11/2023, celebrado entre a ALESC e o Governo do Estado de SC, conforme processo nº SCC 6303/2023, MEXIANA ZABOTT ADRIANO, mat. nº 0393594-9-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na SES, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período 16/06/2023 a 31/12/2026.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 917612

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1819 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº SED 74893/2023, os efeitos do Ato nº 752, publicado em 02/03/23, que colocou à disposição da SED, LEDENI PIETA, mat. nº 0311175-0-02, do cargo PROFESSOR, lotada na FCEE, a contar de 01/05/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 917699

ATO nº 2214 / 2023

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SUDESC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SUDERF 5/2023, LUANA SCHMITT MONTERO, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Prefeitura Municipal de Biguaçu, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01/01/2023 a 30/06/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 917724

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2177 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 8890/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, RICARDO OSVALDO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0283380-

8-06, da FCE de INTEGRADOR EDUCACIONAL ESPORTIVO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, CARLI LUIZ MICHELS, matrícula nº 0231225-5-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR EDUCACIONAL ESPORTIVO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, JULIANO PRÁ, matrícula nº 0335593-4-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR EDUCACIONAL ESPORTIVO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS.

ATO nº 2181 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 45727/2021: Parecer nº 305/2022 da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e Informação nº 092/2023 da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DEIXAR DE CONHECER o Recurso de Representação, apresentado pelo Capitão PM João Gabriel de Moura Iglesias, matrícula nº 0932467-4-01, em favor do 3º SGT Lessandro Gonzatto Bonotto, matrícula nº 0923526-4-01, e, com isso, MANTER a penalidade de Exclusão a Bem da Disciplina, anteriormente imposta.

ATO nº 2182 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 5733/2019: Parecer nº 301/2021 da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e Informação nº 091/2023 da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, ao Recurso de Queixa, apresentado pelo 3º SGT PM JOSÉ EVERTON ALVES, matrícula nº 0923729-1-01, e, com isso, MANTER a penalidade de 05 (cinco) dias de Prisão, anteriormente imposta.

ATO nº 2203 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SED 57591/2022: Relatório Final da Comissão Processante, Informação nº 398/2022/CDP/SED/SC da Comissão Disciplinar Permanente, Parecer nº 1621/2022/PGE/NUAJ/SED/SC do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ), Manifestação da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DIMITIR, por infração ao artigo 167, inciso II, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, o servidor JARBAS DA SILVA, matrícula nº 0228551-7-05, ocupante do cargo de Professor, lotado na SED, incompatibilizando-o para o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 170 do mesmo dispositivo legal.

ATO nº 2204 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SES 18450/2021: Relatório Final da Comissão Processante, Manifestação da Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, Parecer nº 1992/2021-COJUR/SES da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, Parecer nº 550/2021-PGE da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e o Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DIMITIR, por infração ao artigo 43, inciso III, da Lei Complementar nº 323, de 02 de março de 2006, o servidor RAPHAEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 0657352-5-01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SES.

ATO nº 2206 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SES 33312/2016: Relatório Final da Comissão Processante, Parecer nº 1775/2021-COJUR/SES da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, Despacho da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DIMITIR, por infração aos artigos 38, inciso III, 43, incisos II e III, todos da Lei Complementar nº 323, de 02 de março de 2006, a servidora GABRIELY BERLALDO

GARCIA, matrícula nº 0969825-6-01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SES.

ATO nº 2207 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SES 27640/2013: Relatório Final da Comissão Processante, Parecer nº 74/2022-COJUR/SES da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, Manifestação da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e o Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DIMITIR, por infração ao artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 323, de 02 de março de 2006, a servidora ALINE MAMEDE DO ROSÁRIO, matrícula nº 0957035-7-01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SES.

ATO nº 2208 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo CBMSC 4240/2020: Relatório Final do Conselho de Justificação, Parecer nº 221/2023-PGE da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e Informação nº 109/2023/SCC/COJUR da Consultoria Jurídica da Casa Civil; diante da conclusão a que chegou o Conselho de Justificação, instituído pelo Ato Governamental nº 947/2020, publicado no DOE/SC nº 21.294, de 23 de junho de 2020, RESOLVE ACEITAR, na integralidade, o julgamento apresentado pelo Conselho, a fim de CONSIDERAR PROCEDENTE A JUSTIFICAÇÃO, quanto à existência de culpabilidade do CAP BM DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, matrícula nº 0926744-1-01, nos termos do artigo 2º, inciso I, alíneas a, b e c, da Lei nº 5.277, de 25 de novembro de 1976, pela infringência do artigo 28, incisos I, IV e V, artigo 29, incisos I, II, IV, VII, VIII, XVI e XIX, artigo 32, incisos III, IV e V, artigo 42, §1º, e artigo 43, todos da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e artigo 13, inciso I, do anexo I, itens, 1, 3, 7, 12, 16, 20, 40 e 116, e inciso II, ambos do Decreto nº 12.112/1980, de 16 de setembro de 1980, e DETERMINAR o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), com base no artigo 12, inciso V, alínea a, da Lei nº 5.227, de 25 de novembro de 1976.

ATO nº 2224 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n.º SCC 9075/2023, ANA CANDIDA MARTINELLI NEVES, para exercer o cargo de GERENTE DE PATRIMONIO MATERIAL, nível DGS - 2, da FCC.

ATO nº 2225 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º DETRAN 42865/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DETRAN, a contar de 21/06/2023:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, ROSANGELA DA SILVA, mat. n.º 0377366-3-02, do cargo de CONTROLADOR INTERNO, nível FG-3.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, SIMONI FREGNANI FERNANDES, mat. n.º 0954697-9-01, para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO, nível FG-3.

ATO nº 2226 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n.º PGE 4562/2023, JOAO LUCAS MARQUES, para exercer o cargo de ASSISTENTE PESSOAL DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURIDICOS, nível DGS - 3, da PGE.

ATO nº 2227 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n.º SCC 9078/2023, DIOGO CHEREM MORELLI, para exercer o cargo de ASSISTENTE TECNICO, nível DGI, da SCTI.

ATO nº 2228 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n.º FCEE 2581/2023, MARIA ANGÉLICA ANTUNES MACHADO, mat. n.º 0253798-2-01, para exercer o cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, nível FG-2, da FCEE, a contar de 06/06/2023.

ATO nº 2229 - de 23/06/2023

RETIFICAR, conforme processo nº SED 102002/2023, no Ato nº 2167, publicado no dia 20/06/2023, que designou servidores da SED, a parte referente à matrícula do servidor GIONEI ALEXANDRE WASEM, que deverá ser: 0371072-6-02.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 917780

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1126 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ENA, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº ENA 183 2023, GLAITON DOS SANTOS DA ROSA, mat. n.º 0232631-0-01, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado na SEA, com ônus para órgão de destino, no período de 07/03/2023 a 31/12/2026.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 917798

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CESUSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: ISAAC L DE ANDRADE**; CPF: ***.111.32*-*; TC 017/2023; Data da Rescisão: 17/05/2023.

Cod. Mat.: 917431

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: CARLOS EDUARDO M DE MAGALHÃES**; CPF: ***.527.77*-*; TC 061/2022; Data da Rescisão: 21/05/2023.

Cod. Mat.: 917432

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: JESSICA R W GUEDES**; CPF: ***.312.76*-*; TC 092/2021; Data da Rescisão: 01/06/2023.

Cod. Mat.: 917433

PORTARIA GAB/PGE Nº 73/2023 **21.06.2023**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inc. V, alínea d, item 10 do Decreto nº 1.860/2022 e, considerando o disposto no art. 80, inc. III da Lei nº 6.745/1985 c/c Decreto nº 770/1987 e, de acordo com o que consta dos autos PGE 4023/2023, **RESOLVE:**



Governo do Estado de Santa Catarina

<i>Governador</i> Jorginho dos Santos Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Moisés Diersmann	<i>Secretário Adjunto da Administração</i> Luiz Antonio Dacol
<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão	<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Art. 1º Prorrogar a licença especial da servidora ELAINE CRISTINA COSTA CARDOSO, matrícula nº 961.737-0-02, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada na PGE, concedida por intermédio da Portaria GAB/PGE Nº 90/2022, publicada em 22/06/2022, por 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5/7/2023.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 917497

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CGE nº 34/2023

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 c/c art.4º, II, 'a' do decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CGE nº 01/2022 publicada no DOE/SC nº 21.693, em 21/01/2022, para DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a gestão do primeiro, compor o NUPROJ/CGE:

I – Frederico Augusto da Luz, matrícula 0378712-5-01, para atuar como Coordenador do Núcleo;

II – Jéssica Machado Costa Firmiano, matrícula 0613722-9-01;

III – Guilherme Kraus dos Santos, matrícula 0951811-8-06;

IV – Karin Maestri, matrícula 0950018-9-01;

V – Vander de Oliveira Veras, matrícula 0951256-0-02;

VI – Clóves das Neves, matrícula 0996864-4-01;

VII – Carolina Kicheller da Silva, matrícula 0650576-7-01;

VIII – Juliana Wust Panzeri, matrícula 0950211-4-01; e

IX – Fábica Cristina Lopes Ortiga, matrícula 0995915-7-03.

Art. 2º Revogam-se o Art.2º da Portaria CGE nº 01/2022 e a Portaria CGE nº 033/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CASSOL CARVALHO
Controlador-Geral do Estado

* Publicada por incorreção

Cod. Mat.: 917652

Secretarias de Estado

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA nº 1827/GABS/SAP/2023 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00069351/2023, RESOLVE, a contar de 01/07/2023:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FABIO JOSE KOLB**, matrícula 0963212301, da função de COORDENADOR DE FUNDO ROTATIVO E LICITACAO DO PLANALTO NORTE (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE DPP), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FABIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 0654663301, para ocupar a função de COORDENADOR DE FUNDO ROTATIVO E LICITACAO DO PLANALTO NORTE (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE DPP), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 917709

PORTARIA nº 1828/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00071131/2023, RESOLVE, a contar de 01/06/2023: * **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PRISCILLA CARDOSO DE BRITO**, matrícula 0395325401, para ocupar a função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 917719

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. ANA VITORIA NUNES DE OLIVEIRA**; Termo de Compromisso nº 030 Início:05/06/2023; Valor:500,00; Lotação: CASE/CHAPECÓ

Cod. Mat.: 917457

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. BERNARDO MARTINS DA SILVA**; Termo de Compromisso nº 034 Início:12/06/2023; Valor:380,00; Lotação: COPE

Cod. Mat.: 917458

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. ISABELY GONÇALVES LUNELLI DE CAMPOS**; Termo de Compromisso nº 022 Início:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação: PENIT IND DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL /SAP/SC.

Cod. Mat.: 917459

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. JOÃO EDUARDO MULLER**; Termo de Compromisso nº 025 Início:01/05/2023; Valor:380,00; Lotação: COPE

Cod. Mat.: 917460

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. JOSILENE FERREIRA DOS SANTOS**; Termo de Compromisso nº 035 Início:20/06/2023; Valor:500,00; Lotação: Penit. de Florianópolis/SAP/SC.

Cod. Mat.: 917461

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. LETICIA BORGES DA SILVA**; Termo de Compromisso nº 029 Início:05/06/2023; Valor:430,00; Lotação: Presídio Masc. de Florianópolis/SAP/SC.

Cod. Mat.: 917462

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. MARIA LUÍSA TSUNEMI**; Termo de Compromisso nº 019 Início:17/05/2023; Valor:500,00; Lotação: Presídio Regional de Mafra/SAP/SC.

Cod. Mat.: 917463

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº

781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. PEDRO HENRIQUE HOFFMANN**; Termo de Compromisso nº 032 Início:01/06/2023; Valor:430,00; Lotação: GTI

Cod. Mat.: 917464

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. ENZO BRATTI**; Termo de Compromisso nº 023 Início:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação: Presídio Regional de Lages/SAP/SC.

Cod. Mat.: 917465

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. KALIANDRA MOREIRA GERMANO**; Termo de Compromisso nº 023 Início:01/05/2023; Valor:380,00; Lotação: GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO/SAP/SC.

Cod. Mat.: 917466

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. MURILO BRUSCO FONTOURA**; Termo de Compromisso nº 026 Início:06/06/2023; Valor:500,00; Lotação: Penitenciária Agrícola de Chapecó/SAP/SC.

Cod. Mat.: 917467

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. YURI NUNES DE OLIVEIRA**; Termo de Compromisso nº 028 Início:20/06/2023; Valor:500,00; Lotação: GETED/SAP/SC.

Cod. Mat.: 917468

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1 AMABILLY DA SILVA**; Termo de Compromisso nº 021; Data da Rescisão: 21/06/2023.

Cod. Mat.: 917469

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1 LETICIA BUENO DA SILVA**; Termo de Compromisso nº 120; Data da Rescisão: 09/07/2023.

Cod. Mat.: 917470

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1 THALIA SOTT**; Termo de Compromisso nº 062; Data da Rescisão: 12/06/2023.

Cod. Mat.: 917471

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (SAP 121158/2022) – resultante do Chamamento Público n. 014/SAP/DPP/2022.

PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, Homologa por definitivo o resultado do processo de Chamamento Público para parceria laboral (trabalho interno). **Penitenciária Industrial de Chapecó:** Weikki Confeções Ltda (Espaço 1), Anschau e Anschau Ltda (Espaço 2) e RQ Indústria e Comércio de Confeções (Espaço 3). **DATA:** 22 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS: EDENILSON SCHELBAUER** pela SAP. Florianópolis, 23 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 917584



63 anos preservando o patrimônio documental e a história do Estado de Santa Catarina.

Educação

PORTARIA Nº 1589 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03, de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930, de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e conforme processo SED 37491/2021, decide, **DESIGNAR** o Servidor Felipe Xavier de Oliveira, matrícula nº 386.482-0-01, para substituir a Senhora Joseni Terezinha Frainer Pasqualini, matrícula nº 289.151-4-02, Encarregada de Dados Pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, por meio da Portaria nº 988, de 23 de abril de 2021, durante o usufruto de férias no período de 19/6/2023 a 19/7/2023. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1590 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **ADR15 8984/2018**, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias do servidor (J. C. S. F. J), professor, matrícula nº 379.899-2, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 1591 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Correcional ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa nº **SED 00011599/2020**.

PORTARIA Nº 1592 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 72826/2023** (Informação nº 311/2023)

Membro 1: Presidente: ÁUREA REGINA CARDOSO, consultora educacional, mat. nº 252.582-8, NV/REF 04/I, lotada na CRE/ Florianópolis, C.H. 40h.

Membro 2: JACIRA LOPES, consultora educacional, mat. nº 306.063-2, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na E.E.F. Júlio da Costa Neves, no município de Florianópolis, envolvendo a prestação de contas do Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina (CPESC) e de recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1593 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, e considerando as razões expostas no processo administrativo, **SED 16430/2020**, ora em análise, resolve: **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designada pela Portaria P/1129 de 10/05/2023, publicada no DOE 22.017, publicada no dia 12/05/2023, pag.16/17, **ONDE SE LÊ:** ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. nº 376.669-1-03, **LEIA-SE:** ÁUREA

REGINA CARDOSO, consultora educacional, mat. nº 252.582-8, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40 h.

PORTARIA Nº 1594 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, e considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 72870/2023**) ora em análise, resolve: **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designada pela Portaria P/1287 de 25/05/2023, publicada no DOE 22.027, publicada no dia 26/05/2023, pag.06, **ONDE SE LÊ:** ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. nº 376.669-1-03, **LEIA-SE:** ÁUREA REGINA CARDOSO, consultora educacional, mat. nº 252.582-8, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1595 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, e considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 1723/2022**) ora em análise, resolve: **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designada pela Portaria P/1134 de 10/05/2023, publicada no DOE 22.017, publicada no dia 12/05/2023, pag.17, **ONDE SE LÊ:** ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, matrícula nº 376.669-1-03, **LEIA-SE:** MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, assistente técnico pedagógico, matrícula nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40h.

PORTARIA Nº 1596 de 22/06/2023

DISPENSAR DO PONTO, de acordo com o art. 84º da Lei 9615, de 24/03/1998, conforme Processo **SED 62538/2023**, PAULO LUIS BEAL, matrícula nº 218.314-5-02, ocupante do cargo de Professor, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para atuar como árbitro de voleibol na Liga das Nações Feminina - Volleyball Nations League - VNL 2023, em Brasília/DF, no período de 10/06/2023 a 17/06/2023.

PORTARIA Nº 1597 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR DISPENSADO**, conforme Processo **SED 74802/2023**, da Portaria nº 654 de 10/04/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18122 de 15/05/2007, que designou JOSE JUNKES, matrícula nº 0211.862-9-03, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSOR DE DIREÇÃO - 60%, município de Vitor Meireles, a contar de 31/05/2007, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 1598 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO** para exercício de função de assistente de educação- LC 668/15, do(a) servidor(a) CARIN WEHRMEISTER ZANOTTO matrícula nº 348.976-0-04 no período de 10/08/2018 a 28/02/2019, para regularização funcional.

PORTARIA Nº 1599 de 22/06/2023

FAZER CESSAR, conforme Processo **SED 102835/2023**, a autorização para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico na EEB Prof. Aldo Câmara, município de Santa Rosa de Lima, efetuada através da Portaria nº 390 de 20/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.985 de 29/03/2019, de FRIDIANE ELLER, matrícula 398.202-5-03, ocupante do cargo de Professor, a contar de 30/06/2023.

PORTARIA Nº 1600 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 102589/2023**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor Claudinei Fabio Balbinot, matrícula nº 323.209-3-04, CNH:008XXXXXXX0-AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 1601 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 102422/2023**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o artigo 6º do Decreto

nº 3421/2005, a servidora Thaís Maira de Moraes Zonta, matrícula nº 674.100-2-01, CNH:044XXXXXXX3-AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 1602 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 101508/2023**, resolve, **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora Graciela Juciene Minatti, matrícula nº 276.533-0-03, CNH: 026XXXXXXX2-B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 1603 de 22/06/2023

DESIGNAR, nos termos previstos no art. 67, da lei 8.666/93, o Servidor FÁBIO ROBERTO SECCO, matrícula nº 313.403-2-02, para **FISCALIZAR** o Contrato de-00002/2023/SED, conforme Processo **SED 3685/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de levantamento e diagnóstico da estrutura física das unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. LAYOUT ARQUITETÔNICO E LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REGIONAL EXTREMO OESTE, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação. **SED 100586/2023**.

PORTARIA Nº 1604 de 22/06/2023

DESIGNAR, nos termos previstos no art. 67, da lei 8.666/93, o Servidor FÁBIO ROBERTO SECCO, matrícula nº 313.403-2-02, para **FISCALIZAR** o Contrato DE-00004/2023/SED, conforme Processo **SED 3690/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de levantamento e diagnóstico da estrutura física das unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. LAYOUT ARQUITETÔNICO E LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REGIONAL OESTE, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação. **SED 100586/2023**.

PORTARIA Nº 1605 de 22/06/2023

DESIGNAR, nos termos previstos no art. 67, da lei 8.666/93, o Servidor FÁBIO ROBERTO SECCO, matrícula nº 313.403-2-02, para **FISCALIZAR** o Contrato DE-00005/2023/SED, conforme Processo **SED 3694/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de levantamento e diagnóstico da estrutura física das unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. LAYOUT ARQUITETÔNICO E LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REGIONAL MEIO OESTE, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação. **SED 100586/2023**.

PORTARIA Nº 1606 de 22/06/2023

DESIGNAR, nos termos previstos no art. 67, da lei 8.666/93, o Servidor FÁBIO ROBERTO SECCO, matrícula nº 313.403-2-02, para **FISCALIZAR** o Contrato DE-00006/2023/SED, conforme Processo **SED 3696/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de levantamento e diagnóstico da estrutura física das unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. LAYOUT ARQUITETÔNICO E LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REGIONAL PLANALTO, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação. **SED 100586/2023**.

PORTARIA Nº 1607 de 22/06/2023

DESIGNAR, nos termos previstos no art. 67, da lei 8.666/93, o Servidor FÁBIO ROBERTO SECCO, matrícula nº 313.403-2-02, para **FISCALIZAR** o Contrato DE-00007/2023/SED, conforme Processo **SED 3698/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de levantamento e diagnóstico da estrutura física das unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. LAYOUT ARQUITETÔNICO E LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REGIONAL VALE, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação. **SED 100586/2023**.

PORTARIA Nº 1608 de 22/06/2023

DESIGNAR, nos termos previstos no art. 67, da lei 8.666/93, o Servidor FÁBIO ROBERTO SECCO, matrícula nº 313.403-2-02, para **FISCALIZAR** o Contrato DE-00008/2023/SED, conforme Processo **SED 3699/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de levantamento e diagnóstico da estrutura física das unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. LAYOUT ARQUITETÔNICO E LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REGIONAL NORTE, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação. **SED 100586/2023**.

PORTARIA Nº 1609 de 22/06/2023

DESIGNAR, nos termos previstos no art. 67, da lei 8.666/93, o Servidor FÁBIO ROBERTO SECCO, matrícula nº 313.403-2-02, para **FISCALIZAR** o Contrato DE-00003/2023/SED, conforme Processo **SED 3701/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de levantamento e diagnóstico da estrutura física das unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. LAYOUT ARQUITETÔNICO E LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REGIONAL SUL, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação. SED 100586/2023.

PORTARIA Nº 1610 de 22/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 103257/2023**) ora em análise, **RESOLVE** suspender do exercício da função pública o servidor (E.L.G), matrícula nº 0276.405-9, professor, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento a Determinação Judicial, nos Autos do Processo nº 5000686-85.2023.8.24.0088/SC, da Vara Única da Comarca de Lebon Régis, pelo prazo de 6 (seis) meses.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 917720

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR0951.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB do Município de **BLUMENAU/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Sexta do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim vigência de em 30 de junho de 2024". **CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 16 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Aristides Cimadon, pela SED, e Márcia Cristina Sardá Espindola, pela FURB.

Cod. Mat.: 917593

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR0767.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **LEBON RÉGIS/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 31 de dezembro de 2023, e sua vigência a contar da data de sua publicação no DOE/SC". **CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 19 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Aristides Cimadon, pela SED, e Douglas Fernando de Mello, pelo município.

Cod. Mat.: 917594

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1280.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **PORTO UNIÃO/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 29 de janeiro de 2024, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Aristides Cimadon, pela SED, e Eliseu Mibach, pelo município.

Cod. Mat.: 917692

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1488.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **CANELINHA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Sexta do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 30 de dezembro de 2023, e sua vigência a contar da

data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Aristides Cimadon, pela SED, e Diogo Francisco Alves Maciel, pelo município.

Cod. Mat.: 917695

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 1211 de 23/06/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA**, conforme processo SIE nº 14516/2023, ao Gerente de Concessão de Serviços Públicos, **MAUREEN ALBINA GONÇALVES OLSEN**, matrícula n.º **0257.578-7**, para responder como Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria, durante o usufruto de Licença Maternidade da servidora Deise Carolina Machado de Souza. Jerry Edson Comper Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 917763

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 47/2023 (REF. PROCESSO SIE 21187/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa União de Transportes Ltda., para a alteração de frequência de horários na linha 069-0 Araranguá/Florianópolis. Com saídas de Florianópolis às 11:30 horas, alterar frequência de diário para segunda-feira à sábado, exceto feriados, anual. Florianópolis, 22 de junho de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 917630

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 48/2023 (REF. PROCESSO SIE 21206/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Auto Viação São José Ltda., para o cancelamento da linha 229-0 Grão Pará/Guatá. Florianópolis, 22 de junho de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 917658

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 49/2023 (REF. PROCESSO SIE 21208/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Auto Viação São José Ltda., para a alteração de frequência na linha 352-0 Grão Pará/Urussanga. Nos dois sentidos, de segundas, quartas e sextas-feiras para segundas e sextas-feiras, anual. Florianópolis, 22 de junho de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 917660

Meio Ambiente e da Economia Verde

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 35 de 24/05/2023. Objeto: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. Outorgado: BRUENING PEREIRA & BRUENING PEREIRA LTDA ME. CNPJ nº: 81.852.493/0002-70. Municípios: São Martinho e Armazém/SC. Captação: Rio Capivari - RH 8 - Sul Catarinense. Coordenadas: UTM(X) 699.097 E, UTM(Y) 6.878.639 S. Vazão Outorgada: 15,15m³/hora. Regime de operação: 11 horas por dia, 24 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: 5 (cinco) anos. Finalidade: Captação superficial de água para mineração (extração de areia em leito de rio). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos

Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - Sheila Maria Martins Orben Meirelles**

Cod. Mat.: 917681

Proteção e Defesa Civil**PORTARIA nº159 de 21/06/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e III, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:** Autorizar o servidor Manoel Rafael Rodrigues de Sousa, matrícula 0609.728-6-01, CNH 041XXXXXX70, CATEGORIA B, a conduzir veículos oficiais da Secretaria da Proteção e Defesa Civil a contar de 21/06/2023.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 917575

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1350/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Brusque/SC. **Objeto:** Transferência de 01(um) Kit preventivo de transposição de obstáculo para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 5,00 (cinco) metros de comprimento. **Localidade:** Rua Pedro Horner. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e André Vechi da Prefeitura Municipal de Brusque/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Blumenau SGP: DC 1350/2023.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1353/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Brusque/SC. **Objeto:** Transferência de 01(um) Kit preventivo de transposição de obstáculo para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 5,00 (cinco) metros de comprimento. **Localidade:** Rua João Baptista Vailati - Cedro Grande/Cristalina. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e André Vechi da Prefeitura Municipal de Brusque/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Blumenau SGP: DC 1353/2023.

Cod. Mat.: 917566

RELATÓRIO nº 05/2023

O Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 15.617, de 10/11/2011, comunica o pagamento de diárias no **mês de maio de 2023**, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Qtd	Valor	Mot
921577-8	Adair José Flâmia	2,0	440,00	DC
917149-5	Antonio Edival Pereira	1,5	275,00	DC
929595-0	Angelo João H. Miguel	4,0	770,00	DC
924285-6	Alexander Baasch	2,0	330,00	DC
0644539	Alex Sandro S. de Oliveira	0,5	55,00	DC
931.895-0	Bruno Golin Sprovieri	4,5	894,00	DC
916217-8	Carlos Henrique dos Santos	0,5	55,00	DC
921554-9	Dirceu Trevizan	1,0	110,00	DC
921300-7	Evandro de Mello do Amaral	1,0	110,00	DC
927714-5	Everton de Souza	1,5	275,00	DC
663106-1	Frederico de Moraes Rudorff	0,5	78,00	DC
954995-1	Fernando Pires de Souza	0,5	50,00	DC
926.626-2	Flavio Izair Bitencourt	7,0	1.320,00	DC
923841-7	Jairo Rodolfo Auerbach	0,5	55,00	DC
617921-5	Jairo Ernesto Bastos Kruger	2,0	492,50	DC
927736-6	Maykel Artino Campestrini	1,0	110,00	DC
630751-5	Matheus Klein Flach	1,5	165,00	DC
645.862-9	Matheus Santana Carrer	2,5	385,00	DC

911701-6	Osvaldo Gonçalves	1,5	275,00	DC
2950138-1	Regina Panceri	1,0	220,00	DC
916131-7	Renato José Silva	7,5	2.550,00	DC
605650-4	Tiago Jun Sasaki	0,5	55,00	DC
921293-0	Valdemar Lorega D. Filho	2,0	330,00	DC
		R\$	9.399.50	

Legenda de Motivos:

DC - Ação de Defesa Civil

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Luiz Armando Schroeder Reis

Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 917634

Saúde

PORTARIA nº 527 de 19/06/2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado da Saúde (CIC/SES) para implementação das ações do Ciclo 2023, previstas no Plano de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único: Dentre as ações a serem implementadas pelo Comitê em 2023 destacam-se as apresentadas pela Corregedoria Geral do Estado - CGE, na abertura do Ciclo, em 04 de abril de 2023, conforme segue:

I - Elaboração do Código de Conduta da Secretaria de Estado da Saúde - SES, conforme as diretrizes da CGE;

II - Revisão do Plano de Integridade e Compliance da SES, reavaliando, se necessário, os riscos de Integridade e Compliance do Plano de Integridade e Compliance da SES;

III - Desenvolvimento das ações e projetos para implementar as medidas de tratamento aos riscos mapeados no Plano de Integridade e Compliance da SES.

Art. 2º - O Comitê de Integridade e Compliance será composto por integrantes da Secretaria de Estado da Saúde com atribuições alinhadas à definição de responsabilidades e delimitação dos níveis de competência e de autoridade, conforme a Matriz de Responsabilidade prevista na Lei n. 17.715/2019 e apresentada pela CGE como uma ferramenta de gestão voltada a garantir o conhecimento e a clareza suficientes sobre as responsabilidades, os papéis e as ações de cada agente público.

Art. 3º - O Comitê de Integridade e Compliance compõe-se pelos seguintes membros:

Nome do Servidor	Matrícula	Responsabilidade (Matriz R.A.C.I)*
Janine Silveira dos Santos Siqueira (SGE)	398235-1-05	A, R, I
Graziane Paim da Silva (SGE)	365388-9-01	A, R, I
Amanda de Abreu (SUV)	621037-6-01	R, I
Aline Daiane Schlindwein	672995-9-01	R, I
Carolina Letícia Bairrão (SGA)	711042-1-01	R, I
Claudia Ribeiro de Araujo Gonsalves (SUR)	244922-6-01	R, I
Leonardo de Sousa Valverde (SUH)	672880-4-03	R, I
Denise Cavallazi Póvoas (SUE)	264723-0-01	R, I
Deyse Hames (SUE)	372584-7-01	R, I
Isabel Rosana dos Santos Costa (SGA)	360696-1-01	R, I
Jefferson Chaves da Silva (SFS)	960452-9-01	R, I
Karine Alessandra Dutra Miranda (SFS)	658574-4-01	R, I
Luciane Vilma Rodrigues (DIGP - SGA)	307016-6-02	R, I
Leticia Coelho Simon (SGE)	663367-6-01	R, I
Luciana Almeida Coelho de Souza (SUR)	264604-8-01	R, I
Luiz Fernando de Oliveira Vieira Goulart (GABS)	651990-3-01	R, I
Maiele da Silva Boller (SPS)	385138-9-01	R, I
Manoela Vieira de Bona Schlickmann (SPS)	961379-0-02	R, I
Marcos Paulo Pacheco (SUV)	365447-8-01	R, I
Maria Luiza Cabral Breda (SGE)	627553-2-03	C, R, I
Michelle Monteiro Alves Roldan (SGE)	634698-7-01	C, R, I
Nardele Maria Juncks (GABS)	24584-7-01	R, I
Rafael Feyh Jappur (SGE)	634708-01	C, R, I
Silvia Zardo (SPS)	963657-9-01	R, I

Crystian Gonçalves Martins (SGE)	3694950-01	R, I
Célia Regina Farinha Rodrigues (SGE)	383198-01	R, I
Rafael de Souza (SGA)	3737489-01	R, I

R,A,C,I: R: Responsável; A:Aprovador/Autoridade; C: Consultado; I: Informado.

§ 1º - O Comitê de Integridade e Compliance deverá ser composto por, minimamente, dois membros de cada Superintendência da SES, a fim de garantir a representatividade das áreas técnicas da Pasta e a efetividade das ações.

§ 2º - Tendo em vista que a implementação das ações previstas no Plano de Integridade e Compliance da SES envolve todas as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde é imprescindível que, pelo menos, um dos representantes das Superintendências esteja presente nas reuniões e atividades do Comitê.

I - Havendo o registro de ausência, sem justificativa, em duas reuniões subsequentes do Comitê, será informado ao Ponto Focal, que solicitará manifestação do membro do Comitê quanto à manutenção da sua representação ou substituição, se necessário.

§ 2º - É de responsabilidade do membro do Comitê informar qualquer alteração/substituição que envolva a sua representatividade.

I - Caso a alteração/substituição implique no descumprimento do § 1º deste artigo, é de competência da Superintendência informar quais novos membros a representarão.

Art. 4º - São papéis a serem desempenhados pelos membros do Comitê, conforme Matriz de Responsabilidade R.A.C.I.:

I - **(R)** Responsável: este papel é atribuído aos membros do Comitê designados para a execução do Plano de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado da Saúde. Constan no quadro apresentado no artigo 3º, marcados pela letra "R", os membros responsáveis pela entrega de uma ou mais demandas.

II - **(A)** Aprovador/Autoridade: este papel é atribuído aos membros do Comitê designados para receber as entregas finalizadas pelo Responsável, aprovando os resultados e autorizando-os a seguir para a próxima etapa planejada. Constan no quadro apresentado no artigo 3º, marcados pela letra "A", os membros responsáveis pela coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do Plano de Integridade e Compliance, também denominados, de acordo com a Portaria nº 299, de 13/04/23, como Pontos Focais.

III - **(C)** Consultado: é o membro do Comitê designado para fornecer todo o suporte necessário para que o Responsável execute as atividades da melhor forma possível. Constan na tabela apresentada no artigo 3º, marcados pela letra "C", os gestores da Diretoria de Projetos responsáveis pelo apoio aos pontos focais, no que se refere à implementação do Plano e organização do Comitê, sugerindo metodologias para reavaliação dos riscos e implementação das medidas para seu tratamento, por meio de projetos, apoiando os demais membros em todas as ações desenvolvidas pelo Comitê;

IV - **(I)** Informado: é o membro do Comitê que necessita ser informado do andamento de tarefas alheias às suas, mas que, de alguma forma, impacte nos seus resultados. Constan na tabela apresentada no artigo 3º, marcados pela letra "I", todos integrantes do Comitê.

Art. 5º - As ações desenvolvidas pelo Comitê, no que diz respeito à implementação das medidas do Plano de Integridade e Compliance da SES devem respeitar as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 6º - A designação dos integrantes constantes desta Portaria não implicará o afastamento das atribuições ordinárias, ressalvadas as hipóteses em que a Secretária de Estado da Saúde assim o determine.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria SES nº 1291, de 24 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 21.904 em 25/11/2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 917525

PORTARIA nº 536 de 20/06/2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE PRORROGAR**, pelo prazo de **DOIS ANOS**, a partir da data fim, os contratos dos servidores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme relação a seguir:

Nome	Matrícula	Data fim
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES – LAGES		
MEDICO - CLINICO GERAL		
BRUNO RICARDO FRITZKE	0696249-1-03	31/07/23
CENTRO DE INFORMACOES E ASSISTENCIA TOXICOLOGICAS		
FARMACEUTICO		

SYNTHIA FERREIRA CAMPOS	0963440-1-03	31/07/23
CONSULTORIA JURIDICA		
FARMACEUTICO		
BRUNA FISCHER DUARTE	0628641-0-01	06/07/23
DIRETORIA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
MEDICO - MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE		
FIDEL CESARIO DE LIMA ALBU- QUERQUE	0628830-8-01	12/07/23
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE COMPRAS TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
BARBARA DIAS DE AGUIAR	0628566-0-01	06/07/23
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
FARMACEUTICO		
FABIOLA BAGATINI BUENDGENS	0982419-7-03	11/07/23
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MONIQUE DA SILVA	0628551-1-01	05/07/23
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
JEFFERSON DE OLIVEIRA	0628608-9-01	06/07/23
BIOLOGO		
SABRINA PEREIRA SANTOS	0628125-7-01	04/07/23
DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PÚBLICA		
ENFERMEIRO		
ALEXANDRE PICCININI	0619275-0-02	13/07/23
TECNICO EM LABORATORIO		
ISAURA PALHETA DA SILVA	0612015-6-03	13/07/23
GERENCIA DE ANATOMIA PATOLOGICA		
TECNICO EM LABORATORIO		
ALESSANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	0998406-2-04	15/07/23
GERENCIA DE BENS JUDICIAIS		
FARMACEUTICO		
NAIRA FERNANDA ZANCHETT SCHNEIDER	0971575-4-03	05/07/23
GERENCIA DE INGRESSO E REMUNERACAO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
KARINA BARBI DOS SANTOS DIEHL DA SILVA	0628382-9-01	04/07/23
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO		
LUCIANA SOARES	0610865-2-02	18/07/23
FIOTERAPEUTA		
ANA CAROLINA WOLF	0628992-4-01	18/07/23
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO		
RITA DE CASSIA DOMINGUES	0620118-0-02	12/07/23
MEDICO - CLINICO GERAL		
ANDRE GOULART RAMOS	0628792-1-01	12/07/23
FABRICIO ANTUNES ZANETE	0628604-6-01	12/07/23
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FRANCISCO DOS SANTOS LUDVICHAK	0617307-1-02	13/07/23
ROBERTA WALTER SOUZA ANTUNES	0628926-6-01	15/07/23
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
RUY MIGUEL QUEIROZ JUNIOR	0628425-6-01	04/07/23
ENFERMEIRO		
DAYANE TELINI	0615250-3-03	13/07/23
MARCELO DE OLIVEIRA CARDOZO	0628284-9-01	04/07/23
HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MAICOM ROBERT BERNARDO	0628844-8-01	13/07/23
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
AMANDA IAROSKI MARTINS	0629268-2-01	31/07/23
MEDICO – PEDIATRIA		
RENATA VOLPINI MELLO	0628713-1-01	23/07/23
HOSPITAL NEREU RAMOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MARINA DA CUNHA HEINECK	0628464-7-01	04/07/23
TECNICO EM ENFERMAGEM		
YURI DE PAULA OLSEN VEIGA	0628520-1-01	05/07/23
HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
ODAIR JOSE DA SILVA SAMPAIO	0628859-6-01	13/07/23
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
AMANDA RODRIGUES LEITE	0698773-7-02	15/07/23
MEDICO - ELETROFISIOLOGIA		
FERNANDO FRAIHA	0955901-9-02	13/07/23
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA CAROLINE DA SILVA DA ROSA	0628541-4-01	05/07/23
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
FARMACEUTICO		
ISABELLA ANDRADE DE OLIVEIRA	0995328-0-04	14/07/23
THAYSE MARTINS SILVA	0995893-2-04	31/07/23
MEDICO - CARDIOLOGIA		

JULIO ROSALES VIEGAS	0628747-6-01	07/07/23
TECNICO EM ENFERMAGEM		
HELEN KAUVANI DE OLIVEIRA MO-RAES	0628352-7-01	06/07/23
SUPERVISAO REGIONAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE		
ASSISTENTE SOCIAL		
ANGELITA DA SILVA COMELLI	0628584-8-01	07/07/23
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEI DE JOINVILLE		
MOTORISTA		
EMERSON ANDREOLI MENEQUETI	0372613-4-02	06/07/23

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 917527

PORTARIA SES nº 301, de 14 de Abril de 2023

Altera e atualiza a Portaria SES nº 32, de 19 de janeiro de 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se atualizar e aperfeiçoar as disposições estabelecidas pela Portaria SES nº 32, de 19 de janeiro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogado o art. 14 da Portaria SES nº 32, de 19 de janeiro de 2022, e o art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º No encaminhamento de contratos para empenho deverão ser indicados, em despacho ou ofício, o valor total do contrato, o valor estritamente necessário para o exercício, o valor individual dos objetos presentes no contrato e as datas de início e fim da vigência contratual.

§1º Quando se tratar de solicitação de pré-empenho para o prosseguimento de licitação ou procedimento de aquisição, na solicitação do valor necessário para o exercício é essencial verificar se já há contrato vigente para o mesmo objeto para que não ocorra sobreposição de despesas, bem como considerar o tempo necessário para os trâmites e formalização da futura contratação, a fim de se evitar superestimativa de valores e reserva desnecessária de orçamento.

§2º Em caso de rescisão contratual ou alteração de contrato vigente que resulte em decréscimo de seu valor, o processo será encaminhado à SFS, com a informação de qual é o contrato, o empenho e quais são os valores afetados, para que esta providencie o estorno e liberação do saldo.”

Art. 2º Os arts. 5º e 6º da Portaria SES nº 32, de 19 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Após a devida instrução o processo será encaminhado, com solicitação assinada e que contenha as informações pertinentes para o empenho, para o núcleo adequado da Superintendência do Fundo Estadual de Saúde - SFS, a fim de que, havendo disponibilidade orçamentária, seja autorizado o empenho.

Art. 6º Autorizado o empenho e indicada nos autos a fonte de recursos pela SFS, ocorrerá a realização da classificação orçamentária e o processo será encaminhado à Gerência de Orçamento - GEROR, para a efetiva execução do empenho.

I - Quando da confecção do empenho pela GEROR, deverá ser incluído na nota de empenho o número do processo em trâmite no SGP-e que trata do objeto empenhado, além de outras informações relacionadas em procedimento operacional padrão a ser editado pelo setor;

II - Após a inserção da nota de empenho nos autos, e sua assinatura pelos ordenadores, a Gerência de Orçamento devolverá o processo ao setor solicitante.”

Art. 3º Fica revogado o Parágrafo único do art. 8º da Portaria SES nº 32, de 19 de janeiro de 2022, e o art. 8º passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º [...]

II – Identificada a demanda, nos termos do *caput*, e emitida a Autorização de Fornecimento, esta deve ser imediatamente encaminhada para empenho;

III – Recebido o processo já com a nota de empenho emitida, esta deve ser encaminhada ao fornecedor de imediato, junto com a própria Autorização de Fornecimento, e os itens solicitados devem ser fornecidos integralmente pelo contratado dentro do prazo estabelecido, sendo vedados o parcelamento do pedido ou da entrega e o faturamento parcial da despesa.”

Art. 4º Os arts. 10 e 11 da Portaria SES nº 32, de 19 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 Nos meses de maio, setembro e novembro de cada ano, a Superintendência do Fundo Estadual de Saúde e a Gerência de Orçamento gerarão relatório de todos os empenhos subutilizados

emitidos do primeiro dia do ano até o último dia do mês anterior, encaminhando uma cópia para cada Superintendência em processo cadastrado no SGP-e, com o fim de que analisem junto aos setores subordinados e se manifestem, nos autos, sobre a necessidade de se manter o saldo de tais empenhos no prazo de 15 (quinze) dias.

I - Os empenhos identificados como necessários serão mantidos, e os apontados pelos gestores responsáveis como desnecessários, total ou parcialmente, serão proporcionalmente estornados, a fim de que o saldo seja utilizado em outras demandas;

II - Não havendo justificativa clara ou não sendo remetida resposta dentro do prazo imposto no *caput*, os empenhos listados poderão, mediante decisão motivada e embasada em dados históricos e estatísticos, ser estornados total ou parcialmente, com os estornos sendo comunicados imediatamente à Superintendência afetada via ofício, caso sejam realizados, a fim de observância ao disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º Se um instrumento pré-empenhado ou empenhado não será mais utilizado, total ou parcialmente, por desnecessidade, desinteresse, anulação, alteração ou rescisão contratual, cancelamento ou qualquer outro motivo, é dever do setor responsável comunicar este fato imediatamente à Superintendência do Fundo Estadual de Saúde, independentemente do recebimento da solicitação prevista no *caput*.

§ 2º Recebida a comunicação de estorno dos empenhos, a Superintendência responsável deve, imediatamente, informar este fato aos gestores dos contratos de seus setores subordinados que tiveram saldos estornados. Após, não se poderá realizar nenhuma despesa sem antes solicitar novo empenho para atendê-la, sob pena de responsabilização em razão de ofensa à Lei 4.320/1964.

Art. 11 Caso um empenho já listado como subutilizado em oportunidade anterior reapareça no relatório subsequente sem utilização, este será destacado no relatório, devendo a Superintendência competente, havendo interesse em sua manutenção, apresentar justificativa específica das razões pelas quais não o utilizou até o momento, além de justificar quanto a necessidade de sua manutenção para o restante do exercício conforme previsto no *caput* do art. 10.

Parágrafo único: Não havendo manifestação ou sendo ela insuficiente, proceder-se-á na forma do inciso II do art. 10.”

Art. 5º Os arts. 13 e 15 da Portaria SES nº 32, de 19 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 Quando da tramitação de procedimento que tenha sido necessária a confecção do pré-empenho, a Diretoria de Licitações e Contratos - DLIC, assim que finalizado o processo, remeterá os autos para a Superintendência do Fundo Estadual de Saúde, para as seguintes diligências:

I - em caso de efetivação da contratação, para a substituição do pré-empenho pelo efetivo empenho no instrumento firmado, no valor devidamente contratado;

II - no caso do processo ser anulado ou revogado, deverá fazer a remessa para que o pré-empenho seja estornado.

Parágrafo único: Em ambos os casos, o processo será posteriormente devolvido à origem para as providências que lhe competirem.

[...]

Art. 15 Em novembro, a SFS deverá analisar, junto à GEROR e à DLIC, a relação dos processos licitatórios pré-empenhados cuja data provável de finalização seja somente no ano seguinte, de modo a realizar os estornos dos saldos que não serão executados no ano corrente, o que não implicará em paralisação dos processos.”

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 917619

PORTARIA SES nº 302, de 14 de Abril de 2023

Altera e atualiza a Portaria SES nº 722, de 06 de julho de 2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se atualizar e aperfeiçoar o fluxo geral de pagamentos da SES já estabelecido pela Portaria SES nº 722, de 06 de julho de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Os incisos I e VI do art. 3º e os arts. 5º, 6º e 7º da Portaria SES nº 722, de 06 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação e com o acréscimo dos seguintes dispositivos:

“Art. 3º [...]

I - O “Assunto” e a “Classe” de forma adequada, condizente com o documento originário da despesa, com atenção à classe específica disponível no SGP-e para as notas que tenham retenção de tributos a serem realizadas, especialmente sendo nota com INSS;

[...]

VI - Por fim, sendo o documento um boleto, uma fatura ou qualquer outro título com data de vencimento, ou uma nota com retenção de tributos como o INSS, esta informação também deverá ficar expressa no campo “Detalhamento do assunto”.

Art. 5º Realizado o cadastro nos termos exatos dos arts. 3º e 4º, observadas as normativas, orientações técnicas, procedimentos operacionais padrão – POP e manuais da SES e das secretarias competentes, o título a ser pago será inserido nas peças, sendo seguido da “Guia de entrada” e da cópia da Autorização de Fornecimento, da Ordem de Fornecimento, do Contrato ou do instrumento administrativo ou jurídico que embasou a despesa.

I - A nota fiscal eletrônica deverá ser conferida no site específico para tal, e o documento de validação da chave informada no DANFE, que permite atestar sua autenticidade, deverá ser juntado no processo;

II - O procedimento do inciso anterior será dispensável caso se trate especificamente de Nota Fiscal Eletrônica que tenha sido certificada por meio da função “Certificar NF-e SAT”;

III - Para o fim de instrução do pagamento, a presença da “Guia de Entrada” será obrigatória somente para materiais e equipamentos, sendo dispensável em caso de serviços.

Art. 6º Já no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, será realizada a “Certificação de despesa”, a qual deverá ser inserida como peça no processo SGP-e. Neste ato, além de proceder estritamente conforme os manuais, POPs e orientações técnicas mais atualizadas da Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de Estado da Saúde, o servidor incluirá, obrigatoriamente, o seguinte:

I - O número do processo cadastrado no SGP-e para a despesa que está sendo certificada, no campo adequado;

II - O número do empenho que embasa a despesa, também no campo específico;

III - O prazo de pagamento do título, conforme as condições de pagamento previstas pelo contrato;

IV - Em se tratando de boleto ou fatura de pagamento por código de barras, o número deste deverá ser digitado por completo no campo “Código Barras” da certificação;

V - No campo “Atestador”, deverá estar identificado o mesmo servidor que realizará a assinatura digital da nota fiscal ou documento a ser pago nos termos do art. 7º;

VI - Outras informações que sejam necessárias para identificar a despesa e sua origem e regularidade, especialmente se não estiverem constantes no cadastro padrão do SIGEF e no processo de pagamento no SGP-e, observando reforçar o alerta de necessidade de retenção de tributos, quando houver.

[...]

§ 4º As disposições anteriores aplicam-se, no que couberem, às certificações de despesa realizadas dentro do Módulo de Contratos.

Art. 7º O servidor responsável por fiscalizar e reconhecer a despesa, o qual é o “Atestador”, realizará, obrigatoriamente, a assinatura digital da nota ou do documento que será certificado no SIGEF, devendo a data desta assinatura do atestador coincidir com a “Data de Aceite” informada na certificação.”

Art. 2º Fica acrescido o Parágrafo único ao art. 11 da Portaria SES nº 722, de 06 de julho de 2021, bem como alterada a redação do art. 12 da mesma Portaria e acrescidos os seguintes dispositivos:

“Art. 11 [...]

Parágrafo único: Na existência de Parecer Jurídico Referencial que trate de Despesas de Exercícios Anteriores, emitido diretamente pela Procuradoria Geral do Estado – PGE ou pela Consultoria Jurídica – COJUR da SES com aprovação da PGE, serão observadas as disposições específicas do Parecer, com as áreas técnicas competentes certificando-se de seu cabimento no processo e preenchendo seus requisitos antes da tramitação para pagamento.

Art. 12 Estando regular, o processo será tramitado a Superintendência do Fundo Estadual de Saúde para prosseguimento no fluxo. Todavia, identificadas possíveis irregularidades, deverá a Consultoria Jurídica apontar, precisamente e nos autos do processo, todas as medidas a serem adotadas conforme o caso concreto, tramitando o processo aos setores competentes para as providências cabíveis.

I - Recebido o processo regular, a Superintendência do Fundo Estadual de Saúde encaminhará o processo à Gerência de Contabilidade para os registros contábeis cabíveis;

II - Após, o processo será devolvido à Superintendência do Fundo Estadual de Saúde, a qual, mediante disponibilidade orçamentária, indicará a Fonte de Recursos que será utilizada para pagamento e o remeterá para a devida classificação orçamentária;

III - Feita a classificação, o processo seguirá o fluxo de praxe pelas gerências de orçamento e financeira para empenho, liquidação, pagamento, baixa e arquivamento na Contabilidade.”

Art. 3º O inciso III do art. 14 e o inciso II e os parágrafos 1º e 2º do art. 15, da Portaria SES nº 722, de 06 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 [...]

III - Estando devidamente instruído o processo de pagamento, devendo especialmente constar tanto o auto de notificação da infração quanto o de imposição da penalidade, este será tramitado à Superintendência do Fundo Estadual de Saúde, que analisará e determinará o empenho para realização do pagamento conforme os fluxos pré-estabelecidos, com atenção de todos os envolvidos a data de vencimento estabelecida;

Art. 15 [...]

II - No caso de ordens para depositar ou restituir dinheiro em conta, a certificação será realizada pela Comissão Multidisciplinar de Apoio Judicial – COMAJ ou diretamente pelo setor que foi oficiado ou intimado pelo Poder Judiciário.

§ 1º Na hipótese do inciso II, instruído o processo, este será tramitado em regime de urgência para a Superintendência do Fundo Estadual de Saúde, que analisará e autorizará o empenho para realização do depósito conforme os fluxos pré-estabelecidos, com atenção de todos os envolvidos no prazo determinado pela autoridade judiciária.

§ 2º Findo o fluxo e a determinação estando devidamente cumprida, o processo será remetido à COMAJ ou à COJUR, para que seja formulada e encaminhada a resposta ao Judiciário, devendo, após isso, devolvê-lo à Gerência de Contabilidade para arquivamento.”

Art. 4º Fica alterada a redação do *caput* do art. 16 da Portaria SES nº 722, de 06 de julho de 2021, bem como acresce-se o parágrafo 3º ao referido dispositivo:

“Art. 16 A partir do recebimento da nota fiscal, boleto ou outro título relativo a despesa, tendo sido cumprido o objeto contratado, o servidor responsável terá o prazo de 5 (cinco) dias para atestar a regularidade da despesa e realizar a certificação e o encaminhamento do processo devidamente instruído, a fim de que haja viabilidade do pagamento ser analisado, processado e efetivado dentro dos prazos legais e contratuais e com observância à ordem cronológica.

[...]

§ 3º As notas fiscais de serviço com incidência de INSS deverão ter seus processos corretamente instruídos nos termos desta Portaria e tramitados à GEROR até o quinto dia útil do mês subsequente de sua emissão, a fim de viabilizar o recolhimento do tributo em tempo, sob pena de responsabilização em caso de atraso.”

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 917621

PORTARIA SES nº 303, de 14 de Abril de 2023

Estabelece as hipóteses de alteração da ordem cronológica de pagamentos pela SES, conforme o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração Pública, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO que a ordem cronológica só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, conforme o mesmo dispositivo legal supracitado;

CONSIDERANDO o atual momento vivido no Estado de Santa Catarina, agravado por emergências de saúde pública ocorridas nos últimos anos e ainda vigentes que ocasionam uma maior demanda ao Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o Estado, fazendo-se necessária a priorização de demandas de impacto direto na ponta frente a um cenário de aumento geral de despesas e redução das disponibilidades financeiras desta pasta;

CONSIDERANDO que há também uma necessidade de atenção financeira especial aos nosocômios e instituições contratadas e conveniadas junto ao Estado de Santa Catarina para prestação de serviços de saúde diretamente à população, visto que estes vitais prestadores ampliam a capacidade de atendimento e resposta pelo SUS e, portanto, não podem sofrer sequer o risco de descontinuidade nos seus serviços;

CONSIDERANDO todo o exposto, têm-se evidenciadas as relevantes razões de interesse público que justificam plenamente a alteração

da ordem cronológica de pagamentos cuja natureza específica impacta diretamente na oferta e resposta dos serviços de saúde pública, pelo que **RESOLVE**:

Art. 1º Determina-se a realização fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, das seguintes espécies de pagamentos:

I – pagamentos dos nosocômios incluídos na Política Hospitalar Catarinense, das entidades que prestam serviços relativos à Terapia Renal Substitutiva, às Comunidades Terapêuticas (Programa Reviver) e às Cirurgias Eletivas;

II – pagamentos relativos ao Cofinanciamento da Atenção Básica;

III – remunerações, indenizações, auxílios e demais verbas devidas a agentes públicos pelo exercício de suas funções ou por direitos correlatos ao exercício delas;

IV – repasses e despesas especiais que foram originadas ou determinadas em normas ou atos do Poder Público os quais as previram em razão de situações de emergência ou calamidade pública;

V – despesas como faturas de energia elétrica, água, gás, oxigênio, saneamento, telecomunicações, aluguéis de imóveis, manutenção e abastecimento da frota, tratamento fora do domicílio, traslado de cadáveres e outras de natureza e importância semelhantes e cujo atraso nos pagamentos incorra em prejuízos evidentes e diretos à continuidade dos serviços públicos de saúde.

Parágrafo único: todos os pagamentos acima descritos serão assim identificados em suas respectivas notas de preparação de pagamento para fins de individualização e destaque quando da sua publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto no art. 193, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Ficam ratificados os pagamentos elencados no art. 1º realizados fora da ordem cronológica a partir da data de 01/02/2023 até a data de publicação desta Portaria.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 917624

PORTARIA nº 539 de 20/06/2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Revisão e Análise de Prontuários do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sob coordenação do primeiro:

Rui Celso Vieira, matrícula: 245211-1-01

Vanessa Pickler Tavares, matrícula: 383053-5-01

Juçara Kohler, matrícula: 696323-4-01

Kory Miranda Brasileiro, matrícula: 959377-2-01

Diego Policarpo, matrícula: 666379-6-01

Tanise Balvedi Damas, matrícula: 383584-7-04

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 917687

PORTARIA nº 540 de 20/06/2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gerenciamento de Tecnologias de Equipamentos, Nutrição, Medicamentos e Materiais - GETENMM do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt;

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sob coordenação do primeiro:

Pauline Meller Vieira, matrícula: 959089-7-01

Adriana Gondo de Góes, matrícula: 969769-1-01

Andreia Stolle, matrícula: 398008-1-01

Bruna Mazzuco Benedet, matrícula: 959954-1-01

Bruna Renalle Oliveira Leite, matrícula: 629176-7-01

Carina Pensky May, matrícula: 361714-9-01

Carlos Alexandre Beckert, matrícula: 974408-8-02

Cristiane Rosa, matrícula: 639295-4-01

Diege Matioski, matrícula: 979342-9-01

Fabiane Guizoni, matrícula: 343340-4-02

Heloisa Steinbach, matrícula: 696554-7-01

Kory Miranda Brasileiro, matrícula: 959377-2-01

Laira Caroline Rodrigues Roussenq, matrícula: 656117-9-01

Maria da Graça Pasquotto de Lima Assef, matrícula: 292565-6-01
Osmar dos Santos, matrícula: 383683-5-01
Priscila Zawadzki da Silva, matrícula: 658618-0-01
Reginaldo Luiz Boni, matrícula: 284156-8-02
Rudimar P. Copetti, matrícula: 390058-4-01
Sandro Dolinski, matrícula: 386649-1-02
Vanessa Schroder, matrícula: 344103-2-03
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 917688

PORTARIA nº 541 de 20/06/2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt;

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sob coordenação do primeiro:

Mara Lucia Monteiro, matrícula: 392683-4-01

Adriane Schewinski, matrícula: 659035-7-01

Amelia Vieira, matrícula: 968474-3-01

Adelaide Persike, matrícula: 668883-7-01

Andressa Posselt, matrícula: 668881-0-01

Ana Luiza P. Nunes, matrícula: 956295-8-01

Andreia Stolle, matrícula: 398008-1-01

Bruna Mazzuco Benedet, matrícula: 959954-1-01

Clara Gonçalves, matrícula: 962856-8-01

Diege Matioski, matrícula: 979342-9-01

Elaine Cristine B. Arins de Lima, matrícula: 276757-0-03

Fabiana Brites Piana, matrícula: 968276-7-01

Fabiane Guizoni, matrícula: 343340-4-02

Franciele R. Quadke, matrícula: 959124-9-01

Jaqueline Barp, matrícula: 393550-7-02

Juçara Kholer, matrícula: 696323-4-01

Keren Dias D. Medeiros, matrícula: 963346-4-01

Kory Miranda Brasileiro, matrícula: 959377-2-01

Leandro C. Cardoso, matrícula: 670347-0-02

Marina Borges W. Horner, matrícula: 672604-6-01

Priscila Florêncio Medeiros, matrícula: 959956-8-01

Priscila Zawadzki da Silva, matrícula: 658618-0-01

Rita de Cássia Figueiredo, matrícula: 343309-9-03

Rudimar Copetti, matrícula: 390058-4-01

Vanessa Waltrick, matrícula: 386379-4-01

Wanessa Oliveira Bruski, matrícula: 383904-4-01

Willian Kardowski, matrícula: 959548-1-01

Profissional representante do serviço de Laboratório

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 917689

PORTARIA nº 542 de 20/06/2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Transfusional do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sob coordenação do primeiro:

Mara Lucia Monteiro, matrícula: 392683-4-01

Amelia Vieira, matrícula: 968474-3-01

Andreia Stolle, matrícula: 398008-1-01

Bruna Mazzuco Benedet, matrícula: 959954-1-01

Keren D. Medeiros, matrícula: 963346-4-01

Kory Miranda, matrícula: 959377-2-01

Leandro C. Cardoso, matrícula: 670347-0-02

Rudimar P. Copetti, matrícula: 390058-4-01

Wanessa Oliveira Bruski, matrícula: 383904-4-01

Cintia Mizuyama - Agência Tansfusional /HEMOSC

Letícia Tavares - Agência Tansfusional /HEMOSC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 917690

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001473.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Assistencial ao

Trabalhador Rural de Vidal Ramos, com sede no Município de Vidal Ramos. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR001473 fica prorrogado até 30 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Marciano de Souza, pela Fundação. Cod. Mat.: 917693

PORTARIA nº 543 de 20/06/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Hospitalar de Transplante do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sob coordenação do primeiro:

Nilciane Sampaio Lima Bentes, matrícula: 969871-0-01

Bianca Mota Machado Araujo, matrícula: 996701-0-01

Gesiane Maria Souza Barea, matrícula: 959357-8-01

Janaína da Silva Teixeira, matrícula: 953331-1-06

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 917696

PORTARIA nº 544 de 20/06/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesão de Pele do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sob coordenação do primeiro:

Coordenadora Qualidade - Mara Lucia Monteiro, matrícula: 392683-4-01;

Gestão de risco - Andreia Stolle, matrícula: 398008-1-01;

SCIRAS - Diege Matoski, matrícula: 979342-9-01;

Terapeuta Ocupacional - Elaine Cristine B. Arins de Lima, matrícula: 276757-0-03;

Enfermeira - Jane Oliveira Formagio, matrícula: 969828-0-01;

Farmacêutica - Juçara Kohler, matrícula: 696323-4-02;

Fisioterapia - Mariana Rocha Furtado, matrícula: 666527-6-01;

Nutricionista - Priscila Mikulis de Carvalho - Matrícula 959814-6-01;

Enfermeira Estomaterapeuta - Priscila Zawadzki da Silva - Matrícula 658618-0-01;

Coordenadora Equipe Multiprofissional - Marini Alfien - Matrícula 354114-2-03;

Coordenadora Internação - Franciele Regina Quadke, matrícula: 959124-9-01;

Coordenadora Especialidades - Fabiana Brittes Piana, matrícula: 968276-7-01;

Coordenadora Pronto Socorro - Amélia Vieira, matrícula: 968474-3-01;

Coordenadora CTI Geral - Bruna Mazzuco Benedet, matrícula: 959954-1-01;

Coordenador CTI Cirúrgico - Leandro Célio Cardoso, matrícula: 670347-0-02;

Almoxarifado - Eliane Berkembrock Marcon, matrícula: 956911-1-01;

Cirurgiã Geral - Maria da Graça Pasquotto de Lima Assef, matrícula: 292565-6-01;

Gerente de Enfermagem - Fabiane Guizoni, matrícula: 343340-4-02. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 917698

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 110354/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa MEDILAR IMPOR. E DISTR. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALARES S/A – CNPJ nº 07.752.236/0001-23 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 1297/2023 – Edital nº 955/2022.

Cod. Mat.: 917445

Segurança Pública

PORTARIA Nº 043/SSP de 04.05.2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 741/2019 alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e resolve **DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO MANOEL MACHADO**, matrícula 918372-8-01, como fiscal e o servidor **JOÃO CARLOS MOREIRA**, matrícula 913946-0-01, como seu suplente para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 022/2023/SSP, 023/2023/SSP, 024/2023/SSP, 025/2023/SSP, 026/2023/SSP e 027/2023/SSP, (Processo SGP-e SSP 1391/2023), oriundo do Pregão Eletrônico nº 092/2022/SEA.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança Pública

Cod. Mat.: 917685

Polícia Militar

PORTARIA Nº 398/PMSC de 21/06/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **GERALDO NAZARIO**, 3º **SARGENTO PM RR Mat. 923750-0**, à contar de 19/06/2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 917500

PORTARIA Nº 399/PMSC de 21/06/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **DILNEI LAVEZZO**, 3º **SARGENTO PM RR Mat. 923719-4**, à contar de 16/06/2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 917502

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC26258/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Florianópolis e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Francisco Rizzo, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 917617

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC34251/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Schroeder e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Renault Duster, ano 2022 e modelo 2023, chassi 93YHJD20XPJ527228, RENAVAL nº 01345158740, placa RYA3G12. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Lauro Tomczak, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 917623

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio Gestão Compartilhada nº PMSC49950/2022. **PARTÍCIPES:** Município de Araranguá e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Fiscalização do cumprimento das disposições da legislação municipal relativas aos estabelecimentos industriais e comerciais no município, inclusive ao comércio ambulante, com a finalidade de preservar a ordem pública e garantir a fluidez na circulação de pedestres e do trânsito nas vias públicas adjacentes aos estabelecimentos comerciais, industriais e no comércio de ambulantes no município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cesar Antônio Cesa, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 917629

Portaria nº 404/PMSC, de 22/06/2023

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Ato nº 1.395 de 20 de dezembro de 2019 da PMSC, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 411/DP-2/2023

SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0620240-3-01 ERICK VIEIRA NUNES

OPM de Origem: 30B3C1P1G (SAO LOURENCO DO OESTE)

OPM de Destino: 30B3C1P5G (GALVAO)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 26/06/2023

Data de Início do Trânsito: 27/06/2023

Data de Apresentação na OPM de Destino: 07/07/2023

Nota de transferência nº 410/DP-2/2023

CABO PM Matrícula 0930642-0-01 LEO LEON RODRIGO ARAUJO LOPES

OPM de Origem: 30B3C1P5G (GALVAO)

OPM de Destino: 30B3C1P1G (SAO LOURENCO DO OESTE)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 26/06/2023

Data de Início do Trânsito: 27/06/2023

Data de Apresentação na OPM de Destino: 07/07/2023

Nota de transferência nº 405/DP-2/2023

CABO PM Matrícula 0928201-7-01 JONATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

OPM de Origem: 33B1C2P5G (PONTE ALTA DO NORTE)

OPM de Destino: 33B-GCSV (CURITIBANOS)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 21/06/2023

Data de Início do Trânsito: 22/06/2023

Data de Apresentação na OPM de Destino: 26/06/2023

Nota de transferência nº 404/DP-2/2023

TENENTE CORONEL PM Matrícula 0926725-5-01 EDGAR RAMON NOCETI

OPM de Origem: CPM-LGS (LAGES)

OPM de Destino: DP (FLORIANOPOLIS)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 30/06/2023

Data de Início do Trânsito: 01/07/2023

Data de Apresentação na OPM de Destino: 17/07/2023

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 917669

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC27446/2023. **PARTÍCIPES:** Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e Polícia Civil de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá um terminal móvel DMR TIER III, marca Motorola, modelo DGM8500E, número de série 511TXT2352, patrimônio nº 159339, estado de novo. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC, e Alan José Amorim, pela PCSC.

Cod. Mat.: 917677

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC37017/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Ibicaré e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Gianfranco Volpato, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 917679

Polícia Civil

PORTARIA Nº 367/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2021**, no qual é acusado a servidora de matrícula nº 972.841-4, mandado instaurar pela Portaria nº 745/GAB/DGPC/PCSC, de 18/08/2020, publicada no DOE nº 21.429, de 05/01/2021, com efeitos a contar do dia 24/06/2023.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 916600

PORTARIA Nº 387/GAB/DGPC/PCSC de 22/06/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **Processo Disciplinar nº 01/2022**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 934.646-5, mandado instaurar pela Portaria nº 1052/GAB/DGPC/PCSC, de 27/10/2021, publicada no DOE nº 21.683, de 07/01/2022, com efeitos a contar de 01/07/2023.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 917578

PORTARIA Nº 285/PCSC/DGPC/CORPC de 22/06/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 08/2023**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392.352-5, mandado instaurar pela Portaria nº 818/PCSC/DGPC/CORPC de 14/11/2022, publicada no D.O.E. nº 21.991, de 31/03/2023, com efeitos a contar do dia 29/06/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 917579

PORTARIA Nº 286/PCSC/DGPC/CORPC de 22/06/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 09/2023**, no qual é sindicada a servidora de matrícula nº 650.254-7, mandado instaurar pela Portaria nº 196/PCSC/DGPC/CORPC de 29/03/2023, publicada no D.O.E. nº 21.991, de 31/03/2023, com efeitos a contar do dia 29/06/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 917580

PORTARIA Nº 370/PCSC/DGPC/CORPC, de 19/06/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 18/2023**, deflagrada pela Portaria nº 228/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/04/2023, publicada no DOE nº 22.004, de 24/04/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 650.247-4, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 23/06/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 916604

PORTARIA Nº 378/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/04/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 21/2022**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 659.057-8, mandada instaurar pela Portaria nº 332/PCSC/DGPC/CORPC, de 25/04/2022, publicada no D.O.E. nº 21.781, de 30/05/2022, com efeitos a contar do dia 24/07/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 917301

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 010/2023/PCSC/CPAD. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil, designado pela Portaria nº 1007/GAB/DGPC/SSP/2017, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Santa Catarina nº 20.600, de 21 de agosto de 2017, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023/PCSC/DPMUARROIOTRINTA**,

da lavra da Delegacia de Polícia do município de Arroio Trinta, aprovada pela Gerência de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Ofício nº 27/2023/SEA/DIAP/GEDOC, conforme Processo PCSC 65155/2023, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Delegacia de Polícia do município de Arroio Trinta eliminará os documentos relativos a: **06.03.01.01.01.001** – Boletim de Ocorrência Registrado no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), do período 1991-2017, da Delegacia de Polícia do município de Arroio Trinta; **06.03.01.02.09.001** – Ofício sobre Ato de Polícia Judiciária, do período 1994-2017, da Delegacia de Polícia do município de Arroio Trinta; **06.03.01.02.09.002** – Comunicação Interna sobre Ato de Polícia Judiciária, do período 1999-2017, da Delegacia de Polícia do município de Arroio Trinta; **06.03.01.03.01.009** – Licença/Alvará Diário para Funcionamento, do período 2003-2017, da Delegacia de Polícia do município de Arroio Trinta; **06.03.01.03.01.010** – Licença/Alvará Anual para Funcionamento, do período 2003-2017, da Delegacia de Polícia do município de Arroio Trinta; **06.03.01.03.01.011** – Certidão/Atestado de Antecedentes Policiais, do período 2014-2017, da Delegacia de Polícia do município de Arroio Trinta. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

GIOVANI ANGELO DAMETTO

Delegado de Polícia Civil/Delegacia de Polícia do município de Arroio Trinta

HENRIQUE NANTES VALADÃO

Delegado de Polícia Civil/Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

Cod. Mat.: 917499

PORTARIA Nº 384/PCSC/DGPC/CORPC, 21/06/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 224 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 16 a 24 da LC nº 491/2010, resolve DESIGNAR os servidores **Ana Silvia Serrano**, Delegada de Polícia Final, matrícula 378.477-0 e **Alina Zimmermann Largura**, Delegada de Polícia Especial, matrícula nº 308.120-6, ambas Policiais Cíveis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pela primeira, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia Civil **F. P. M.**, Classe I, matrícula nº 634.098-9-01, por ter, em tese, participado de discussão com vigilante de uma farmácia, no dia 18.12.2022, no bairro Canasvieiras, cidade de Florianópolis, em razão de ter estacionado seu veículo em local não permitido, ocasião em que invocou sua condição de policial, apresentando sua carteira funcional, inclusive colocando a mão na cintura aonde estava a arma de fogo, expondo, ao que parece, gratuitamente a Polícia Civil. Nesse passo, necessitam os fatos serem apurados em procedimento que respeite o contraditório e a ampla defesa e caso sejam confirmadas as notícias, poderá o evento configurar violação ao preceito contido no artigo 208, inciso XVII (portar-se de modo inconveniente em lugar público, causando desprestígio a organização policial), c/c art. 204, "caput", ambos da Lei estadual nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 917664

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

PORTARIA nº 151 /2023 – IMA/SC, de 20.06.2023

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo:

RPN/10041/CMO – RPPNE Guararapes Painés com área de **623.437,00 m²**, de propriedade de Indústria de Compensados Guararapes Ltda na localidade denominada Anta Gorda, município de Videira, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador sob as matrículas nº **28.444 e 30.251**. Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: **rppne@ima.sc.gov.br** ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Diretoria de Biodiversidade e Florestas
Programa Estadual de Incentivo às RPPNEs
Avenida Mauro Ramos, 428
CEP: 88.020-300 – Florianópolis - SC
O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de **30 dias** a partir da data de publicação deste documento.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 917382

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1692 - 21/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, inciso I, da referida Lei Complementar, autos nº 0006351-23.2013.8.24.0023, de acordo com o processo SED 68733/2023 à ARAJAMIR MARIA DE MORAES, matrícula nº 0315723-7-03, no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Gestão, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 1693 - 21/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no Art. 86, redação dada pela LC 773/21 com paridade remuneratória, conforme Art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 3060/2023 a HUMBERTO EDSON TORTATO, matrícula nº 0152340-6-01, no cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional Gestor Fazendário, do Quadro de Pessoal da SEF, lotado(a) na Gerência de Administração do Contencioso Administrativo, município de Florianópolis - SEF.

PORTARIA Nº 1691 - 21/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 73185/2023 a ANGELO CARLOS RONCHI, matrícula 0201829-2-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Expedicionário Mario Nardelli, município de Rio do Oeste - SED.

PORTARIA Nº 1688 - 20/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, a partir de 24/02/2022, de acordo com o processo IPREV 671/2022 a JULIO CESAR JUTTEL, matrícula nº 0319044-7-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Atendimento - GERAT, município de Florianópolis - IPREV.

PORTARIA Nº 1687 - 20/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 79%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 10378/2022 a PEDRO PENTEADO DO PRADO, matrícula nº 0325829-7-04, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magis-

tério Público Estadual, lotado(a) na EEB Santa Cruz, município de Canoinhas - SED.

PORTARIA Nº 1686 - 20/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, e §2º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 26005/2022 a HENER MARTINS PAINELLI, matrícula 0344950-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Olivia Bastos, município de Tijucas - SED.

PORTARIA Nº 1685 - 20/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAR 523/2023 a NELSON BERVIAN, matrícula nº 0248943-0-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 03, referência F, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na ADR, município de Chapecó - SAR.

PORTARIA Nº 1684 - 20/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §5º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC nº 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 69117/2023 à LUCIANE DOS SANTOS HUGEN, matrícula 0224430-6-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Aldo Câmara da Silva, município de São José - SED.

PORTARIA Nº 1683 - 20/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, autos 0006351-23.2013.8.24.0023, de acordo com o processo SED 71085/2023 à VANIA SALETE DEMOSSI, matrícula nº 0306653-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Helio Wasun, município de Bandeirante - SED.

PORTARIA Nº 1680 - 19/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 4462/2023 à ANA LUIZA PEDRO, matrícula nº 0142592-7-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado(a) na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Mafra - SEF.

PORTARIA Nº 1611 - 12/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 2293/2023 a ANTONIO DALLACOSTA, matrícula nº 0125822-2-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado(a) na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Joaçaba - SEF.

PORTARIA Nº 1610 - 12/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 3594/2023 a LUIZ ALBERTO GOMES, matrícula nº 0142848-9-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV,

do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado(a) na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Joinville - SEF.

PORTARIA Nº 1612 - 12/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 3670/2023 a PEDRO PAULO BRODBECK, matrícula nº 0184966-2-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado(a) na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Florianópolis - SEF.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 917631

PORTARIA Nº 1703 - 21/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 64691/2023 de OSNIR GONÇALVES, matrícula 0350741-6-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1700 - 21/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 77337/2021 de ADRIANA SCHEFFER DE MORAES LUMERTZ, matrícula 0288021-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1699 - 21/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEA 17056/2022 de ADELSON PACHECO MODESTO, matrícula 0645827-0-01, lotado(a) no(a) SEA.

PORTARIA Nº 1698 - 21/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 124353/2022 de MARCIA REGINA SIERACKI, matrícula 0381171-9-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1696 - 21/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEA 5751/2023 de ADELSON PACHECO MODESTO, matrícula 0645827-0-01, lotado(a) no(a) SEA.

PORTARIA Nº 1695 - 21/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 32617/2023 de FABIO FORTES, matrícula 0650451-5-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1701 - 21/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 64416/2023 de ARTUR DE ALMEIDA SOUZA, matrícula 0393337-7-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1697 - 21/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 64426/2023 de JULIANA DOS REIS DE ALMEIDA SOUZA, matrícula 0384031-0-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1694 - 21/06/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 20% referente aos períodos de 01/12/1998 a 31/01/1999 e de 01/09/2000 a 31/10/2008 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 88547/2023 de ORTOLANA MARTENDAL BERNART, matrícula 0299890-4-01, lotado(a) no(a) SES.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 917632

PORTARIA Nº 1689 - 20/06/2023.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 3328/2023, o enquadramento do cargo do servidor inativo, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno

nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Art. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 899/2022 publicada no DOE 21.864 de 26/09/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: MÉDICO				
Matrícula	Nome do Servidor	Portaria	DOE	Dt. Public.
175466-1-01	JULIO TANAKA	3862	20671	07/12/2017

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 917633

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 0207/DETRAN/PROJUR/2023, de 22/06/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00043023/2023;

CONSIDERANDO o teor da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em especial, o disposto em seu art. 22, incisos I e X;

CONSIDERANDO os interesses organizacionais, com vistas a otimizar a prestação dos serviços pelo órgão, em observância ao princípio da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à servidora Maria De Fátima Martins - CTISP, inscrita sob o CPF nº 507. ***. ***-87, atualmente em exercício de suas funções na Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/SC, as atividades de análise e credenciamento de interessados para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do CONTRAN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente - DETRAN/SC

Cod. Mat.: 917536

PORTARIA N.º 0206/DETRAN/PROJUR/2023, de 21/06/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00040629/2023;

CONSIDERANDO a Lei 7.987/1990;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, que dispõe sobre o uso dos veículos oficiais de propriedade do Estado de Santa Catarina, locados e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização em serviço de veículos oficiais do DETRAN/SC pelo Sr. Nei João Da Silva, nomeado Diretor de Tecnologia e Inovação.

Parágrafo único - A utilização de veículos em desacordo com o ordenamento jurídico ensejará responsabilidade, nos termos da lei.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 917574

PORTARIA Nº 0208/DETRAN/PROJUR/2023, de 22/06/2023.

Institui Grupo de Trabalho no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, com o objetivo de revisar e apresentar propostas de normatização do processo de credenciamento e funcionamento de entidades, públicas ou privadas, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, e dá providências correlatas.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base na LC 741/2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00043139/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial, no art. 22, inciso III;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN Nº 941, de 28/03/2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO a necessidade de o DETRAN-SC perseverar na qualidade do atendimento ao público, otimizar a sua capacidade de resposta e identificar oportunidades de melhoria regulatória;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SC, Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar e apresentar propostas de normatização do processo de credenciamento e funcionamento de entidades, públicas ou privadas, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, observadas as seguintes diretrizes:

I - Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;

II - Promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão e a integração dos serviços, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico;

III - Monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

IV - Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico;

V - Promover a comunicação aberta e transparente das atividades e dos resultados, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

§1º O GT deverá estabelecer seu cronograma de atividades, apresentar as conclusões ao Presidente do DETRAN e sugerir as ações a serem implementadas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes integrantes

I – Do DETRAN-SC

- a) Vice-Presidente, que o coordenará;
 b) 01 (um) representante da Coordenadoria de Credenciamento, a quem caberá a relatoria do GT, devendo designar um servidor do seu setor para secretariar os trabalhos;
 c) 01 (um) representante da Diretoria de Veículos;
 d) 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica;
 e) 01 (um) representante da Corregedoria;
 f) 01 (um) representante da Ouvidoria;
 g) 01 (um) representante da Diretoria de Tecnologia e Inovação;

II – De outros órgãos públicos, mediante convite:

a) Tribunal de Contas do Estado- TCE/SC; e

b) Controladoria-Geral do Estado - CGE/SC;

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá possibilitar a colaboração de pessoas físicas ou entidades ligadas ao objeto em estudo, definido o endereço eletrônico gtecv@detran.sc.gov.br para o envio de sugestões, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta portaria, bem como poderá solicitar a colaboração de representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas, cuja presença seja considerada necessária para a discussão de matérias em exame.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho, criado nos termos desta portaria, se efetivará sem prejuízo das atribuições de seus membros e será considerada como serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º A duração do Grupo Trabalho será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 917646

Fundações Estaduais

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 74, de 20 de junho de 2023.

PROCESSO: FCC 971/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, e no Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como FISCALIS DE CONTRATO para acompanhar a execução dos mesmos conforme dispõe a legislação vigente:

SGPe	OBJETO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE
FCC 793/2023	A contratação de empresa para transmissão online e ao vivo é necessária para cumprir as exigências da Lei Paulo Gustavo no que diz respeito a realização de consultas públicas, fóruns, conferências, entre outras, conforme §§ 1º e 2º, do art. 4º, com a participação da sociedade civil, de gestores estaduais e municipais, do setor cultural de SC e técnicos do Minc.	TPS MULTI-MÍDIA LTDA – EPP	10/2023	ANA LIGIA BECKER, MAT. 0955806-3-01	RAFAEL PEDROSO DIAS, MAT. 0659761-0-02
FCC 1131/2023	Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, com disponibilização de sistema informatizado de reserva e emissão de passagens aéreas (selfbooking), considerando a possibilidade futura de inserção de tour codes, para a Fundação Catarinense de Cultura- FCC	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	08/2023	MELISSA RODRIGUES, MAT.0954525501	ALIZANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, MAT.0959911-8-01
FCC 1089/2023	Concessão de uso do espaço público de área destinada à exploração comercial de Confeitaria/Bar e Café no centro integrado de cultura - CIC, administrado pela Fundação Catarinense de Cultura - FCC	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE	17/2023	ALIZANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, MAT.0959911-8-01	MELISSA RODRIGUES, MAT.0954525501

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva Presidente da FCC

Cod. Mat.: 917483

PORTARIA Nº 76 de 21 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA (FCC), no uso de suas atribuições conferidas em lei e estatuto, resolve: Considerando que a Portaria Nº 61 de 2019, desta presidência, regulamenta a cessão de uso dos espaços administrados pela FCC, quando requeridos exclusivamente para uso de terceiros; Considerando que o setor cultural ainda vivencia impactos da pandemia de COVID19;

Passa a vigorar a cobrança de taxas dos teatros administrados pela FCC previstos no anexo I da Portaria Nº 61 de 2019, conforme quadro/tabela abaixo: ANEXO I

DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS (EM R\$)

VII - TEATRO ADEMIR ROSA (TAR): 906 lugares

Evento Cultural	C/ venda de ingressos	Entrada Franca	Taxa mínima
Cia Catarinense	5% sobre a renda bruta	2.600,00	650,00

Cia de outros estados	7% sobre a rendabruta	3.300,00	1.300,00
Eventos não culturais e/ou fechados			13.300,00
Fotos artísticas, ensaios, gravações, montagens e eventos dogênero			670,00 (1)
Estandes de Comercialização de produtos de terceiros no foyer do Teatro (3)			500,00 (2)

(1) Valor por 05h (cinco horas);

(2) Valor por estande. Cobrado no fechamento do borderô;

(3) Proibida comercialização de produtos alimentícios e bebidas.

VIII - TEATRO ÁLVARO DE CARVALHO (TAC): 446 lugares

Evento Cultural	C/ venda de ingressos	Entrada Franca	Taxa mínima
Cia Catarinense	5% sobre a renda bruta	1.350,00	350,00
Cia de outros estados	7% sobre a renda bruta	1.600,00	660,00
Eventos não culturais e/ou fechados			6.600,00
Fotos artísticas, ensaios, gravações, montagens e eventos dogênero			350,00(1)

(1) Valor por 05h (cinco horas);

IX - TEATRO PEDRO IVO:

Capacidade total: 690 lugares

Evento Cultural	C/ venda de ingressos	Entrada Franca	Taxa mínima
Cia Catarinense	5% sobre a renda bruta	1250,00	800,00
Cia de outros estados	7% sobre a renda bruta	1250,00	1250,00
Eventos não culturais e/ou fechados			8.000,00(1)

(1) Valor da diária

Capacidade reduzida: 520 lugares

Evento Cultural	C/ venda de ingressos	Entrada Franca	Taxa mínima
Cia Catarinense	5% sobre a renda bruta	942,00	600,00
Cia de outros estados	7% sobre a renda bruta	942,00	940,00
Eventos não culturais e/ou fechados			6.000,00(1)

(1) Valor da diária

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade para eventos realizados até o dia 31/12/2023.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 917638

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA 136 22/06/2023

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais resolve **DESIGNAR** o Diretor de Administração e Finanças, EDUARDO PIZOLATI, matrícula 0305170603, para, na qualidade de Ordenador Secundário, assinar conjuntamente com o Ordenador Primário, empenhos e ordens bancárias no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial, a contar de 26/06/2023, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 49 de 08/03/2023.

JEANE RAUH PROBST LEITE

PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 917700

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 942, de 20/06/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC (Decreto 4184/2006), e de acordo com o disposto nos arts. 16, 17, I, §§ 1º e 2º, c/c art. 24 da Lei Complementar 491/2010, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 18226/2023, resolve designar os servidores

públicos efetivos e estáveis pertencentes a categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 17, da LC nº 491/10, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem COMISSÃO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo administrativo: UDESC 18226/2023.

Membro 1: (Presidente): LUANA CERETTA DE SOUZA, matrícula 0658479-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, lotada na ESAG.

Membro 2: ROSANA MITSUE TANIGUCHI, matrícula 0962642-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução, lotada na Reitoria.

Resumo dos fatos: apurar a responsabilidade quanto ao abono intempestivo das faltas que culminaram nos descontos perpetrados no pagamento da servidora D. A. R., matrícula 0603695-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, lotada no CEART.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão de sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010).

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 943, de 21/06/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à TANIA SILVA NEUMANN BARROSO, matrícula 0380192-6-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, de C 7 para D 7, a contar de 26/05/2023, conforme Processo 23287/2023.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 944, de 21/06/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à CLAUDIA ALESSANDRA HANSEN, matrícula 0663299-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, de C 7 para D 7, a contar de 26/05/2023, conforme Processo 22532/2023.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 945, de 21/06/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à REJANE HAGEMANN, matrícula 0663314-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, de C 7 para D 7, a contar de 26/05/2023, conforme Processo 21434/2023.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 946, de 21/06/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR LUIS CLAUDIO BARROS PEREIRA DA SILVA, matrícula 0330630-5-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEART, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC entre 21/06/2023 e 11/04/2024, conforme processo 25126/2023.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 917675

Economias Mistas

BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – BADESC SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL

(Autorizado: R\$ 700.000.000,00)

(Realizado: R\$ R\$ 699.704.845,26)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 29 de junho de 2023, às 14h, com a seguinte

ORDEM DO DIA EM REGIME DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 1º Fixação da remuneração dos administradores para o exercício corrente;

2º Retificação da deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e a distribuição de dividendos;

Florianópolis (SC), 21 de junho de 2023

Ari Rabioli

Cod. Mat.: 916986

CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

PORTARIA N.º 516, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir de 22/06/2023, o Senhor VICTOR MILANEZI SOUZA, CPF n.º XXX.732.399-XX, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Superintendência da SRS, fazendo jus à remuneração conforme § 4º do Art. 26 do Estatuto Social da Companhia.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à GRH e à SEC as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA

Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 917561

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

PORTARIA Nº 7423 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve; nomear Mauricio Donisete Ferrari - matrícula: 003175-5 (Auxiliar Agropecuário) e Mariana Maria de Souza Lobo - matrícula: 003634-0 (Contadora) membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário. A portaria terá vigência de 60 dias a partir da publicação no Diário Oficial. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 917453

PORTARIA Nº 7923 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve; nomear José Roberto Roussenq – matrícula: 000790 (Assistente Administrativo) e Mariana Maria de Souza Lobo - matrícula: 003634-0 (Contadora) membros da Comissão de Procedimento Administrativo. A portaria terá vigência de 60 dias a partir da publicação no Diário Oficial. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 917477

Concursos

PORTARIA nº 545 de 22/06/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE PRORROGAR** até o dia 30 de junho de 2023, o prazo para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/SES, para as Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, em razão de instabilidades apresentadas no sistema de inscrições dos Processos Seletivos, desta Secretaria.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 917602

PORTARIA nº 546 de 22/06/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE PRORROGAR** até o dia 06 de julho de 2023, o prazo para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2023/SES, Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, em razão de instabilidades apresentadas no sistema de inscrições dos Processos Seletivos, desta Secretaria.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 917603

PORTARIA nº 547 de 21/06/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE PRORROGAR** até o dia 07 de julho de 2023, o prazo para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2023/SES, para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, na cidade de Lages, em razão de instabilidades apresentadas no sistema de inscrições dos Processos Seletivos, desta Secretaria.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 917605

PORTARIA nº 548 de 22/06/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE PRORROGAR** até o dia 06 de julho de 2023, o prazo para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 016/2023/SES, para as Unidades Pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis, em razão de instabilidades apresentadas no sistema de inscrições dos Processos Seletivos, desta Secretaria.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 917606

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

CONCURSO PÚBLICO – A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. – convoca os seguintes candidatos oriundos do Concurso Público – Edital nº 002/2019, para o cargo de Eletricista: 21903819 Moacir Marinheski - VIA JUDICIAL.

Cod. Mat.: 917625

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0090/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente. Lote(s): I, II, V, VII, VIII, XIII, XIV, XIX - Frustrado, Lote(s): VI - Revogado, Lote(s): III - PRINTSUL COMERCIO ATACA-DISTA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.848,75, Lote(s): IV, IX, X, XI, XV, XVI, XVIII - ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 110.388,39, Lote(s): XII, XVII - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 37.597,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 149.834,74. Processo: SEA 00001630/2023. Cod. Mat.: 917529

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0065/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de cozinheiro, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Lote(s): I - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 171.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 171.000,00. Processo: CBMSC 00019188/2022. Cod. Mat.: 917708

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/SAP/2023

Objeto: Aquisição de espargidores de extratos vegetais (PSI PRÓ – jato direcionável 70g e PSI PRÓ – jato em névoa 450g) para unidades socioeducativas subordinadas à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP/SC. **Dotação Orçamentária:** Unidade 54096; Subação 011043, Fonte 1.7.53.111037 e Natureza de Despesa 33.90.30.20 **Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Origem:** IL nº 080/SAP/2023; **Contratada:** BR Defense Produtos Táticos Ltda, CNPJ nº. 48.866.009/0001-06; **Valor total da Dispensa:** R\$ 394.196,00 (trezentos e noventa e quatro mil cento e noventa e seis reais) Processo: SAP 28643/2023; Aprovação GGG: 2023AS007562. Florianópolis/SC, 23 de junho de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.** Cod. Mat.: 917618

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência 66/2023.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Recuperação Estrutural de Ginásio de Esportes da E.E.F. PATRÍCIO TEIXEIRA BRASIL, localizada em São João Batista, incluindo memoriais descritivos, planilha e cronograma físico-financeiro, conforme especificações, quantificações e condições estabelecidas nos Anexos I, II e III, partes integrantes deste Edital. **Entrega dos envelopes:** até as 17h do dia 31/07/2023. **Abertura dos envelopes:** às 14h do dia 01/08/2023. Entrega dos envelopes no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, sito a Rua Antônio Luz, 111 - Térreo - Centro - Florianópolis. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: cpised@sed.sc.gov.br. SIE 20761/2020 - SIGEF: 2023AS006360. Cod. Mat.: 917595

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022 - SED 82843/2022.

O Secretário de Estado da Educação no uso de suas atribuições legais e em conformidade à Lei nº 8.666/93, decide ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 302/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA visando atender as Escolas da Rede Pública Estadual da Educação Básica e suas Modalidades, os Centros de Educação Profissional, as Coordenadorias Regionais de Educação e o Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação. As justificativas encontram-se no processo SGP-e SED 82843/2022. Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 917508

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PE 585/2022 - SED 189610/2022 SIGEF 2023SO002108

O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER “SINE DIE” o processo licitatório registrado sob o nº SED 189610/2022, e consequentemente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 585/2022 que tem por objeto Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento, montagem e entrega do KIT de MATERIAL ESCOLAR, para os estudantes matriculados no ano letivo de 2023, na Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Ensino nos Espaços de Privação de Liberdade, no âmbito das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, em razão de averiguar possível irregularidades apontadas pelo TCE/SC. Florianópolis 22 de junho de 2023.

Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 917520

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 183/2023 SIGEF 2023AS007159 PE 111/2022 SED 95275/2023

Contratada: FORROTEX FORROS E DIVISORIAS EIRELE EPP - CNPJ/MF sob o nº 01.401.008/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de divisórias, com fornecimento de materiais, incluindo ferragens e complementos, para atender as necessidades das edificações das unidades escolares da Regional CRE 36 - Florianópolis - Lote 03. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 4.327,05. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/12482. Fonte: 2.5.50.187.000. Assinado em: 16/06/2023. Aristides Cimadon pela SED e Joaquim Valdir Pereira pela Empresa.

Cod. Mat.: 917649

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0003/2023 – Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza mecanizada junto às Barragens Norte e Sul, nos Municípios de José Boiteux e Ituporanga. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 24/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 06/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 06/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:45 horas do dia 06/07/2023.. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@defesacivil.sc.gov.br. Processo SGP-e: DC 861/2023. Aprovação GGG: 2023AS007583. E-sfinge:91040A104881EE34B52221D8BBEA6DFA19AC7117. Cod. Mat.: 917587

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0756/2023 SES 58822/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicopedagogia e Psicologia) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). **ADQUIRIR OS LOTES POR MENOR PREÇO:** Lotes: I, II, III, IV, V, VII, IX, X, XI e XII. **DECLASSIFICAR OS LOTES DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Hugo José Becker. – Lote: VIII. RMS & GC Medicina e Saúde Ltda. – Lote: VI. EMPRESAS VENCEDORAS: Hugo José Becker. – Lote: VII. M.I. Stefe Ferreira. – Lotes: II, III, IV, V, IX e X. Partner Família Administração de Convênios Ltda. – Lotes: I, XI e XII. CIG: SES 2023AS005059. Cod. Mat.: 917526

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0798/2023 SES 79916/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). **CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO.** CIG: SES 2023AS005406. Cod. Mat.: 917585

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES.

Dispensa de Licitação – DL nº 772/2023. Processo SES 36357/2023. Aprovação GGG: 2023AS007621. **Objeto:** CHENODIOL 250 MG. Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Fornecedor:**

Pharmedic Pharmaceuticals Importação Exportação, Distribuição, Comércio e Representações LTDA – CNPJ: 07.453.785/0003-69. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 147.044,7552.

Cod. Mat.: 917651

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0986/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviços e aquisição de materiais que viabilizem a realização de uma turma do “Curso de Especialização Técnica Nível Médio em Urgência e Emergência – 400 horas” para Escola de Saúde Pública de SC (ESPSC). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 03/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 19/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 19/07/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 19/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 240305/2022. GGG: 2023AS007346. E-Sfinge: 815FFA4D760CAC516F53E047A933DB3602C973F0

Cod. Mat.: 917674

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação – DL nº 785/2023.** Processo SES 78809/2023. Aprovação GGG: 2023AS007620. **Objeto:** CANABIDIOL (CBD) 20 –25% GOLD, TUBO 10 G / RSHO. Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Fornecedor:** HempMeds Medicamentos do Brasil LTDA – CNPJ: 22.989.799/0001-23. **Valor total da dispensa de licitação:** R\$ 100.597,4865.

Cod. Mat.: 917641

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0765/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços de internação psiquiátrica para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Regulação de UTI (GEUTI). Resolve: CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO. Processo SGP-e: SES 72955/2023. (CIG) 2023AS005332. Cod. Mat.: 917510

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 955/2023 – Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de reforma da casa da caldeira, da casa de manutenção e demolição e construção parcial do muro de divisa do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). Abertura da sessão: 12/07/2023 às 14 horas. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail obrasdlic@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar – Centro – Florianópolis/SC, em dias úteis. SIGEF/GGG: 2023AS007424. Cod. Mat.: 917425

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 133/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER)..Resolve: **ADQUIRIR: MENOR PREÇO:** Itens: 06 e 14. **COTAÇÃO ÚNICA:** Item: 09. **CONSIDERAR NÃO COTADOS:** Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11 e 12. **DECLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS:** Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. - ME – Item: 10. Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Guinez Internacional Comércio, Representação e Importação Ltda. – Item: 13. **ADJUDICAR A EMPRESA:** DLM Hospitalar Eireli – Itens: 06, 09 e 14. PSES:236747/2022. GGG: 2023AS000433. Cod. Mat.: 917478

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL nº 809/2023. Processo SES 68809/2023. Aprovação GGG: 2023AS007492. **Objeto:** Aquisição de mesa em MDF reforçada com estrutura de ferro galvanizado para o equipamento de monitorização médica –CPU’s e Monitores Grau Médico associados ao sistema de imagem de alta definição da nova sala de hemodinâmica do Centro Cirúrgico do HRHDS. Natureza da despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em Geral. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

ORDEM DE FORNECIMENTO nº 506/2023. Fornecedor(a): OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES (GABRIELA ORLANDILTA), inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 1.300,00.**
Cod. Mat.: 917484

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 856/2023.** Processo SES 00106885/2023. Aprovação GGG: 2023AS007531. **Objeto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE BENS REGULARES - GEBER.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 516/2023.** Natureza da Despesa: 33.90.30.09 (Material Farmacológico). **Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, item 01,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 517/2023.** Natureza da Despesa: 33.90.30.09 (Material Farmacológico). **Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA S/A, item 05,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.790.724/0001-37. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 6.913,80.**
Cod. Mat.: 917607

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0962/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicomotricidade, Psicologia (comportamental) e método ABA) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 30/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 18/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 18/07/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 18/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 99906/2023. GGG: 2023AS007275. E-Sfinge: CF13257C80E73098F8956FB652568422EBC0BA6E
Cod. Mat.: 917613

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 619/2023.** Processo SES 00017102/2023. Aprovação GGG: 2023AS007526. **Objeto: Aquisição Emergencial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) na Especialidade de Ortopedia para - HRSJ.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 512/2023.** Natureza da Despesa: 33.90.30.43 (Material p/ Reabilitação Profissional). **Fornecedor: JOF COMÉRCIO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 85.242.378.0001/54. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 9.465,00.**
Cod. Mat.: 917577

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0205/2022.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e diversos, a fim de atender às necessidades das Unidades Policiais do Estado de Santa Catarina. Vigência: 23/Junho/2023 a 23/Junho/2024. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL - PC. CNPJ: 07.188.579/0001-07. Empresa: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76839083000179. Lote 2 - AR CONDICIONADO (Exclusivo ME/EPP) Item 5 - AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 9.000 BTUS - Especificação técnica: Controle remoto e pilhas acompanhando; Ciclo Frio/quente; Voltagem: 220V Monofásico; Eficiência energética Inmetro: A; Garantia: no mínimo 12 meses, Quantidade: 62.0 / Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R\$ 1.916,88 UN. Item 6 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER 12000 BTU S - Especificação técnica: Controle remoto e pilhas acompanhando; ciclo: frio/quente; tecnologia: inverter; voltagem: 220V; Monofásico; Eficiência energética Inmetro: A; Garantia no mínimo 12 meses., Quantidade: 25.0 / Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R\$ 1.872,58 UN. Item 7 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER 24000 BTUS - quente/frio; cor branca com controle e pilhas acompanhando, voltagem: 220V; monofásico; eficiência energética Inmetro: A ou B; Garantia no mínimo 12 meses., Quantidade: 7.0 / Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R\$ 4.198,88 UN. Item 8 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUs, Especificação técnica: modelo inverter, com potência de 18.000 Btus, quente/frio; cor branca com controle e pilhas acompanhando, voltagem: 220V; monofásico; eficiência energética Inmetro: A; Garantia no mínimo 12 meses, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R\$ 3.666,88 UN. INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 28706488000196. Lote 4 - BEBEDOURO (Livre concorrência) Item 11 - BEBEDOURO ELÉTRICO: coluna, gabinete em aço galvanizado, para garrafão de 20 litros, com 2 (duas) torneiras para água natural e gelada, sistema fura fácil tanque com capacidade mínima para 3 litros, "bivolt", baixo consumo de energia, na cor branca, com garantia mínima de 1 (um) ano., Quantidade: 113.0 / Peça. Marca: KARINA - ao preço de R\$ 654,77 UN. Lote 5 - BEBEDOURO (Exclusivo ME/EPP) Item 12 - Bebedouro BEBEDOURO ELÉTRICO: coluna, gabinete em aço galvanizado, para garrafão de 20 litros, com 2 (duas) torneiras para água natural e gelada, sistema fura fácil tanque com capacidade mínima para 3 litros, "bivolt", baixo consumo de energia, na cor branca, com garantia mínima de 1 (um) ano., Quantidade: 37.0 / Peça. Marca: KARINA - ao preço de R\$ 654,77 UN. Lote 8 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS capacidade 15 kg, com as seguintes características mínimas: alimentação: 220V; pés niveladores; com acesso ao cesto na parte superior; mínimo 3 níveis de água; mínimo 4 tipos de programação; lavagem econômica; centrifugação; cesto inox com base de plástico; dispenser para sabão, amaciante e alvejante; sistema de lavagem por agitação; água fria; cor branca; eficiência energética A; Garantia: no mínimo 12 meses, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: CONSUL - ao preço de R\$ 1.999,60 UN. Lote 9 - GELADEIRA (Livre concorrência) Item 16 - REFRIGERADOR VERTICAL, duas portas, frostfree, capacidade total mínima de 234 litros e máxima de 286litros, na cor branca, capacidade de freezer 53 litros, com controle de temperatura, com selo PROCEL "A"; Garantia no mínimo 12 meses, Quantidade: 45.0 / Peça. Marca: CONSUL - ao preço de R\$ 2.264,22 UN. Lote 10 - GELADEIRA (Exclusivo ME/EPP) Item 17 - REFRIGERADOR VERTICAL, duas portas, frostfree, capacidade total mínima de 234 litros e máxima de 286litros, na cor branca, capacidade de freezer 53 litros, com controle de temperatura, com selo PROCEL "A"; Garantia no mínimo 12 meses, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: CONSUL - ao preço de R\$ 2.264,22 UN. Lote 11 - FRIGOBAR (Livre concorrência) Item 18 - Refrigerador Tipo frigobar, capacidade 120 litros, na cor branca FRIGOBAR: com capacidade para 120 litros e máximo 125 litros, com congelador, prateleira interna removível, com altura ajustável, categoria energética "A", "bivolt", na cor branca, Garantia no mínimo 12 meses, Quantidade: 113.0 / Peça. Marca: MIDEA - ao preço de R\$ 1.080,54 UN. Lote 12 - FRIGOBAR (Exclusivo ME/EPP) Item 19 - Refrigerador Tipo frigobar, capacidade 120 litros, na cor branca FRIGOBAR: com capacidade para 120 litros e máximo 125 litros, com congelador, prateleira interna removível, com altura ajustável, categoria energética "A", "bivolt", na cor branca, Garantia no mínimo 12 meses, Quantidade: 37.0 / Peça. Marca: MIDEA - ao preço de R\$ 1.080,54 UN. MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15275465000122. Lote 14 - MICROONDAS (Exclusivo ME/EPP) Item 21 - Forno microondas de 30L a 32L, digital, compatível com rede 220 volts, cor branca, com forno giratório, com selo procel "A". Garantia no mínimo 12 meses, Quantidade: 37.0 / Peça. Marca: LG - ao preço de R\$ 668,91 UN. R.S. ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34887479000141. Lote 13 - MICROONDAS (Livre concorrência) Item 20 - Forno microondas de 30L a 32L, digital, compatível com rede 220 volts, cor branca, com forno giratório, com selo procel "A". Garantia no mínimo 12 meses, Quantidade: 113.0 / Peça. Marca: LG - ao preço de R\$ 654,42 UN. R.S. VAREJO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31322368000108. Lote 3 - GARRAFA TÉRMICA Item 9 - GARRAFAS TÉRMICAS DE PRESSÃO COM 1 LITRO design bem elaborado e anatômico com acabamento que não permita acúmulo de sujeiras e com sistema corta pingo. Proteção térmica, para quente ou frio, com ampola de vidro que conserva a temperatura, com alça para transporte e acionamento por pressão na tampa. Garantia legal amparada pelo CDC, Quantidade: 600.0 / Peça. Marca: UNITERM - ao preço de R\$ 34,41 UN. Item 10 - GARRAFAS TÉRMICA INOX DE 1,8 LITROS Garrafa cilíndrica aço inox com característica térmica capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes, acionamento por pressão na tampa e alça para transporte, capacidade de armazenamento de 1.8 litros. Garantia legal amparada pelo CDC., Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: UNITERM - ao preço de R\$ 59,02 UN. Lote 16 - SUPORTE PARA TV Item 23 - SUPORTE PARA TELEVISORES 50" - universal, com buchas, parafusos e peças para fixação na parede e na TV. Manual de instalação em português. Desenvolvido em aço carbono e revestido com pintura epóxi eletrostática. Adaptável para todos os televisores que apresentam padrão universal de fixação. Garantia de 01 ano. Capacidade de carga: 45 kg de fácil. Quantidade: 500.0 / Peça. Marca: FERTAK - ao preço de R\$ 12,20 UN. RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33627497000121. Lote 15 - CHALEIRA ELETRICA Item 22 - CHALEIRA ELÉTRICA INOX, com capacidade entre 1,7L e 1,8L, 220 volts, desligamento automático. Garantia deno mínimo 12 meses, Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: Unitermi - ao preço de R\$ 72,50 UN. VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17417928000179. Lote 1 - AR CONDICIONADO (Livre concorrência) Item 1 - AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 9.000 BTUS - Especificação técnica: Controle remoto e pilhas acompanhando; Ciclo Frio/quente; Voltagem: 220V Monofásico; Eficiência energética Inmetro: A; Garantia: no

mínimo 12 meses, Quantidade: 188.0 / Peça. Marca: AGRATTO - ao preço de R\$ 1.735,74 UN. Item 2 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER 12000 BTU S -Especificação técnica: Controle remoto e pilhas acompanhando; ciclo: frio/quente; tecnologia: inverter; voltagem: 220V; Monofásico; Eficiência energética Inmetro: A; Garantia no mínimo 12 meses., Quantidade: 75.0 / Peça. Marca: AGRATTO - ao preço de R\$ 1.872,58 UN. Item 3 - Condicionador de ar Capacidade 24000 btus AR CONDICIONADO TIPOI SLIT INVERTER 24000 BTUS - Especificação técnica; quente/frio; cor branca com controle e pilhas acompanhando, voltagem: 220V; monofásico; eficiência energética Inmetro: A ou B; Garantia no mínimo 12 meses., Quantidade: 23.0 / Peça. Marca: AGRATTO - ao preço de R\$ 4.011,09 UN. Item 4 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUs, Especificação técnica; modelo inverter, com potência de 18.000 Btus, quente/frio; cor branca com controle e pilhas acompanhando, voltagem: 220V; monofásico; eficiência energética Inmetro: A; Garantia no mínimo 12 meses, Quantidade: 45.0 / Peça. Marca: AGRATTO - ao preço de R\$ 2.965,86 UN. ITEM 24 FRUSTRADO. ITENS 13, 14 REVOGADOS.
Pela contratante: Gustavo Oliveira Altermar - Diretor de Administração e Finanças.
Processo SGP-e: PCSC 00090848/2022.
Cod. Mat.: 917622

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0113/2023 - menor preço por Item. Objeto: contratação de serviço médico veterinário por hora trabalhada, em horário de plantão dos equinos em situação de maus tratos ou abandono em via pública que são recolhidos RPPMon -Cavalaria (REGISTRO DE PREÇO). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 17/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 17/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 17/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00037621/2023. GGG: 2023AS007376.
E-Sfinge: 75C8B1E96AC2EFD1BF4A97E26A99D2EE915604AA
Cod. Mat.: 917582

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0045/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso veterinário para o plantel de equinos das unidades de cavalaria da PMSC no ano de 2023. Lote(s): I, II - E. R. FELIX PROD. AGROP. - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 44.039,04, Lote(s): III - CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.899,96, Lote(s): IV - EDUARDO PAULO LINHARES LOCKS CLINICA VETERINARIA VETS E PETS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 94.487,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 153.426,89. Processo: PMSC 00082226/2022.
Cod. Mat.: 917541

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0040/2023 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Rádios Portáteis e Móveis para o Sistema de Radiocomunicação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 11/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 11/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 11/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: CBMSC 00008698/2023. GGG: 2023AS006786.
E-Sfinge: 335A65F71FA85DBFCE8AABE3F5433B549917790B
Cod. Mat.: 917616

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 207/2022.
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: **o edital e seus anexos foram alterados.** O novo edital, anexos e informações estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. E-mail: licitacao@cbm.sc.gov.br. **SGP-e: CBMSC 00017328/2022. GGG: 2023AS006670**
Cod. Mat.: 917495

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 56/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil com fornecimento de material para recuperação emergencial de impermeabilização e revestimento da piscina, acompanhado de projeto executivo e o respectivo memorial descritivo. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.39.16 – Subação 011839 – Fonte de Recursos 1.7.53.111034. CONTRATADA: MACAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.037.240/0001-23. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 18.127,60. SGP-e: CBMSC 00000642/2023. Cod. Mat.: 917429

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0053/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de móveis para as salas do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 06/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 06/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 06/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: CBMSC 00008715/2023. GGG: 2023AS007525. E-Sfinge: 0435CE2D9968E00151398986CDA80EBD3AC53884 Cod. Mat.: 917524

Autarquias Estaduais

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL nº 29/2023 SGP-e: IMETRO 369/2023 Objeto: Serviço de recarga e manutenção dos extintores de Incêndio do Escritório Regional do IMETRO/SC em Itajaí. Fornecedor: Tecnifogo Comércio e Manutenção de Extintores Ltda CNPJ: 81.032.971/0001-15 Justificativa: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 Valor total: R\$ 164,00. Cod. Mat.: 917694

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL nº 26/2023 SGP-e: IMETRO 344/2023 Objeto: serviços de desinsetização na Coordenadoria Regional de Chapecó do IMETRO/SC Fornecedor: DEDETIZADORA CATARINENSE LTDA CNPJ: 20.978.351/0001-89. Justificativa: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 Valor total: R\$ 490,00. Cod. Mat.: 917711

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 23/2023

OBJETO: Seleção e o credenciamento de profissionais do setor cultural e artístico, para compor os bancos de: I Pareceristas para analisar projetos inscritos nos mecanismos de fomento e programas contínuos realizados pela Fundação Catarinense de Cultura; II - Pareceristas Membros de Comissão Julgadora para compor as Comissões Julgadoras/de Avaliação e Seleção de projetos que concorrem aos editais de fomento realizados pela Fundação Catarinense de Cultura; Parágrafo único: Entende-se por profissionais do setor cultural e artístico aqueles com formação e/ou atuação nas áreas listadas no Edital. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas e enviadas exclusivamente no formato virtual por meio do sítio eletrônico www.cultura.sc.gov.br, entre a 00h01 de 26/06/2023 até as 23h59 do dia 23/07/2023.

Quaisquer informações, dúvidas e/ou esclarecimentos serão atendidos exclusivamente pelo e-mail: credenciamento-parecerista-fcc@fepese.org.br

Processo SGP-e FCC 1266/2023.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente

Cod. Mat.: 917885

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO
AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0346/2023. Objeto: Aquisição de Comedouros Automáticos para bovinos através de carta de exclusividade para o Departamento de Zootecnia da UDESC/Oeste. Recurso Qualifica III. Valor: R\$ 382.287,92. Fornecedor: Pró-Eficiência Solução para Agronegócios S/A. Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93. SGPE UDESC Nº: 21922/2023. Código TCE: 5119FEA2B8D0B-82C48914F31333C6ABB25FA63BD Florianópolis, 13 de junho de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 917430

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 709/2023: Pagamento referente a uma Palestra e um curso sobre Marketing Digital aplicado a eventos de moda pró-sustentabilidade de 44 horas de forma remota pelo Projeto de Cultura Festival Cultural 3º Floripa Eco Fashion. Data: 03/07/2023. Valor: R\$ 3.140,00 Fornecedor: JULIANA SARRICO DOS SANTOS. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº 24452/2023. Florianópolis, 21 de junho de 2023. Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.

Cod. Mat.: 917503

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG. AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 487/2023. Objeto: Pagamento da inscrição da aluna de Doutorado em Administração – Karina Francine Marcelino no evento: 9th International Conference on Management Studies - Istanbul, Turquia, 10 de setembro de 2023 (participação modalidade virtual). Recurso do Contrato TCE 42/2018 e 103/2018. SGPE 23713/2023. ESAG. Valor estimado: R\$ 690,60. Fornecedor: Australian International Academic Centre PTY. LTD. Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Florianópolis, 22 de junho de 2023. Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG.

Cod. Mat.: 917650

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 808/2023. Onde se lê: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 808/2023. Leia-se: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 809/2023. Florianópolis, 22 de junho de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.

Cod. Mat.: 917691

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0828/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSOS GRÁFICOS (DIPLOMAS, PADRONIZADOS E LIVROS – DEMANDAS 1º SEMESTRE) – TODA A UDESC. Item(ns): 29 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 5, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28 - AS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 246.172,00, Item(ns): 3, 6, 27, 30, 31 - ALFA SUBLIMAÇÃO EDITORA E GRAFICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 59.759,00, Item(ns): 4, 7, 11, 32, 33 - MULTYGRAFIC EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 37.700,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 343.631,00. Processo: UDESC 00014966/2023.

Cod. Mat.: 917707

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 085/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA DIVERSAS AGÊNCIAS DA SRN. Abertura das Propostas prorrogado dia 14/07/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 14/07/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 4625D4A3E9908158190766DEB83257B74421C158 Cod. Mat.: 917671

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE ADITAMENTO 01 DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/00426. Objeto: Aquisição de reguladores de tensão e banco de capacitores. Motivo: Conforme aditamento 01. Abertura das propostas: às 9h de 06/07/2023. Edital: no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 4123649253A21AE-4C397AD19C96C8F856188E0E1

Cod. Mat.: 917627

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0015/2023 - menor preço por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de interface de programação de aplicativos (API) para desenvolvimento de componentes geográficos com acesso à base de imagens de alta resolução com cobertura na maior parte do território brasileiro e arruamentos com cobertura global, acessível via serviço javascript, com base vetoriais de arruamentos com atributos detalhados, serviços de geocodificação de endereços, geocodificação reversa, melhor roteirização entre dois endereços considerando diferentes modais (ao menos carro e pedestre) e matriz de tempo e distância, incluindo licenças de uso, suporte técnico e atualização dos dados e APIs, durante o período inicial de 12 (doze) meses, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 26/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 18/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 18/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 18/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00000304/2023. GGG: 2023AS007600. E-Sfinge: 9FC1E640D3E76AC96AE98D7239E3151C07A21316 Cod. Mat.: 917640

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0015/2023 - menor preço por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de interface de programação de aplicativos (API) para desenvolvimento de componentes geográficos com acesso à base de imagens de alta resolução com cobertura na maior parte do território brasileiro e arruamentos com cobertura global, acessível via serviço javascript, com base vetoriais de arruamentos com atributos detalhados, serviços de geocodificação de endereços, geocodificação reversa, melhor roteirização entre dois endereços considerando diferentes modais (ao menos carro e pedestre) e matriz de tempo e distância, incluindo licenças de uso, suporte técnico e atualização dos dados e APIs, durante o período inicial de 12 (doze) meses, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 26/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 18/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 18/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 18/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00000304/2023. GGG: 2023AS007600. E-Sfinge: 9FC1E640D3E76AC96AE98D7239E3151C07A21316 Cod. Mat.: 917648

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. Processo PIMB nº 1205/2023. Objeto: Contratação de serviços manutenção dos equipamentos autônomos de proteção respiratória de uso da brigada de emergência da SCPAR Porto de Imbituba. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, HOMOLOGA o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023, conforme segue: Empresa Safety World Brasil LTDA, CNPJ: 18.356.265/0001-92, vencedora do Certame, com o valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais). Imbituba, 22 de junho de 2023. Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 917480

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023. Processo PIMB nº 1452/2023. Processo Licitações-e nº 1007211. Cód. TCE - 5C26032C5432B383ABE-266A800FA4D6F8CB0133C Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS PARA A FABRICAÇÃO DE TAMPAS METÁLICAS DE CAIXAS DA REDE DE DRENAGEM, conforme descrito no edital e seus anexos. Critério de julgamento: menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Data do recebimento e abertura das propostas: até as 08h45min do dia 13/07/2023 Início da sessão de disputa de preço: às 09h00min

do dia 13/07/2023. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A., observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Licitações).
Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente
Cod. Mat.: 917548

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023. Processo PIMB nº 1758/2023. Processo Licitações-e nº 1007212. Cód. TCE - 8E3F07D4B797A8F7AFB-40CDB823B8ED358456511 Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE CÃES E GATOS**, conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 19/07/2023 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 19/07/2023. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A., observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Licitações). **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 917586

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0009/2023 – Menor Preço – Lote Único. SGPE PSFS Nº 1498/2023.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1007122

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto Aquisição de hardwares de controle de acesso para o Gate 01, sendo eles: Totem metálico completo, Impressora, Headset, Cabo mangá 6 vias 2 AWG com blindagem, Botão de emergência, Fechadura magnética universal, Mola Aérea Hidráulica Porta, Leitor de biometria IDEMIA MPH-AC004A, Interfone Axis A8004 – VE, MCA NET Digicon com leitora maifer e biométrica, MCA Acesso Digicon com leitora maifer e biométrica. **Data e Local:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1007122.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h de 27/06/2023.** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h de 10/07/2023.** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h de 10/07/2023.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br São Francisco do Sul – SC, 22/06/2023. **Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Ricardo da Costa – Pregoeiro. CÓDIGO REGISTRO TCE/SC: 8BA37104FD7097EBCBC93EE1A0FEAE33B7DCDE7F**
Cod. Mat.: 917604

Contratos e Aditivos

Secretarias de Estado

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Pregão Eletrônico nº 177/SAP/2022
Objeto: Aquisição de ração para o Grupo de Operações com Cães - GOC da SAP.
Contratada: NOBRE SCHARF COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS E PET SHOP LTDA.
2023AF000005 - GGG: 2023AS007493
Item 003 – Quant. 180 – Valor Unitário R\$ 17,85
Valor Total Contratado: R\$ 3.213,00
Assinatura: 22/06/2023
Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 014875/ Item 33.90.30.06 / Fonte 1.7.60.219025
Pela Contratante: Cleiton Pigatto
Pela Contratada: Mariana Nobre Scharf Haeming
SAP 67415/2023
Cod. Mat.: 917523

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 217/2022 - CV 337/2021 - SIE 17551/2023 - SIGEF 2023AS007372 CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 217/2022, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo de

execução em 27/06/2023 e término em 24/09/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 25/09/2023 e término em 23/12/2023. Assinado em 21/06/2023. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.
Cod. Mat.: 917544

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2022 - TP 300/2021 - SIE 16579/2023 - SIGEF 2023AS007312 CONTRATADA: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 11/2022, com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo em 02/07/2023 e término em 28/12/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 11/09/2023 e término em 08/03/2024, conforme especificado na Cláusula Sétima do presente Contrato. Assinado em 21/06/2023. Aristides Cimadon pela SED e Valério Aprígio de Faria pela empresa.
Cod. Mat.: 917534

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 75/2022 – CC 173/2021 - SIE 15617/2023 - SIGEF 2023AS007430 CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 75/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 03/06/2023 e término em 31/08/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 02/09/2023 e término em 30/11/2023. Assinado em 22/06/2023. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.
Cod. Mat.: 917653

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 480/2021 - TP 105/2021 - SIE 17823/2023 - SIGEF 2023AS007410 CONTRATADA: V DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 480/2021 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 06/06/2023 e término em 03/10/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 31/08/2023 e término em 28/12/2023. Assinado em 21/06/2023. Aristides Cimadon pela SED e Vinicius dos Santos Guidi pela empresa.
Cod. Mat.: 917589

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2022 - CV 344/2021 - SIE 17557/2023 - SIGEF 2023AS007370 CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 182/2022 – com o acréscimo de 150 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 150 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 27/06/2023 e término em 23/11/2023, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 25/09/2023 e término em 22/02/2024. Assinado em 21/06/2023. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.
Cod. Mat.: 917560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Processo SEF nº 3151/2023 e 2023SO005401) Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 6300-2. **LOCATÁRIO:** Secretaria de Estado da Fazenda. **LOCADOR:** Guidi Construções e Administração de Imóveis Ltda. **PROCURADORA:** Locativa Empreendimentos Imobiliários Ltda. **OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 6391-6 a partir de 30/06/2023 até o dia 31/12/2025, com fundamento nas normas do art. 51 da Lei Federal nº 8.245/1991, do Decreto Estadual nº 1.640/18 e da Instrução Normativa SEA nº 12/2019. As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária: subação 6237, fonte 1.500.100000, elemento de despesa 33.90.39.10. As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

a. declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis Federais nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
b. comprometem-se a não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e a exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
c. comprometem-se a notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;

d. declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/20, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

ASSINATURA: 21.06.2023

PELO LOCATÁRIO: Augusto Puhl Piazza

PELO LOCADOR: Luiz Carlos Manique Barreto

Cod. Mat.: 917644

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2023. Origem PE Nº 0092/DC/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Rede Comercio Atacadista Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a Sede da Defesa Civil/SC e as suas Coordenadorias Regionais; **Preço Total:** R\$759,00. Assinado: 20/06/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Luiz Vanessa Fabiana Turmes. **Fiscal da A.F:** Bernardo Halfeld
SGP-e DC 1737/2023.

Aprovação GGG 2023AS7414.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2023. Origem PE Nº 0092/DC/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Zoom Comercial Eireli.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a Sede da Defesa Civil/SC e as suas Coordenadorias Regionais; **Preço Total:** R\$1.064,00. Assinado: 21/06/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Luiz Ana Aparecida Rosa. **Fiscal da A.F:** Bernardo Halfeld
SGP-e DC 1743/2023.

Aprovação GGG 2023AS7451.

Cod. Mat.: 917599

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 038/DC/2023. Origem PE Nº 026/DC/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Protensul Pré Fabricados Ltda.

Objeto: Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 12 X 1.25 metros, sendo necessárias 4 peças (2 centrais e 2 laterais), para atender o município de São Bonifácio, localidade Rio do Poncho; **Preço Total:** R\$123.206,14. Assinado: 20/06/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Mauricio Jose Bertuzzi. **Fiscal da A.F:** Alexandre Miranda
SGP-e DC 279/2022.

Aprovação GGG 2023AS7409.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 039/DC/2023. Origem PE Nº 026/DC/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Protensul Pré Fabricados Ltda.

Objeto: Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 15 X 1.25 metros, sendo necessárias 4 peças (2 centrais e 2 laterais), para atender o município de Campo Alegre, localidade Rodeio Santa Cruz; **Preço Total:** R\$189.674,50. Assinado: 20/06/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Mauricio Jose Bertuzzi. **Fiscal da A.F:** Antônio Eival Pereira
SGP-e DC 3796/2021.

Aprovação GGG 2023AS7406.

Cod. Mat.: 917542

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 510/2022. Processo SES 150261/2022 - Edital 1943/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico. Contratada: PARTNER FAMILIA ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA. CNPJ: 35.036.659/0001-82 - Objeto: serviços de reabilitação, (Psicologia pelo método ABA, Terapia ocupacional pelo método ABA) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Paciente PRS –Autos: 5018380-72.2022.8.24.0033 – Data de nascimento: 23/5/2015 - Município: Ilhota. O presente contrato deixará de surtir efeito a partir de 1º de julho de 2023, conforme manifestação do gestor do Contrato através do Ofício nº 455/2023/SES/DCCR/JUR, página 264 dos autos, onde relata o desinteresse do prestador em continuar os atendimentos em virtude de nova decisão que reduz a frequência e altera o objeto contratual (fls. 262). Autorização SIGEF 2023AS007455.

Cod. Mat.: 917443

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1924/2022 – Processo SES 121419/2023, referente ao Processo SES 89240/2022, Licitação 1462/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli – CNPJ nº 80.392.566/0001-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 13 para o abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 1.920,00 para o valor atualizado de R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 21/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS007450.

Cod. Mat.: 917546

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2177/2022 – Processo SES 121543/2023, referente ao Processo SES 145803/2022, Licitação 1923/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Asli Comercial Eireli – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 06 para o abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 12.692,76 para o valor atualizado de R\$ 14.195,16 (Quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 21/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS007449.

Cod. Mat.: 917547

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2180/2022 – Processo SES 121581/2023, referente ao Processo SES 145803/2022, Licitação 1923/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Coloplast do Brasil Ltda – CNPJ nº 02.794.555/0005-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 08 para o abastecimento da GEBER, resultando em um acréscimo de aproximadamente 5,21% do total licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 238.233,84 para o valor atualizado de R\$ 243.437,94 (Duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 21/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS007447.

Cod. Mat.: 917549

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2023 – Processo SES 121650/2023, referente ao Processo SES 219544/2022, Licitação 2764/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 03.800.317/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem

por objeto o acréscimo de 25% do item 05 para o abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.509,92 para o valor atualizado de R\$ 3.137,40 (Três mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 21/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS007445.

Cod. Mat.: 917550

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2023 – Processo SES 121656/2023, referente ao Processo SES 219578/2022, Licitação 2914/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: CPC Comercial Ltda – CNPJ nº 19.827.192/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 09 para o abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 1.192,08 para o valor atualizado de R\$ 1.490,10 (Um mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 21/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS007456.

Cod. Mat.: 917551

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 781/2023**
PSES 27605/2023 – PE 370/2023. Empresa: **Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD/GEBER. Valor total R\$ 15.337,194. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917552

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 800/2023**
PSES 43157/2023 – PE 511/2023. Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 2.808,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917553

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 801/2023**
PSES 43157/2023 – PE 511/2023. Empresa: **Erefarma Produtos para Saúde Eireli.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 26.251,44. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917554

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 804/2023**
PSES 43157/2023 – PE 511/2023. Empresa: **Medicinal Produtos para Saúde Ltda Epp.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 1.770,12. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917555

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 805/2023**
PSES 43157/2023 – PE 511/2023. Empresa: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 1.088.482,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917556

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 806/2023**
PSES 43157/2023 – PE 511/2023. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 5.032,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917557

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 807/2023**
PSES 43157/2023 – PE 511/2023. Empresa: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 19.240,488. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917558

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Errata do Contrato nº 164/2023. Processo SES 176107/2021. Edital: 2463/2022 – Pregão Eletrônico. Empresa: PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI.

Assunto: Correção na Cláusula Segunda (tabela, quantidade valor unitário e valor total), correção no item 2.2 valor mensal e total, e ajuste de quantidade na tabela do anexo I.

Cod. Mat.: 917563

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 735/2023**
PSES 58587/2023 – PE 576/2023. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos – DIAF/GEJUD. Valor total R\$ 777.944,34. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917590

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 737/2023**
PSES 58587/2023 – PE 576/2023. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – DIAF/GEJUD. Valor total R\$ 780.532,7544. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917592

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 321/2022 – Processo SES 60495/2023 – Pregão Eletrônico nº 654/2022 – PSES 25732/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Air Lique Brasil Ltda. CNPJ nº 00.331.788/0033-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 27/06/2023 a 25/06/2024
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando para o período de vigência o total de R\$ 12.643,60.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 21 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luciana Zanatta Pompeo pela Secretaria de Estado da Saúde e Adriana Ferreira Rosa da S. Desengrini pela empresa Air Lique Brasil Ltda.

Protocolo SIGEF2023AS007056.

Cod. Mat.: 917654

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 798/2023**
PSES 43157/2023 – PE 511/2023. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 3.628,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917635

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 032/2023 - SES 71285/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz - Hospital Osvaldo Cruz

Município: Arbutá

Cnpj: 83.574.616/0001-01

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 01º/07/2023 a 31/12/2023.

Resumo de programação orçamentária mensal:

Faec - R\$ 116.650,75

Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R\$ 20.673,46

Incentivo da Política Hospitalar Catarinense - R\$ 22.000,00

Florianópolis, 22 de junho de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 917540

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 773/2023**
PSES 15268/2023 – PE 515/2023. Empresa: **Supera Comércio e Importação Ltda.** Objeto: Materiais de expediente - GEBER. Valor total R\$ 9.453,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917702

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1618/2022 – Processo SES 101634/2023, referente ao Processo SES 111373/2022, Licitação 1457/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Alminhana Comércio e Representação Ltda – CNPJ nº 02.873.606/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem

por objeto o acréscimo de 25% do item 11 para o abastecimento da GEJUD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 432,00 para o valor atualizado de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 21/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS007453.

Cod. Mat.: 917703

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1509/2022 – Processo SES 109911/2023, referente ao Processo SES 75490/2022, Licitação 1315/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil Ltda – CNPJ nº 49.324.221/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 09 e 14 para o abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 1.132.644,60 para o valor atualizado de R\$ 1.147.955,40 (Um milhão e cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 21/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS007454.

Cod. Mat.: 917704

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1628/2022 – Processo SES 108107/2023, referente ao Processo SES 70477/2022, Licitação 1197/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Lifecor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 07.108.742/0001-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 10 para o abastecimento do ICSC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 415.000,00 para o valor atualizado de R\$ 447.500,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 21/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS007440.

Cod. Mat.: 917705

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **TERMO DE ADESÃO À ATA TJ-AC 8/2023** – PE SRP 125/2022 – PSES 64353/2023. Empresa: **Compwire Informática Ltda.** Objeto: Equipamentos de TI – DITIG. Valor total R\$ 1.365.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917713

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1993/2022 – Processo SES 121377/2023, referente ao Processo SES 150861/2022, Licitação 1911/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Nexomed Hospitalar Ltda – CNPJ nº 17.085.673/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 01 e 06 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 54.212,28 para o valor atualizado de R\$ 57.637,02 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 21/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS007489.

Cod. Mat.: 917714

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1454/2022 – Processo SES 121327/2023, referente ao Processo SES 33155/2022, Licitação 1006/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do Item 16 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.529,00 para o valor atualizado de R\$ 2.576,25 (Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 21/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS007473.

Cod. Mat.: 917715

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1379/2022 – Processo SES 121315/2023, referente ao Processo SES 39249/2022, Licitação 844/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cremer S/A – CNPJ nº 82.641.325/0043-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do Item 15 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 234.349,92 para o valor atualizado de R\$ 234.865,44 (Duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 22/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS007607.

Cod. Mat.: 917716

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 809/2023**

PSES 253483/2022 – PE 385/2023. Empresa: **Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda ME.** Objeto: Insumos e acessórios para equipamentos hospitalares – HRSJ. Valor total R\$ 111.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917717

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 810/2023**

PSES 253483/2022 – PE 385/2023. Empresa: **Lotus Medical Ltda ME.** Objeto: Insumos e acessórios para equipamentos hospitalares – HRSJ. Valor total R\$ 22.995,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 917718

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 93333/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 004/2023 - SES 182414/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Sociedade Beneficente D. Daniel Hostin - Hospital Santa Clara

Município: Otacílio Costa
Cnpj: 83.012.617/0001-54

Objeto: acréscimo mensal, tendo em vista Ofícios 048/2023 e 066/2023 do Hospital, bem como parecer favorável do gestor e fiscal por meio do Ofício 6033/GERSA/LAGES/ECAA/2023, informações

pertinentes no Ofício 8084/CRIH/2023.

Vigência: a partir da competência julho de 2023
Resumo de programação orçamentária mensal:
R\$ 17.492,48

Florianópolis, 22 de junho de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 917721

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 101427/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 037/2022 - SES 79453/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio Município: Campo Belo do Sul
Cnpj: 82.788.548/0001-02

Objeto: acréscimo mensal, considerando a deliberação 128/CIB/2022 que alterou o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade entre os municípios do Estado.

Vigência: a partir da competência junho de 2023

Resumo de programação orçamentária mensal:
R\$ 1.532,61

Florianópolis, 22 de junho de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 917722

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001 do Contrato nº 148/SSP/2018 Origem:

Chamamento Público nº 034/SSP/2018. **Objeto do Contrato:** Cessão de imagens para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, sem ônus a Administração Pública. **Objeto do Apostilamento:** Fica alterado/corrigido o prazo de vigência Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato 148/SSP/2018 para **14 de maio de 2023.** **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8666/93. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto, Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, inscrito no CPF: 063.XXX.228-XX **Contratada:** URBANII TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, **Signatário:** Sr. Rubem Henrique da Silva Junior, inscrito no CPF nº 948.XXX.839-XX **Data da assinatura do Apostilamento:** 22/06/2023. **Solicitação GGG 2023O005604 Aprovação GGG 2023AS07523 Processo SGP-e SSP 1302/2023.**

Cod. Mat.: 917697

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001 do Contrato nº 179/SSP/2018 Origem:

Chamamento Público nº 034/SSP/2018. **Objeto do Contrato:** Cessão de imagens para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, sem ônus a Administração Pública. **Objeto do Apostilamento:** Fica alterado/corrigido o prazo de vigência Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato 179/SSP/2018 para **19 de junho de 2023.** **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8666/93. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto, Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, inscrito no CPF: 063.XXX.228-XX **Contratada:** KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA **Signatário:** Sra. Mariléia Benincá de Souza, inscrita no CPF nº 376.XXX.029-XX **Data da assinatura do Apostilamento:** 21/06/2023. **Solicitação GGG 2023O005513 Aprovação GGG 2023AS07461 Processo SGP-e SSP 1300/2023.**

Cod. Mat.: 917569

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.39 Subação: 013148.

Fonte: 1.7.53.111033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 107/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 127/2022. PCSC 59917/2023. Objeto: Aquisição de Películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. Valor Total R\$ 147,87. Contratada: FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Data de Assinatura: 15/06/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima aEscrivãde Polícia ROSE ELIAS, matrícula nº 0974229-8-01, conforme PORTARIA Nº 062/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/06/2023. **Aprovação GGG: 2023AS007101.**

Cod. Mat.: 917576

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.39 Subação: 013148.

Fonte: 1.7.53.111033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 111/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 127/2022. PCSC 59917/2023. Objeto: Aquisição de Películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. Valor Total R\$

264,19. Contratada: FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 19/06/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia DENIS ELIO COELHO, matrícula nº 0953765-1-01, conforme PORTARIA Nº 063/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/06/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS007232.

Cod. Mat.: 917601

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 113/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 127/2022. **PCSC 55923/2023.** **Objeto:** Aquisição de Películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. **Valor Total R\$ 147,87.** **Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 19/06/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia MURILO PELLIZZARO, matrícula nº 0956289-3-03, conforme PORTARIA Nº 065/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/06/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS007218.

Cod. Mat.: 917656

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 114/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 127/2022. **PCSC 54678/2023.** **Objeto:** Aquisição de Películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. **Valor Total R\$ 394,32.** **Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 19/06/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia LUCIANO PEREIRA, matrícula nº 0658470-5-01, conforme PORTARIA Nº 066/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/06/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS007219.

Cod. Mat.: 917662

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 116/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 127/2022. **PCSC 35852/2023.** **Objeto:** Aquisição de Películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. **Valor Total R\$ 394,32.** **Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 19/06/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia BRUNO BOTTICELLI SELL, matrícula nº 0927278-0-04, conforme PORTARIA Nº 067/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/06/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS007257.

Cod. Mat.: 917678

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 112/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 127/2022. **PCSC 56834/2023.** **Objeto:** Aquisição de Películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. **Valor Total R\$ 394,32.** **Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 19/06/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia FAUNNER ALFREDO CAVON, matrícula nº 0378462-2-01, conforme PORTARIA Nº 064/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/06/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS007217.

Cod. Mat.: 917647

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 146/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA ELÉTRICO - Contratada: DIPELL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 45.423.554/0001-30; **2023AF000007** - Item 001 – Quant. 01; Valor: R\$ 940,00 - **Valor Total da AF: R\$ 940,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.39; Fonte: 1.799.269000. Assinatura: 22/06/2023; Pelo contratado: Márcio Cleiton Bagatoli - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo – Aprov GGG **2023SO05592.**

Cod. Mat.: 917639

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 316/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO CONDICIONADOR DE AR PARA PMSC. **2023AF000007** - Contratada: MASTER ELETTRODOMÉSTICOS EIRELI CNPJ: 33.859.616/0001-71 - Item 4 - Quant. 45 un, Valor Unitário: R\$ 2.049,00; Item 5 - Quant. 17un, Valor Unitário: R\$ 3.000,00; Item 8 - Quant. 16 un, Valor Unitário:

R\$ 3.879,00; Item 10 - Quant. 7 un, Valor Unitário: R\$ 5.230,00; Item 15 - Quant. 2 un, Valor Unitário: R\$ 3.164,46; **Valor Total da AF: R\$ 248.207,92.** Crédito orçamentário: 44.90.52.34; **Fonte: diversas** Assinatura: 30/05/2023. Pela contratada: Fernanda Vieira Fritzen pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2023SO004837.

Cod. Mat.: 917596

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico nº 346/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE TACHÕES SEQUENCIAIS A LED, LOMBADAS PORTÁTEIS E ETILÔMETRO PASSIVO PARA PMSC. Vigência: 23/Setembro/2022 a 23/Setembro/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.194.208/0001-01. Item 2 - Lombada portátil modular (Quebra mola). Quantidade: 50.0/Peça. Marca: ELOO - ao preço de R\$ 1.875,00 UN. CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.669.218/0001-50. Item 1 - Tachões sequenciais a LED bateria e carregador. Quantidade: 100.0/Kit. Marca: ELOO - ao preço de R\$ 1.480,00 UN. CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.137.143/0001-10. Item 3 - Etilômetro Passivo (com maleta e acessórios) Quantidade: 200.0/Peça. Marca: CENTRAL BRASIL - ao preço de R\$ 1.507,50 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 42078/2022.**

Cod. Mat.: 916991

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 490/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

2023AF000005 - Contratada: WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 80.498.546/0001-53 – Item 05: qtd: 10 und, valor: R\$ 2.600,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.23. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 16/06/2023. Pelo contratado: Márcia Beatriz Boing Kuhnen - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO005434.

Cod. Mat.: 917535

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA PMSC. **2023AF000003** - Contratada: JD ELETRO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.091.140/0001-60 – Item 16: qtd: 200 und, valor: R\$ 5.520,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 16/06/2023. Pelo contratado: Joice Deglmann - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO005437.

Cod. Mat.: 917538

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 118/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS.

2023AF000001 - Contratada: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 26.836.227/0001-65 - Item 03: qtd: 30 und, valor: R\$ 34.440,00; Item 05: qtd: 15 und, valor: R\$ 17.640,00. Valor total da AF, R\$ 52.080,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.24. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 16/06/2023. Pelo contratado: José Antonio da Silva Pinto - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO005429.

Cod. Mat.: 917530

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 401/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS.

2023AF000004 - Contratada: ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 85.396.182/0001-14 - Item 10: qtd: 50 cx, valor: R\$ 1.695,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.07. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 16/06/2023. Pelo contratado: Luiz Dama - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO005430.

Cod. Mat.: 917531

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 401/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS.

2023AF000007 - Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.752.976/0001-30 - Item 01: qtd: 50 cx, valor: R\$ 1.250,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.07. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 16/06/2023. Pelo contratado: João Paulo de Oliveira - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO005432.

Cod. Mat.: 917533

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021 (Processo SANTUR 905/2020. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC - SEBRAE. Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a alteração da Cláusula Nona, alterando o fiscal do contrato para o servidor Daiko Lima e Silva, ocupante do cargo de Gerente de Políticas Públicas de Turismo, matrícula 0950202-5-01 e o gestor para servidor Raony Rennan Feitosa de Menezes Gonçalves, ocupante do cargo de Assessor Especial da Secretaria Adjunta, matrícula 0715097-0-02. **Signatário:** Evandro Neiva Oliveira - Secretário da SETUR..

Cod. Mat.: 917567

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 (Processo SANTUR 218/2020). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e JORGE LUIZ MACHADO E CIA LTDA EPP. Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 018/2020, por 180 dias consecutivos e ininterruptos, a contar de 01 de Julho de 2023 até o dia 29 de Dezembro de 2023, ou até que se conclua novo procedimento licitatório para contratação do objeto, o que ocorrer primeiro. As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 320001, Natureza de Despesa 33.90.39.27, Fonte de Recurso 1.500.100.000, Subação 15644. **Signatário:** Evandro Neiva Oliveira e Jorge Luiz Machado.

Cod. Mat.: 917588

Autarquias Estaduais

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2023 – Dispensa de Licitação nº 0021/2023. Processo IPREV 3214/2023. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** MAPData Tecnologia, Informática e Comercio Ltda, CNPJ: 66.582.784/0001-11. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em fornecimento de 4(quatro) licenças na modalidade de software do Microsoft Power BI, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$ 2.608,40 (dois mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos). **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso: 1.8.02.250000 – Subação: 8419 - Item Orçamentário: 33.90.40.94. **Gestor do Contrato:** Décio Woll Régis - Matrícula: 955849-7. **Fiscal do Contrato:** Eduardo Lopes Jonker – Matrícula: 997895-0-01. Assinado em 21/06/2023 por Vânio Boing, Presidente do IPREV e por Camila Oliveira Silva, contratada.

Cod. Mat.: 917659

Fundações Estaduais

Fundação Catarinense de Educação Especial Extrato Terceiro Termo Aditivo do Contrato 022/FCEE/2022. Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial. **Contratada:** Casa do Inox Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de Reforma no Centro de Reabilitação Ana Maria Philippi – CENER”. Do Termo Aditivo: Cláusula Primeira – Do prazo de Vigência do Contrato – Fica Prorrogado por 60 dias o prazo de vigência deste Contrato. **Data:** 22 de junho de 2023. **Assinaturas:** Jeane Rauh Probst Leite pela Contratante e Ericélio Junckes pela Contratada. **Processo SGPE SIE 20640/2023**

Cod. Mat.: 917701

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1089/2017. CASAN X CONSÓRCIO TRIX-INFRACON OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. **ORIGEM:** CP nº 1/2015 **VALOR:** inalterado **PRAZO:** 365 dias **DATA DE INÍCIO** 22/04/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO FM Nº 7888/2022. CASAN X HIGRA INDUSTRIAL LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e entrega, sem impacto financeiro. **ORIGEM:** PL nº 263/2022 **VALOR:** inalterado **PRAZO:** 120 dias **DATA DE INÍCIO** 19/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO FM Nº 7966/2023. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e entrega, bem como o acréscimo de quantitativo de 24,4285% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 315/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 2.393.984,64 PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 11/07/2023 DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO LI Nº 137/2021. CASAN X EW DUARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI OBJETO: Ajustar com o LOCADOR, a alteração de titularidade do LOCADOR uma vez que a empresa EW DUARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI realizou a venda do imóvel para a empresa AMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, portadora do CNPJ nº 10.616.467/0001-14, doravante denominada LOCADOR, sem impacto financeiro. ORIGEM: DL nº 137/2021 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 21/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO STE Nº 1992/2021. CASAN X FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Acréscimo quantitativo, relativo ao índice de 5,18% e a supressão no percentual de 13,61% ao valor atualizado do referido contrato. ORIGEM: PL nº 25/2020 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 104.239,50 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 273.750,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 20/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2023 AO CONTRATO STE Nº 2091/2021. CASAN X VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. OBJETO: Acréscimo quantitativo de 5,19% do valor do contrato. ORIGEM: PL nº 285/2020 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 448.424,76 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 13/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2442/2022. CASAN X TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual com reajuste contratual na ordem de 9,8993%; bem como supressão no percentual de 2% do valor total do contrato. ORIGEM: PL nº 343/2021 VALOR: R\$ 1.197.261,74 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 20/06/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2516/2022. CASAN X SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 226/2021 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 21/07/2023 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2602/2022. CASAN X ADIÇÃO ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 103/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 96 dias DATA DE INÍCIO 25/06/2023 DATA DE INÍCIO: 20/06/2023

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO STE Nº 2863/2023. CASAN X FREITAG LABORATÓRIOS LTDA OBJETO: Retificar a Cláusula 2.1 - DISCRIMINAÇÃO, do Contrato STE nº 2863/2023, no que tange ao local de execução no objeto, substituindo o município de Timbó/SC por Itaiópolis/SC. ORIGEM: CD nº 58/2023/MATRIZ VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 19/06/2023.

Cod. Mat.: 917673

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2011/2023. CASAN X NEW PARTS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de selos mecânicos para manutenção de equipamentos diversos da CASAN, Lote 1 - Selo mecânico - MC V316 (Exclusivo ME/EPP). ORIGEM: PL nº 46/2023

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	SELO MECANICO 5/8 POL MC V316	44,44
2	SELO MECANICO 3/4 POL MC V316	44,44
3	SELO MECANICO 1 POL MC V316	44,45

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 19/06/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2012/2023. CASAN X PLENA COMERCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de selos mecânicos para manutenção de equipamentos diversos da CASAN, Lote 2 - Selo mecânico - B V304 (Exclusivo ME/EPP). ORIGEM: PL nº 46/2023

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	SELO MECANICO 5/8 POL B V304	86,67
2	SELO MECANICO 3/4 POL B V304	86,66

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 16/06/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2013/2023. CASAN X BLUVAL COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. OBJETO: Fornecimento eventual de selos mecânicos para manutenção de equipamentos diversos da CASAN, Lote 3 - Selo mecânico - ML V316 (Ampla Participação). ORIGEM: PL nº 46/2023

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	SELO MECANICO 5/8 POL ML V316	20,00
2	SELO MECANICO 3/4 POL ML V316	20,00
3	SELO MECANICO 1 POL ML V316	42,00
4	SELO MECANICO 1.1/4 POL ML V316	58,25
5	SELO MECANICO 1.3/8 POL ML V316	70,00
6	SELO MECANICO 1.1/2 POL ML V316	85,00
7	SELO MECANICO 1.5/8 POL ML V316	243,00
8	SELO MECANICO 1.3/4 POL ML V316	110,00
9	SELO MECANICO 2 POL ML V316	555,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 19/06/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014/2023. CASAN X NEW PARTS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de selos mecânicos para manutenção de equipamentos diversos da CASAN, Lote 4 - Selo mecânico - ML B304 (Exclusivo ME/EPP). ORIGEM: PL nº 46/2023

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	SELO MECANICO 1/2 POL ML B304	11,00
2	SELO MECANICO 5/8 POL ML B304	11,00
3	SELO MECANICO 3/4 POL ML B304	11,00
4	SELO MECANICO 1 POL ML B304	25,00
5	SELO MECANICO 1.1/4 POL ML B304	31,00
6	SELO MECANICO 1.3/8 POL ML B304	36,50
7	SELO MECANICO 1.1/2 POL ML B304	49,00
8	SELO MECANICO 1.5/8 POL ML B304	140,00
9	SELO MECANICO 1.3/4 POL ML B304	61,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 19/06/2023.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8092/2023. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO: Fornecimento de N conjuntos motobomba para captação de água bruta no Rio Cambuim em São Miguel do Oeste. ORIGEM: PL nº 76/2023 VALOR: R\$ 45.500,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 20/06/2023.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8097/2023. CASAN X MARTE CIENTÍFICA E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de analisador eletrônico de DBO, cabine de segurança biológica e incubadora, Lote 1 (AMPLA PARTICIPAÇÃO). ORIGEM: PL nº 53/2023 VALOR: R\$ 73.344,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 19/06/2023.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8098/2023. CASAN X CATION-LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO. OBJETO: Fornecimento de analisador eletrônico de DBO, cabine de segurança biológica e incubadora, Lote 2 (EXCLUSIVO ME/EPP). ORIGEM: PL nº 53/2023 VALOR: R\$ 49.949,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 21/06/2023.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8110/2023. CASAN X TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de motoredutores para ETAs metálicas compactas para a SRO, Lote 1. ORIGEM: PL nº 94/2023 VALOR: R\$ 20.142,51. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 20/06/2023.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8111/2023. CASAN X TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de motoredutores para ETAs metálicas compactas para a SRO, Lote 2. ORIGEM: PL nº 94/2023 VALOR: R\$ 59.479,97. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 20/06/2023.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8117/2023. CASAN X BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de válvula borboleta e carretel FoFo simples para as ETAs da SRO. ORIGEM: PL nº 92/2023 VALOR: R\$ 43.540,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 20/06/2023.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8119/2023. CASAN X BRITAGEM VOGELSANGER LTDA. OBJETO: Fornecimento de brita para o pátio do Almoxarifado Central, em São José/SC. ORIGEM: CD nº 67/2023/MATRIZ VALOR: R\$ 12.000,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 19/06/2023.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1258/2023. CASAN X LAGUNA NAVEGAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de Serviços de travessia de balsa para a Agência de Laguna/SC. ORIGEM: IL nº 30/2023 VALOR: R\$ 72.210,00. PRAZO: 450 dias. DATA DE INÍCIO 01/06/2023 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1260/2023. CASAN X DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. OBJETO: Prestação de Serviços de locação de veículo automotor tipo Sedan para serviços administrativos e executivos da CASAN, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre. ORIGEM: CD nº 61/2023/MATRIZ VALOR: R\$ 24.570,00. PRAZO: 220 dias. DATA DE INÍCIO 15/06/2023.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1268/2023. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com motorista, para os municípios de Santa Terezinha/SC e Rio do Sul/SC, em caráter emergencial. ORIGEM: DL nº 33/2023 VALOR: R\$ 71.630,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 20/01/2023 DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2806/2023. CASAN X HEXIS CIENTÍFICA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção de equipamentos da marca Hach, com fornecimento de peças. ORIGEM: IL nº 19/2023 VALOR: R\$ 36.341,12. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 06/06/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1819/2022 CONTRATO STE Nº 2841/2023. CASAN X ULTRASOLO SONDAGENS E PERFURAÇÕES EIRELI. OBJETO: Sondagem de solo para a SRO, Lote 1 - Local de aplicação: Catanduvas/SC ORIGEM: PL nº 145/2022 VALOR: R\$ 6.912,50. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 16/06/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1890/2022 CONTRATO STE Nº 2880/2023. CASAN X METALURGICA GR EIRELI. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de usinagem e montagem de motobombas, com fornecimento de material, para a SRM. ORIGEM: PL nº 220/2022 VALOR: R\$ 27.177,00. PRAZO: 75 dias. DATA DE INÍCIO 16/06/2023. Cod. Mat.: 917676

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 000035/2023/SRN. CASAN X VULCARON ESTRUTURAS LTDA. OBJETO: ESTRUTURAS MODULARES PRÉ FABRICADAS PARA BLINDAGEM DE VALAS PARA UNIDADES DA SRN. ORIGEM: CD nº 000071/2023/SRN VALOR: R\$ 45.953,20 PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 21/06/2023. Cod. Mat.: 917684

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP. Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Gaspar em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura 21/06/2023. Administrador dos Convênios: Mario Cesar Machado Junior. Cod. Mat.: 917626

EXTRATO DE RESCISÃO 001/2023 – CONTRATO 021/2021. Contratada: ALESSANDRO BORTOLOTTO ME - OESTE JARDINAGEM E SERVICOS. CNPJ Nº. 27.617.574/0001-60. Origem: CIASC 1691/2020. Objeto do Contrato: Roçada do Terreno do CIASC. Objeto do Aditivo: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável a partir de 30 de junho de 2023, do Contrato nº. 021/2021. Data: Florianópolis, 21 de junho de 2023. Signatário: João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. Cod. Mat.: 917615

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023. Pregão Eletrônico nº 018/2023. Processo PIMB nº 1107/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Peller Indústria e Comércio de Parafusos LTDA, CNPJ: 43.068.797/0001-71. Objeto: Aquisição de materiais, sob demanda, para instalações e manutenções civis e prediais (Lote II). Valor total do Contrato: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Luís Antônio Braga Martins e José João Tavares, pela Contratante, e Rafael Machado Peller, pela Contratada. Imbituba, 22 de junho de 2023. Cod. Mat.: 917537

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023. Pregão Eletrônico nº 018/2023. Processo PIMB nº 1107/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Infanteria Comercial LTDA, CNPJ: 20.795.155/0001-79. Objeto: Aquisição de materiais, sob demanda, para instalações e manutenções civis e prediais (Lote V). Valor total do Contrato: **R\$ 27.247,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Luís Antônio Braga Martins e José João Tavares, pela Contratante, e Marcos Peter Nunes, pela Contratada. Imbituba, 22 de junho de 2023.
Cod. Mat.: 917539

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0038/2022 de 21/06/2022. Contratante: SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de junho de 2023. Valor mensal será de R\$ 203.303,70. Assinado em: 21/06/2023, por seus Diretores Cleverton Elias Vieira e Pablo de Almeida da Fonseca e p/ Contratante Willian Lopes de Aguiar p/ Contratada. CPL-SCPAR-PSFS. SGPE – 1211/2022.
Cod. Mat.: 917485

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0039/2022 de 21/06/2022. Contratante: SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de junho de 2023. Valor mensal será de R\$ 134.354,52. Assinado em: 21/06/2023, por seus Diretores Cleverton Elias Vieira e Pablo de Almeida da Fonseca e p/ Contratante Willian Lopes de Aguiar p/ Contratada. CPL-SCPAR-PSFS. SGPE – 1211/2022.
Cod. Mat.: 917486

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br



Prefeituras Municipais

Alfredo Wagner

MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº11/2023
Tipo de Licitação: Menor preço por Item/ Registro de Preço
Data de Abertura: 06 de Julho de 2023.
Horário de Abertura: 10h00min
Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.
CÓDIGO DE REGISTRO: E609A01C9D55C22A473C66098B-44C5618A060296
Referente aquisição de Aparelho de ultrassom veterinário e demais materiais veterinários, para o Município de Alfredo Wagner, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos, parte integrante deste Edital. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, dúvidas pelo telefone (48) – 3276-1211 Setor de Compras e Licitações.** Alfredo Wagner, em 22 de Julho de 2023.
Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 917573

Apiúna

MUNICÍPIO DE APIÚNA

Aviso de Inexigibilidade Credenciamento/Chamamento nº 67/2023
Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO(A) PÚBLICO OFICIAL, EXCLUSIVAMENTE PESSOAS FÍSICAS, INSCRITOS NA JUCESC (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA), COM NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO E PARA EXECUTAR LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORMA PRESENCIAL E / OU ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DE LEILÃO.**
Local de entrega do envelope: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Apiúna, térreo, sala 05, Rua Quintino Bocaiúva, 204, Centro, Apiúna/SC, CEP: 89.135-000. **Local de abertura, julgamento e possível credenciamento:** Prefeitura Municipal de Apiúna, 1º andar, sala 12, Rua Quintino Bocaiúva, 204, Centro, Apiúna/SC, CEP: 89.135-000. **Os envelopes serão recebidos a partir 23/06/2023. A abertura dos envelopes e análise da documentação será no dia 24/07/2023 após às 09 horas.** Edital disponível no site www.apiuna.sc.gov.br e no Setor de Licitações, localizado junto a Prefeitura de Apiúna, atendimento de segunda a sexta feira, das 07h30min às 12h e das 13h30 às 17h. Maiores Informações Fone 47 3353 2000. E-mail: licita@apiuna.sc.gov.br e licitacao@apiuna.sc.gov.br
MARCELO DOUTEL DA SILVA/Prefeito de Apiúna

Cod. Mat.: 917428

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público Nº 88/2023

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de borracharia, para os veículos automotores, motocicletas e máquinas que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Araquari, ou que por ventura venham a ser incorporados ao Patrimônio do Município de Araquari.

Prazo para entrega dos documentos: A partir do dia 05/07/2023 até 31/12/2024 as 17:00 horas.

Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.arauquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone: (47) 3447-7777.

Araquari/SC, 22/06/2023.

AILTON DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Administração

Cod. Mat.: 917614

Balneário Piçarras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023 – PMBP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras/SC, através da Secretaria de Administração e Gestão Interna, com fundamento na lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, torna público termo de homologação à contratação do serviço de contratação de serviços especializados para o levantamento, detalhamento técnico e caracterização da jazida sedimentar oceânica prevista para a alimentação artificial da praia central de Balneário Piçarras/SC e elaboração de projeto executivo de dragagem, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. O valor total de homologação é de R\$896.000,00 (Oitocentos e noventa e seis mil reais). Registro no TCE: 78E5E0ADB2E80E3CD8DA5D8B8712D6A6BCCAE7D1. Balneário Piçarras, 22 de junho de 2023.

Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras (SC).
Cod. Mat.: 917572

Bela Vista do Toldo

Aviso de Licitações

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2023 – PREF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PREF
REGISTRO DE PREÇOS

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E SE FOR O CASO EM EXIGÊNCIAS LEGAIS CURSO DE CAPACITAÇÃO) A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 06/07/2023 às 09h05min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br
Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 23 de junho de 2023

JOSE GILVANE MACHADO

Prefeito Municipal Interino

Cod. Mat.: 917434

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2023-PMB

DAE97010019CCD9DD6212B9B236F9427DC06D58C

Modalidade de licitação: Pregão Presencial Tipo de licitação: Menor Preço Global

Objeto: "FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS." Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 10/07/2023 às 13:30 horas. Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas – sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC. Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551.

Bombinhas, 22 de junho de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 917645

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-FMEDUCA

A4592DB21CDC544884204C1FEDD24B14522883FE

O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: REGISTRO DE PREÇO – "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR A FIM DE EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS."

Data da Homologação: 22/06/2023.

Vencedor: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 93.920.361/0001-37, End. Rua Planalto, 2046, Industrial, Três de Maio, RS, Tel. (55) 3535-2555; GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 12.614.761/0001-12, End. Av. do Comercio, 594, Pachecos, Palhoça, SC, Tel. (48) 99963-8241. Bombinhas, 22 de junho de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 917663

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 046/2023- PMB

08AD308DE9D63344366 EE6071541E7D5DAD6C668

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACADAME PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: IPE VERDE, RIO CAPIVARI, RIO JUQUIA, PARGO E CANARINHO. CONTRATADA: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.820.854/0001-14, com sede na Rua da Praça, nº 241, Sala 617, Palhoça/SC. Telefone: (48) 3374-2655. VALOR TOTAL: R\$ 72.972,50 (setenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023.

Bombinhas, 09 de maio de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 917666

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 049/2023- PMB

BC4343 E368F6E7B5FE502CC6582786 B080DB0FE2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: IPE VERDE, RIO CAPIVARI, RIO JUQUIA PARGO E CANARINHO. CONTRATADA: J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.305.950/0001-36, com sede na Avenida das Industrias, nº 240, Cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

Bombinhas, 05 de maio de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 917667

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 039/2023- PMB

9DD69BFA70AFE5E52FA90139B3EEF79AB07D3EB1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CANARINHO E YPE VERDE E MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTRAS ESTRADAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS. CONTRATADA: J & J SOLUÇÕES EM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.305.950/0001-36, com sede na Avenida das Industrias, nº 240, Cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina. VALOR TOTAL: R\$ 57.985,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

Bombinhas, 24 de abril de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 917668

Braço do Trombudo

Aviso de Licitação Processo Administrativo 77/2023. Retificação de Edital de nº 77/2023. Tomada de Preços. O Município de Braço do Trombudo/SC, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado a planilha orçamentária do edital e ocorrerá a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 12/07/2023, para selecionar a melhor proposta para: Continuação das Obras de

Construção de uma Escola com área total de 595,83 m² no Município de Braço do Trombudo/SC, com recursos provenientes de Convênio entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Município de Braço do Trombudo - SED 00118364/2021, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. Maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (47) 3547-0179 ou no e-mail: licitacao@bracodotrombudo.sc.gov.br. Braço do Trombudo, em 22 de junho de 2023.
Cod. Mat.: 917637

Camboriú

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - FMS
INEXIGENCIA LICITATORIA Nº 012/2023- FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2023- FMS
OBJETO: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA ADULTO E PEDIÁTRICO E PROCEDIMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PODENDO SER RENOVADO, USANDO COMO BASE A TABELA DE PROCEDIMENTOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS AMFRI, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR, MAJORAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS, PARÂMETROS COM BASE NA REGIONALIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. DIANTE DA EXTREMA NECESSIDADE E DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS EM ORTOPEDIA A ESTE MUNICÍPIO. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei nº. 8.666/1993 e as respectivas alterações.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Inicialmente às 12:00 horas do dia 23 de junho de 2023 até às 18:00 horas do dia 14 de julho de 2023, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>
Camboriú, 22 de junho de 2023
ELCIO ROGERIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 917559

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 - MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ - LICITAÇÃO DIFERENCIADA - COM COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP PARA OS ITENS 02 E 04 COM COTA PRINCIPAL PARA O ITEM 01 E 03 .
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA E MEIO-FIO DE CONCRETO, DESTINADOS PARA O CALÇAMENTO DAS RUAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS E PARA RECUPERAÇÃO DAS RUAS PAVIMENTADAS, COM NECESSIDADE DE REPARO EM TODO O MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14 e Decreto Municipal 3.252/2017.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Inicialmente às 13:00 horas do dia 06 (seis) de julho de 2023, no site www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: www.camboriu.atende.net ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com
Camboriú 22 de junho de 2023.
ELCIO ROGERIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 917672

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 43/2023 (ELETRÔNICO)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 06/07/2023, às 09h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇOS DE METRO**

LINEAR DE MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA, RUFOS, ÁGUA FURTADA, PINGADEIRAS, CONDUTORES E CONTRA RUFOS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS. Recebimento de propostas até às 08h00min do dia 06/07/2023, no endereço eletrônico www.bl.org.br. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Rafael Rottilli Roeder
Secretária de Planejamento

Cod. Mat.: 917481

Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRENCIA N. 03/2023/PMCB.

A Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, por intermédio da prefeita Interina Marcia Roberg Cargnin, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **10/08/2023**, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar a CC nº 03/2023/PMCB, tipo **Melhor oferta**, destinada ao recebimento de propostas para CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO, ESTADIA, GUARDA, DEPÓSITO E VENDA DE VEÍCULOS, REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC. para o Município de Capivari de Baixo, conforme especificações contidas no edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07 horas até as 13 horas. Capivari de Baixo/SC, 22 de junho de 2023. Marcia Roberg Cargnin – Prefeita Municipal Interina.

Cod. Mat.: 917545

Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 13 de julho de 2023, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia Nº 213/2023, destinada a "CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA PRAÇA VILA BETINHO". Protocolo até as 14:50 horas do dia 13 de julho de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 22 de junho de 2023.
Valmor Junior Scolari – Secretário de Des. Sust. e Obras Estruturantes
ID/TCE: 718966DE1EDD5E206EDA1BF6FD51F5AD324F45D9

Cod. Mat.: 917474

Curitiba

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2023

O Município de Curitiba(SC), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Nº. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para obras e serviços de engenharia do tipo Menor Preço Global, regime de execução é empreitada Global regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTENARIO, EM CURITIBANOS - SC. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO E ANEXO 1 DESTA EDITAL.** A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as **13:30** horas do dia **11/07/2023**, no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela

Comissão de Licitação, a partir das **14:00** horas do dia **11/07/2023**, sito a Cel. Vidal Ramos, 860.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitiba no horário de expediente e na página da Prefeitura www.curitiba.sc.gov.br. Curitiba, 20 de junho de 2023.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal
Código de Registro no TCE: **9B3BECEED555DED41F4E898E-817DD2831385B656**

Cod. Mat.: 917442

Gaspar

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

EXTRATO DO ADITIVO Nº 6 CONTRATO Nº SAF-57/2022

Tomada de Preços nº.: 06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência (até 25/12/2023) do contrato para a pavimentação asfáltica, sinalização e drenagem da Rua Lino Vicente Alberici. **CONTRATADA:** TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA. (83.441.493/0001-22) – **Roni Jean Müller** – Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 917435

Guabiruba

ESTADO DE SANTA CATARINA – GUABIRUBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023

REGISTRO NO TCE: **F713D3308C00A49AB9554984C-D7460B2958277E1**

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023. Objeto: **Aquisição de óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10.** Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00h do dia 23/06/2023, às 08:25h do dia 05/07/2023. Abertura da sessão: dia 05/07/2023 às 08:30 horas, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital e informações no mesmo endereço eletrônico, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Guabiruba, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br, e site www.guabiruba.sc.gov.br

VALMIR ZIRKE

Prefeito

Cod. Mat.: 917473

Imaruí

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 010/2023

O Município de Imaruí/SC torna público aos interessados que será PRORROGADO os prazos do Pregão Eletrônico PMI Nº 010/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ CONFORME DEMANDA, BEM COMO VIGILÂNCIA DESARMADA PARA AS CEIM'S E EEFM'S, DE FORMA CONTINUADA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IMARUÍ, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Local da sessão: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. NOVAS DATAS: Data de recebimento das propostas e documentação no sistema: até o dia 05/07/2023 às 08h15min. Data de início da sessão pública online: 05/07/2023 às 08h16min. O edital retificado por ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone 48 36430213, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br. Imaruí, 22 de junho de 2023.

José Euclides da Rocha
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 917490

Itaiópolis

CRENCIAMENTO nº 03/2023 - Objeto: Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Itaiópolis, de acordo com os valores constantes na tabela unificada de procedimentos SUS do Ministério da Saúde. Entrega da Documentação: A partir do dia 26 de Junho 2023 até 11 de Julho de 2023; O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação, Av. Tancredo Neves, 234 de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas, fone 47 3652 1893. Itaiópolis, 22/06/2023. André Gustavo Cubas Silva, Secretário Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 917449

Itajaí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023

CHAVE TCE: F6E7106A89696BCB9A1974FD90A35FECE8C1B6C0 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 06 de julho de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 06 DE JULHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 22 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 917562

Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 121/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de uniforme (calça e avental) para as cozinheiras concursadas da Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 06/07/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG 453230. (Chave TCE 1053960682006FC-DDE5049E33CD62EA8103053B6). Joinville/SC, 21 de junho de 2023. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 917472

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 134/2023**, visando à Aquisição de kit de Monitoração de pressão invasiva adulto com fornecimento de acessórios (cabos, placas, transdutores e suportes) em regime de comodato para o Hospital São José, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - Item 1 - R\$ 77,49. Joinville, 22 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 917661

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 142/2023 - UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar compreendendo a operacionalização, conservação dos equipamentos e o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários conforme especificações, bem como, o julgamento

efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora com seu respectivo valor global, qual seja: SEPAT – Multi Service Ltda, R\$ 79.587.220,00.

Joinville, 22 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 917665

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 235/2023**, destinada a 60 (sessenta) inscrições para participação na Expogestão 2023, que acontecerá nos dias 27 a 29 de Junho de 2023. **Fornecedor:** ÓPERA EVENTOS CORPORATIVOS LTDA e **Valor Total:** R\$ 30.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0017281201, de 15 de junho de 2023. Chave no TCE: C22B889DA011CEC11A8064A-146211C4F8ED5E563.

Joinville, 22 de junho de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 917670

EXTRATO DE DISPENSA de licitação

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 199/2023**, destinada a aquisição de caderno tipo brochura para as unidades administradas pela Secretaria de Educação. **Fornecedor:** R&L Comercial Ltda. e **Valor Total:** R\$ 49.790,00. Fundamento legal: art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0017014615, de 29 de maio de 2023. Chave no TCE: BB62B51118EDB54145C21E64C0E841BB5B47E7A3.

Joinville, 22 de junho de 2023.

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 917680

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 213/2023**, destinada a contratação de serviço especializado e com experiência em assessoria e consultoria em assistência social, para realização de atividades de conhecimento técnico para a 13ª Conferência de Assistência Social do Município de Joinville. **Fornecedor:** LAB SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA e **Valor Total:** R\$ 29.500,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0017212886, de 06 de junho de 2023. Chave no TCE: F6A9177977EAAF53FB5346958CC9AD7B1C8D7450.

Joinville, 21 de junho de 2023.

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 917683

EXTRATO DE DISPENSA de licitação

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 197/2023**, destinada à contratação de Autoridade Certificadora para aquisição de 01 unidade de Certificação Digital, para acesso ao Serviço INFOCONV. **Fornecedor:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) e **Valor Total:** R\$ 1.254,00. Fundamento legal: art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0017015171, de 30 de maio de 2023. Chave no TCE: BC81C3B062DB525E62F7038B45B8925485603520.

Joinville, 21 de junho de 2023.

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 917686

Lages

RERRATIFICAÇÃO I

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 – PML
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOTECA NO CEIM MARIA CONCEIÇÃO NUNES. O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados a alteração que se fazem necessárias no edital em epígrafe: Disponibilização de **nova Planilha Orçamentária e novo Cronograma Físico-Financeiro**; No subitem 8.2, passar a considerar: **Valor Global Estimado, Máximo: R\$** (cento e vinte mil, trezentos e setenta reais e vinte e três centavos). Diante do

exposto, estabelece-se nova data de abertura da sessão para o **dia 11/07/2023 às 09:00 horas**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages, 23 de junho de 2023.

Alexandre dos Santos Martins
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 917437

Luiz Alves

Processo de Licitação nº 129/2023. Concorrência Eletrônica nº

04/2023. Objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de obra de engenharia para drenagem, pavimentação e sinalização viária da Rua Vereador Crisóstomo Gesser. Menor Preço Global. Recebimento das propostas: das 8h do dia 26/06/2023 até às 8h do dia 10/07/2023. Abertura e julgamento das propostas: a partir das 8h do dia 10/07/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 10/07/2023. Horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br/> - (bolsa nacional de compras – BNC). Retirada do Edital: in loco, no site: <https://luizalves.atende.net/> ou <http://bnc.org.br/>. Luiz Alves, 22 de junho de 2023. Marcos Pedro Veber – Prefeito

Cod. Mat.: 917581

Processo de Licitação nº 131/2023. Concorrência Eletrônica nº

05/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de engenharia para drenagem, pavimentação e sinalização viária da rua Faustino Martini, Trecho 04. Menor Preço Global. Recebimento das propostas: das 8h do dia 26/06/2023 até às 8h do dia 07/07/2023. Abertura e julgamento das propostas: a partir das 8h do dia 07/07/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 07/07/2023. Horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br/> - (bolsa nacional de compras – BNC). Retirada do Edital: in loco, no site: <https://luizalves.atende.net/> ou <http://bnc.org.br/>. Luiz Alves, 22 de junho de 2023. Marcos Pedro Veber – Prefeito

Cod. Mat.: 917583

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Processo Licitatório n. 110/2023 – Modalidade de Pregão Presencial n. 110/2023 – Sistema de Registro de Preços – SRP.

O Senhor Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Maravilha - SC, **PEDRO GILBERTO IORIS**, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, o registro de preços de brita, pedrisco e rejeito de asfalto, Rachão, para aquisição, conforme necessidade, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93, Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas **até às 09 horas do dia 05 de julho de 2023**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital, poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 22 de junho de 2023. **PEDRO GILBERTO IORIS** – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Maravilha.

Cod. Mat.: 917591

Orleans

ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023

Aditivo Nº.....: 34/2023-2 - Contrato Nº: 34/2023
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
Contratada...: EMPRESA ORLEANENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI
Valor: R\$ 17.148,60 (dezesete mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Vigência.....: A validade deste aditivo acompanha o contrato original.
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2023
Recursos: Dotação: 61/2023 – Manutenção Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado.
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2023.
Orleans, 22 de Junho de 2023
JORGE LUIZ KOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 917452

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 67/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOMETRIA, BALANCEAMENTO, CONSERTO DE PNEUS E RODA E VULCANIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. **Data da entrega dos envelopes:** 07/07/2023 até as 8:30 horas. **Data da abertura:** 07/07/2023 às 9:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 22 de junho de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 917564

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 68/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA BOCA DE LOBO E GRADE PARA JANELAS E PORTAS. **Data da entrega dos envelopes:** 06/07/2023 até as 14:00 horas. **Data da abertura:** 06/07/2023 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 22 de junho de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 917565

Paraíso

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE PARAÍSO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2763/2022, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 19 de julho de 2023, às 08h30min horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso, Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro - Paraíso/SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina a Licitação nº 59/2023, na modalidade de tomada de preço, sob o código de registro do TCE/SC nº B99B44B-DD2BBCD51C08EA4F4D05873D91E8C71B5. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Paraíso - SC, 22 de junho de 2023.
MARLENE FURLAN GIACOMINI
PREFEITA DE PARAÍSO/SC.

Cod. Mat.: 917706

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POMERODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 003 / 2023

Processo Administrativo nº 065 / 2023. Código TCE/SC nº 0565ADF903D488B7283325B426C664F0DF87F126. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS, COLOCAÇÃO DE GRADES, TELAS, PORTÕES E MELHORIAS EM GERAL NAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POMERODE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / QUANTITATIVA E MINUTA DE CONTRATO QUE SÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Protocolo e entrega dos envelopes: Até as 08h00min. do dia 26/07/2023. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Início da sessão com a abertura dos envelopes: 08h00min. do dia 26/07/2023. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Superintendência de Licitações e Contratos

do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão. Pomerode / SC, 22 de Junho de 2023.

JORGE LUIZ BUERGER

Secretário de Educação e Formação Empreendedora

Cod. Mat.: 917628

Ponte Alta

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos proposta e habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2023, Menor Preço por Lote, que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA/SC. Abertura da sessão Pública, para o dia 06/07/2023 com início das disputas às 09:00 horas e ocorrerá via site do sistema comprasbr. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443ou conveniospontealta99@gmail.com ou HYPERLINK "http://www.comprasbr.com.br" www.comprasbr.com.br. Ponte Alta 22/06/2023**

EDSON JULIO WOLINGER–Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 917354

Porto União

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 002/2023 - FAS

Pregão Eletrônico 002/2023

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou fracassado.

Código registro TCE: 26C9B0AD6EBAD1BB8629226187EC-43CE78EF7049

Porto União SC, 19 de junho de 2023.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 917543

Quilombo

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) 2C58D2F687BA64A-121FBDE3CBE70773E7B868FBE

Processo Adm. Nº.: 94/2023

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº 12/2023.

Forma de Julgamento: Menor Preço/por Lote

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACABAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DECORAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA ESCOLA BRANCA DE NEVE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS FÍSICOS E FINANCEIROS EM ANEXO

Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 07/07/2023.

Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 07/07/2023.

A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no *site* do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br>

Quilombo, 21 de junho de 2023.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 917426

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) 4DAFADE4306F24E-2DC80EB7D02E87FAF130F8A7F

Processo Adm. Nº.: 93/2023

Edital TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 11/2023.

Forma de Julgamento: Menor Preço/por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL P/EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PÚBLICO ("CASA DO MEL") COM ÁREA AMPLIADA DE 14,25M² (ÁREA TOTAL FINAL 148,45M²), LOCALIZADA NA LINHA PORTUGAL, INTERIOR, MUNICÍPIO DE QUILOMBO (COORDENADAS UTM: 7041446.26, 327352.83) CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITO E PLANILHA FÍSICO FINANCEIRA DA AMNOROESTE EM ANEXO

Entrega dos Envelopes: 14:00 horas do dia 07/07/2023.

Abertura dos Envelopes: 14:10 horas do dia 07/07/2023.

A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no *site* do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br>

Quilombo, 21 de junho de 2023.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 917427

São José do Cerrito

Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2023. Objeto: Aquisição de Distribuidor de Calcário, novo, com recursos das Emendas Parlamentares nº 1298/2022, 1611/2022 e 1703/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das Propostas: até as 08h30 do dia 07/07/2023. Abertura: 07 de julho de 2023 às 09h00min. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.bnc.org.br e home page www.cerrito.sc.gov.br, link "Licitações". Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3242-1111. São José do Cerrito, SC, 22 de junho de 2023. José Dirceu da Silva - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 917487

São Ludgero

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 046/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE RODOVIÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Data da Abertura do Processo Licitação: **11/07/2023**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 22 de Junho de 2023.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE:D411FBA52DAB94F0ED1E212F6936E995C-33C46F3

Cod. Mat.: 917476

Siderópolis

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 56/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 39/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC F43154D62277BA542489067E79BD2E525E28D519

1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Materiais de Construção e equipamentos de trabalho.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

a Lei nº 8.666/93

3. Data da sessão pública: 07/07/2023 às 14h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 22 de junho de 2023.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 917608

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 55/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 38/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC 8421196AC1F614EACFB4ADEF0C06ECD655996E30

1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de grama e mudas do tipo "sempre verde" com plantio e preparação de terra nos logradouros públicos do Município.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

3. Data da sessão pública: 07/07/2023 às 09h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 22 de junho de 2023.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 917609

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 54/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 8B9E40C0DDAED2D78E708140ADC0B5D45A-6AB367

1. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em desenvolver parcerias com o Município de Siderópolis, objetivando a realização de serviços de terraplanagem para alargamento da estrada geral localizada na Linha Alexandre Da Boit, com 4,7 quilômetros, conforme projeto apresentado nos moldes do Termo de Doação nº 01/2023.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93

3. Data da sessão pública: 10/07/2023 às 09h00min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 22 de junho de 2023.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 917610

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 52/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 08/2023

Código TC/SC: 6C50970431D17A4368F8BB82A469C6601F891F77

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de instituição para elaboração de diagnóstico sócio ambiental do Rio Fiorita e de dois afluentes que correspondem a 26 hectares.

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA – SATC – CNPJ nº 83.649.830/0001-71.

Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII c/c art. 26 ambos da Lei nº 8.666/93 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Valor: R\$ 66.761,76 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Siderópolis, 22 de junho de 2023.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 917611

Tijucas

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 021/FMS/2023.

Pregão Eletrônico. Registro de Preço nº 004/FMS/2023. Errata

"exclusão dos itens: 106,107,108,323 e 349" Objeto:Aquisição de Materiais e Utensílios Odontológicos para Manutenção das atividades das Unidades Básicas, do Fundo Municipal de Saúde do município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Por Item; Data de Abertura: 27 de junho de 2023, as 07h30min; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 917488

Processo Licitatório nº 106/PMT/2023. Concorrência nº 005/PMT/2023. Extrato da Ata de Reunião Visando Decisão.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 021/2023 de 09/01/2023, em função dos Autos do Processo Licitatório nº 106/PMT/2023 - Concorrência n. 005/PMT/2023, sendo o objeto:Contratação de Empresa Especializada para Qualificação de Vias Urbanas envolvendo Pavimentação a lajota, drenagem, passeio e sinalização, fornecimento de material e serviços objetivando a realização de obras da Rua José Marchi, bairro: Universitário e Pavimentação das calçadas da Avenida P2 – Lado Sul, Avenida Carlos Humberto Ternes, do município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Ponderaram que: a) Aberto o presente processo licitatório do Processo Licitatório nº 106/PMT/2023 - Concorrência n. 005/PMT/2023, denota-se que não acudiram interessados na licitação; b) Que observou-se as formalidades legais, revestida de ampla Publicidade, sendo que no momento da sessão o edital encontra-se no site www.tijucas.sc.gov.br, conforme acostado nos autos; Observando a uniformidade procedimental e o Bem Comum; considerando os Princípios Legais; DECIDE, a Comissão Permanente de Licitação ad cautelam, JULGAR DESERTO o presente processo licitatório. Publique-se. Tijucas, SC 22 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 917489

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultará obedecerá regida pelas Leis: Lei nº 10.024/19, Lei n.º 10.520/02, lei 123/06, subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor preço. Modo de disputa: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 23/06/2023 até às 08h15min do dia 07/07/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 07/07/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07/07/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". OBJETO Registro de preço para futuras aquisições de óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços, para os próximos 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 22 de junho de 2023. **Pedro Paulo Felipe - Secretaria de Viação, Obras e Serviços.**

Cod. Mat.: 917492

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultará obedecerá regida pelas Leis: Lei nº 10.024/19, Lei n.º 10.520/02, lei 123/06, subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor preço. Modo de disputa: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 06/07/2023 até às 13h15min do dia 06/07/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h30min às 13h45 min do dia 06/07/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 06/07/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com até 20 servidores, nos prédios públicos do município de Treviso, pelos próximos 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.atende.net/cidadao>. Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso, 22 de junho de 2023. **Ernany da Silva Moreti - Secretaria de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 917493

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

MULTIENTIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS E DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultará obedecerá regida pelas Leis: Lei nº 10.024/19, Lei n.º 10.520/02, lei 123/06, subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor preço. Modo de disputa: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 23/06/2023 até às 08h15min do dia 11/07/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 11/07/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/07/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". OBJETO Registro de Preço para futuras aquisições de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos, no atendimento à demanda das Secretarias de Viação, Obras e Serviços; de Administração e Finanças; de Educação; de Esporte e Turismo; do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Treviso pelos próximos 12 meses, conforme as condições e descritivos constantes no termo de referência e demais anexos do edital. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso, 22 de junho de 2023. **Pedro Paulo Felipe - Secretaria de Viação, Obras e Serviços.**

Cod. Mat.: 917494

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

REABERTURA DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele

resultar obedecerá regida pelas Leis: Lei nº 10.024/19, Lei nº 10.520/02, lei 123/06, subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor preço. Modo de disputa: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 23/06/2023 até às 08h15min do dia 12/07/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 12/07/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12/07/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa fornecedora de mão de obra especializada na prestação de serviços contínuos de merendeiras escolares para atender as necessidades das escolas do Município de Treviso/SC, com atribuições e condições de execução dos serviços descritos no presente termo de referência, pelo período de 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.atende.net/cidadao>. Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso, 22 de junho de 2023. **Gladson Mateus Tasca - Secretária Municipal de Educação.**
Cod. Mat.: 917496

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
PRIMEIRA ERRATA

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição parcelada de medicamentos para a FARMÁCIA BÁSICA, CAES, CAPS II, CAPS AD, SAMU, Policlínica e Processos Administrativos da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC. Comunicamos que, diante da incorreção na importação para o Portal de Compras Públicas em relação aos valores unitários dos itens que compõem o quadro quantitativo integrante do termo de referência – Anexo I do Edital, decide-se pela retificação e importação corrigida dos itens, assim, apraza-se a data de abertura do certame para dia **05/07/2023 às 15 horas**, com o cadastramento dos envelopes até as 14 horas e 30 minutos do mesmo dia, o limite de impugnação e esclarecimento será até as 19 horas do dia 30/06/2023, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Wcompras). Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.
TCE/SC 3972B09A31E6ABE1167FF6F1F758DF6E7B193024

Tubarão/SC, 22 de junho de 2023.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 917642

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de execução de um Projeto de Revitalização na Praça Luiz Pedro de Medeiros, no Bairro Oficinas, Tubarão/SC. Início da Sessão Pública da Tomada de Preços: **14:00** do dia **11/07/2023**. A entrega dos envelopes será até as 19 horas do último dia útil antecedente à data fixada para a abertura da licitação no Departamento de Licitações e Contratos. O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br. Código de registro TCE/SC D222310FF46954BE7721C75D-5D13E82B786E2995

Tubarão/SC, 22 de junho de 2023.

Gelson José Bento
Prefeito Interino

Cod. Mat.: 917643

Tunápolis

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 93/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a DOCVARIABLE "ObjetoLicitação" * MERGEFORMAT remoção e deslocamento de rede de energia localizada na linha Felipe Schmidt neste município. Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até as **14h do dia 11 de julho de 2023**. Informações do Edital e todos os seus arquivos, no site do município ("<http://www.tunapolis.sc.gov.br>"www.tunapolis.sc.gov.br) ou ainda poderão ser solicitados através do email: compras@tunapolis.sc.gov.br
Tunápolis/SC, 22/06/2023.

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 917620

Urubici

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em construção de pista de arremate através de TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS EMENDA Nº 28510006 e em conformidade com o projeto básico anexo a este termo, pelas normas, especificações e condições que fazem parte do edital e seus anexos. **Data Adjudicação:** 22/06/2023. **Data Homologação:** 22/06/2023. **Vencedor:** ALAN MARCUS BLANC & CIA LTDA. **CNPJ:** 08.691.549/0001-81. **Valor:** R\$668.194,17 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos). Cumpridas as formalidades, publique-se o presente extrato para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 22 de junho de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 917712

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022

Contrato: 45/2022
Oitavo Termo Aditivo
Data de Assinatura: 22/06/2023
Processo de Licitação: 14/2022
Tomada de Preço: 04/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC
CNPJ: 82.930.181/0001-10
Contratado: ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/CPF: 21.083.542/0001-45
Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Ivana Rodrigues Souza
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERNESTO CÉSAR MARIOT, NO BAIRRO DE VILLA, NO MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC.

A vigência do contrato fica estendida até 28 de julho de 2023: fica alterada a Cláusula Quinta – Do Prazo de Execução dos Serviços e Prorrogação do Contrato, item 5.4 do contrato originário, ficando sua execução e vigência prorrogada, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Cod. Mat.: 917456

Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC
PROCESSO Nº 0139/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Oscar Martarello, justifica a Inexigibilidade de Licitação para o Credencia-

mento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, para a coleta e realização do exame de pesquisa de sangue oculto nas fezes, pela metodologia imunocromatográfica, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 25, *caput*. O Edital encontra-se aberto para os interessados em buscar o credenciamento e está disponível no site www.xanxere.sc.gov.br. Informações através do telefone (49) 3441-8542.
Xanxerê-SC, 22 de junho de 2023. Oscar Martarello - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 917600

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
PROCESSO Nº 0140/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada na solução WEB de serviço inteligente de autoatendimento simultâneo com emulação humana através da criação de Assistente Virtual Inteligente conforme especificações e quantidades contidas neste Termo através de Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 com a empresa, com CNPJ WALTER HUGO BRACHT nº 13.282.712/0001-92, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, inciso II.
Xanxerê-SC, 22 de junho de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 917655

Xaxim

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0107/2023 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0008/2023**.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 11 de julho de 2023.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 11 de julho de 2023.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 22 de junho de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 917571

Publicações Diversas

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO COTESA GERADORA DE ENERGIA - PCH São Sebastião S.A. (CNPJ 09.442.769/0001-34), torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO 1903/2023 – Válida até 10/05/2027) relacionada com produção de energia hidrelétrica (3,7 MW) no rio Alto Braço, localizada na Estrada Geral do Aguti, S/N, localidade de Lajeado, município de Nova Trento/SC. Avenida Mauro Ramos, 428 - Centro CEP: 88.020-300 – Florianópolis/SC. Fone: (48) 3665-4190 dira@ima.sc.gov.br www.ima.sc.gov.br
Cod. Mat.: 917455

A empresa CGH RINCÃO ENERGÉTICA SPE LTDA., torna publico que irá requerer ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, a Licença Prévia para o empreendimento CGH RINCÃO, localizado no Arroio Penteado, município de Lages – SC.
Cod. Mat.: 916284

A empresa CGH INVERNADA ENERGÉTICA SPE LTDA., torna publico que irá requerer ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, a Licença Prévia para o empreendimento CGH INVERNADA, localizada no Arroio Cará, município de Lages – SC.
Cod. Mat.: 916405

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 18 dia do mês de Maio do ano dois mil e vinte e três, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição de Estagiários**: Adriane Reiser Dreveck; Adriano Guardini; Adriano Melo Vieira; Alberto Elias Miguel; Alessandra Aparecida Frainer; Alessandra Claudino De Freitas; Aline Streit Kopsch; Alysson Fernandes Ferreira; Ana Kalita Cartapasso De Oliveira; Anderson Schwirkowsky; Andrea Da Rosa Ribeiro; Andrea Do Nascimento Martin; Andriele Inocencio De Assis; Bruna Foigt Leão Almeida; Bruno Saldvia Da Silva; Caroline Andressa Lennert; Caroline Bernardo; Caroline Tolio Richardt; Catiene Garcia; Cristiane Bittelbrunn; Daiane Devit; Daniel Capelani Custodio; Daniela Gonçalves; Denerson Fortes Dahmer; Diogo Eduardo De Latorre Goncalves; Djessica Dalmarco; Dorlay Junior Muhl; Eduarda De Espindola Demetrio; Eliane Fortunato Da Silva; Elisabete Machado; Ellen Patricia Alves De Oliveira; Erick Ricardo Munhoz Dos Santos; Fabiana Machado Da Silva; Fabiano Zanin; Felipe Azevedo Dos Santos De Moraes; Fernando Bauermann; Fernando Carlos Borba Flores; Fernando Roberto Serpa; Flavio Augusto Ferreira; Francisco Rodrigo Constantino De Souza; Gabriel Ivo Becker; Gabriela Itala Righi; Geisla De Fatima Makuko; Gilberto Ewald; Gilberto Franzoi; Giovana De Freitas Rabelo Ribeiro; Giulia Willemann Ungaretti; Guilherme Biezus; Gustavo Goetten Klaar; Héilton Diones Vieira; Ivan Renato Poffo; Izaque Jose Dos Santos; Jeane Klug De Souza; Jefferson Collelo; Jeuson Kopsch; João Paulo Simas Alves; Joice Crispim Melim Webber; Jorge Luiz Guimaraes Marangoni; Juliana Longen; Karina Camara; Karla Karolini Da Maia; Kerol Gonçalves Venezio; Lays Caroline Anacleto; Leonardo Bertelli; Leonardo Santos Giacomo; Luan Rodrigo Pedron; Luana Cosme Santos Da Silva; Lucas Brasil De Norões Milfont; Lucas Correa; Luidy Rauen Deretti; Luiz Orlando Weissheimer Junior; Maicon Leonel Mengarda; Marcelo Brasil Da Silveira; Marcos Flavio Krambeck; Marcos Vinicius Monteiro Santos; Maria Noelia Gutierrez Gonzalez; Mariana Rampelotti; Matheus Rodrigues Da Cruz; Mayla Regina Vieira; Miriane Wendorf; Natalia Astigarraga Fernandes; Nilvana Nunes De Souza; Pablo Juan Muller; Piersandra Simão Dos Santos; Quesia Eliane De Aviz Serafim Rohling; Rafael Gallotti Peixoto; Rafael Romualdo De Souza; Ruan Pablo Da Silva; Saulo Gabriel De Lourena Ozimo Da Silva; Sidinei Alves Da Silva; Sinara Bruning; Sonia Mara Ferreira Zottis; Steven Anthony Era; Thiago Uller Rodrigues; Tiago Simoes Sottili; Werner Rahn Junior.
Cod. Mat.: 915170

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 25 dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e três, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição Principal - Pessoa Físicas**: Adilson Luiz Liebl; Adriano De Souza; Alana Casagrande; Alcemar Lima Jacques; Aldair Antonio Galvan; Aleff Moreira; Alencar Godinho; Alexandre Chaves De Oliveira; Alexssandro Filho De Abreu; Altamira De Camargo Correa Ferraz Hachem; Américo Do Nascimento Junior; Ana Carolina Da Silva; Ana Carolina Simão Rebelo; Ana Claudia Dos Santos Pacheco; Ana Claudia Maciel Da Maia; Ana Paula Araújo Ramos; Andre Luis Andrade; Andre Marques; Andréia De Fátima Zaranski; Angélica Bondavalli Madruga Novack; Argei Lucas Machado; Aroldo Nogueira; Beatriz Soares Michels; Ben-Hur Pinheiro Di Credito; Betina De Camargo Marcos; Bibiana Telles Machado; Bruna Balatka; Bruna Trindade Tavares; Bruno Augusto Konecny Kroehn; Bruno Leonardo Uber; Carlos Alberto Da Gama Correa; Carlos Eduardo Szuck; Carlos Eugenio Lung Ligorio; Carlos Gabriel Rocha Farias; Carlos Rafael Macanho Dutra; Carolina Sarate Sansone Kerber; Cassio Fraga Vargas; Cassio Jose Ribeiro; Célia Marcia Neckel; Celso Andre Nene Santos; Cesar Corrêa De Oliveira; Cidenir Da Rosa; Claudemir Marcos; Claudemir Gomes Giareta; Claudia Rita Ferreira Guimaraes; Cleo Antonio Salvador; Cleonice Das Graças De Oliveira; Cleverton Peixer; Clovis Marcelino; Crislane Machado Serafim Possamai Della; Cristiane Elias Patricio; Cristiane Schmidt Kis; Cristiano André Miranda; Cristiano Rafael Cecon; Daiana Cucolotto Mulinari; Daiana Da Silva; Daiane Pereira Lolola; Daiane Silva De Lima; Dair Osvaldo Fouletto; Daniel Bauer; Daniel Mutzenberg; Daniela De Souza Santos; Daniele Leticia Lutz; Daniely Do Rocio Figueira Cervi; Dayane Digmayer Benetti; Diego Da Costa Padoan; Diogo Sadi Lapazini; Diogo Tressi; Dione Heinzen; Domingos Lirio Locatelli; Douglas Do Nascimento Silveira; Douglas Ruan Foss; Duan Rafael Utzig; Edicarlo Ferreira De Abreu; Edilmar Rosa ; Edivaldo Cesar De Souza; Eduarda Faust; Eduarda Maria Levinski; Eduardo Augusto Modesti; Eduardo Barbosa Chagas Dos Santos; Eduardo Martins; Elci Helena Peres Borges; Eliane Andrade; Elisabete Samuel De Castro; Elisson Joao Dos Santos; Eliton Antonio Ribeiro Gomes; Emanuel João Da Silveira; Emily Luise Lessmann; Erich Diego Ballesterio; Erik Paulo Barcello; Evandro Antunes Moreira; Everson Josue Da Silva; Everton Rafael Rugerio Rosch; Ezequiel De Oliveira; Fabiana Do Socorro Doa Santos Gaia; Fabio Ferreira Dos Passos; Fabricio Costa De Souza; Fabricio

Medeiros; Felipe Menegasso; Felipe Silveira Dalla Corte; Fernanda Nogueira Leal De Lima; Fernando Dos Anjos Lopes; Fernando Henrique Borges; Franciel Elias Patricio; Franciele Muller Kraemer Bottega; Francieli Souza De Lima; Francis May Nascimento; Gabriel Adriel Bacca ; Gabriel Franco Pasolin; Gabriel Pires Da Costa; Gabriel Ristow Gandin; Gabriela Muller; Gabriela Nesi; Gabriele Fontana; Gabriella Albuquerque Paiva; Gastón Leonardo Testa; Geise Da Rosa Barduino; Geraldo Flor Pedro; Gilberto Binato Filho; Gilberto Pereira; Giuliano Costa Agostinetto; Glaci Regina Muller; Grasielle Regina Fernandes Machado; Grazielle Melo Araujo; Guilherme De Oliveira; Guilherme Fernando Santos Avila; Guilherme Kirsch Filho; Henrique Dauer; Hoberdan Gazziz; Igor Augusto Lazari; Iliane Ricardi; Israel Alex Germano; Ivan Carlos Piovesan Junior; Ivo Luiz Bortolaz Sobrinho; Jackson Roberto Umbelino; Jackson Fernandes; Jako João Jacomel; Jane Mara Bernardes; Janea Ventura; Jaqueline Pitt; Jean Carlos Estipe; Jean Carlos Granzotto Ribas; Jean Freitas; Jean Paulo Rosa; Jeferson Luiz Krug; Jefferson Gonçalves Pires; Jefferson Martins Braga; Jhon Domingos Boeno Soares; João Carlos Hentz; João Felipe Do Prado Gonçalves; João Paulo Korc; José Cláudio Dewes; Jose Marcondes Frutuoso ; Josiane Klock; Jovana Gomes Padilha; Joyce Corrêa Darosci; Julia Macaneiro Moreira; Juliano Bedin Ribeiro; Juliano Dahm Da Rosa; Kauan Scariot Andrade; Kevin Schipitoski; Leonardo De Almeida Freitas; Leonardo Manenti Ribeiro; Leonardo Rafael Fritzen; Leonardo Sita De Sousa; Leonir Aparecida Stano; Leticia Beatriz Fernandez Reniero; Ligia Luchtemberg Mota Tobias; Lisangela Chirolis; Luã Paulo Gerola; Lucas Paulo Tondin; Lucélia Montibeller; Luciane De Conti ; Luciele Sales Ramos Pucini; Luis Américo Moraes Rosales; Luis Frederico Kuehnrich; Luiz Carlos Mendes; Luiz Fernando Cunha; Luiz Filipe Pamoto De Brum Rocha; Luma Tatieli Lubas Sikorski; Lusiane De Oliveira; Lyrrion Matheus Da Silva; Macarena Maldonado Varela; Magnon Silva Dos Santos; Maiara Zimmermann Da Silva; Maicon Zanetti; Manoela De Magalhães Roedel De Oliveira; Manuela Bernardo Costa; Manuela Wojciekowski; Marcel Andrei Hoffmann Flores; Marcelo De Salles Mensch; Marcelo Herminio Liston; Marcelo Krug Da Rocha; Marcelo Leite Ghiretti; Marcelo Martins Da Silveira; Marcelo Pereira De Aquino; Marcelo Petroski; Marcielly Monich Nunes; Marco Aurelio França Machado; Marco Luciano Mendes; Marcos Antonio Coelho; Marcos Igor Martins Conte; Marcos Roberto Alves Junior; Marcos Vinicius Saramento; Maria Eduarda De Souza Da Silva; Maria Eduarda Grahl Trein; Maria Fernanda Gonzada Corrêa; Maria Fernanda Miranda Starosta; Mariana Lauria Carl; Mario Sergio Aguiar; Martielle Valentim Rabelo Justino; Matheus Do Amaral Ribeiro; Matheus Settin; Maycon Douglas De Jesus Ferreira; Moisés Mazurana Da Silva; Moris Cleber Kohl; Nágila Zomer Mereles; Natanael Pereira; Nathalia De Fatima Buratto Paim; Newton Saito; Norberto Rui Kuhn Sandri; Odon Augusto Nacul Moojen; Pablo José Machado Da Silva; Patricia Facioni Paiva Aranda; Paulo Cesar Telles Antunes; Paulo Henrique Machado Silva; Paulo Mariani Kleis; Pedro Henrique Da Silva; Priscila Vieira Do Nascimento ; Rafael Carara De Souza; Rafael Delfina Da Silva; Rafael Flores Bolzan; Rafael Lenes De Miranda; Rafaela Carnelos Chaves; Rafaela Cristina Lebioda; Rafaela De Oliveira Santos; Raphael Victor Felix De Oliveira; Raquiele Müller; Raul Guilherme Messias Aparecido; Regiane Krug Campestrini; Regina Corrêa De Almeida Rossi; Renan Castelli; Renato Sutil De Oliveira; Ricardo Graciel Feil Baum; Ricardo Sfredo; Rober Fiabani; Roberta Carnelos Chaves Barbosa; Robson Genari; Robson Martins; Robson Roberto Rosa; Rodrigo Cezar Cauduro; Rodrigo Dutra Debrass; Rodrigo Leitze; Rodrigo Niehues; Rodrigo Wagner; Rogerio Cardoso Dos Santos; Rogerio Dos Santos ; Rogerio Ozias Dos Santos; Ronaldo Kennedy Torres Menezes; Ronaldo Luiz Vieira; Ronaldo Matte; Rosana Aparecida Marcelino; Rosimere Gomes Luiz; Rosiméri Mendes Silva; Ruan Carlos Da Silva; Rudimar Luiz Norbert; Ruthi Trevisol; Sabrina Marques Boettcher; Samuel Nandi Gaspar; Sanderson Legnaghi Neves; Sandowal Paulo Rossi; Sandra Regina Santana Aragao; Sandro Luis Dos Santos; Sergio Acacio Da Cruz Filho; Sergio Eduardo Bitello; Sheila Da Rosa Camargo; Silvia Frantz; Silvia Springel Da Silva; Simara Galindo Pires; Simone Carpegioiani Moreira De Moraes Calmon; Simone Engster Hanauer Camargo; Sirlene Cristina Matos Souza Godinho ; Solange Pinto Da Silva; Sueli Conceição Da Silva; Susancleise Amorim Da Silva; Taina De Oliveira Machado; Tais Cardoso; Tania Marcia De Souza; Tatiana Olsen; Tecla Alves Schmitt; Thais Kaoane Padilha; Thauany Custodio; Thiago Ismania Santos; Thiago Pedra Milan; Thiago Pereira Jovino; Uilson Gomes Da Silva Filho; Vagner Dos Santos Grahl; Valdecir De Lima; Vanderlei Cavalheiro; Vanessa Sousa Hom; Vicente Pereira De Queiroz; Victor Caetano Torres; Victor Comis; Victor Gustavo Vieira Bueno; Victor Yuri Goulart; Vilma Meirelles; Vinicius Dos Santos; Volnei Borges; Wagner Cação; Weberton Cruz Dos Santos; Werther Jean Schultz; Wayne Cardoso Ibeiro; William Manoel Isabel Maximiano; William Moreira De Araújo; Yuri Schneider Krauss; Adriana Alves Vieira; Adriano Cruz; Ady Evaristo Nunes Neto; Alan Prestes Dos Santos Silva; Alcides Zanella; Alexandre Barbosa Demeterko; Alexandre Emilio Pahl; Alexandre Karnopp; Aline Perazzoli Angeli Fiorotto; Alvaro Moroni; Ana Claudia Aguiar Da Silva Guimaraes; Anderson Dario Franke; Anderson

Roberto Romero; Andre Portes Berber; Andrei Tiecher; Andréia Paula Sebold De Almeida; Andriago Anghinoni; Andriago Colatto Comel; Arnaldo Juliano Carvalho; Arthur De Andrade Maia; Beatriz Burini Juvêncio Da Silva; Bruce Maciel Da Silva Duarte; Bruna Caroline Heydt; Bruno Pellegrino Rojtenberg; Bruno Rodrigues Sanceverino; Caroline Chervenski Cardoso De Melo; Chirlei Nadir Lourenzetti; Claudilei De Camargo Lopes; Cristina Martins Bevilacqua Klein; Dailana Detoni Sampaio; Daniela Kaiomi Koiwaski Quevedo; David Sebastiao Lopes Barbosa; Debora Cristina Herkert; Déborah Marina Moreira; Diego Sandri Souto; Diego Thomaz Pinto ; Edson Alvin Zonta; Edson Borges; Edson Geovani Da Silva Cabreira; Eduarda Dos Santos Branco; Eduardo Dos Santos Berto; Edy Carlos Pereira; Eliane Cristina Krueger; Elizangela Sarmiento Monjelo Da Silva; Emerson Brexi; Evandro Marcelo Dos Santos Rannow; Fabiana Janaina De Aquino; Fábio Rovani; Fernando Alexandre Lorencio Faria; Fernando Sareto; Francisco Carlos Martim; Gabriel Antonio Crozeta; Gabriel Augusto Bortolozzo; Geverson Almeida De Quadros; Glademir Oliveira Dos Santos; Glauco Jeferson Pinheiro Junior; Grazieli Rosemeri Da Conceicao; Guderian Luiz Nery; Guilherme Alberge De Souza; Guilherme Gustavo Pereira; Gustavo Detoni; Hilson Koehler; Hipolyto Peres Ribeiro; Indianara Dayse Quintino Martins; Isabella Dos Santos; Ivone Alves De Freitas; Jacir Jose Da Silveira; Jackson Mohr; Janaina Carla Dalpiva; Jean Jackson Kuhlmann; Jesse Henrique Da Silva; Jessica Leticia Leal; Jéssica Luana Martello; João Paulo Sabadin; Jonas Vanir Heidrich; Jonatas Edigaray Silva; José Dario Mocambique Junior; Jose Goncalves De Oliveira; Joseli Scherer Fossatto; Josieli Oliveira Dos Santos; Josnei Jose Da Silva; Juliana Bernardon Pretto Goncalves; Julio Strate Bolfe; Junior Ferrari Cardoso; Katia Cilene Krueger; Keide Lauer; Kivia Cristina Moreira De Aquino; Leandro Pereira Neves; Leonardo Oziel Lima; Leonardo Somensi; Leoni Testolin Franke; Liane Pereira De Almeida; Lillyan Gianelli Muraki; Luana Da Silva Strogulski; Lucas Nunc-N Foonro Jacinto; Luciana Camargo Dos Santos; Luis Antonio Soares Rodriguez; Luiz Alberto Severo Da Silva Junior ; Luiz Andre Crispim; Maikol Mallmann Koch; Márcia Eliza Canali Kaipier; Marcia Regina Da Silva; Marcio Andre Vargas; Marcos Aurelio Sbardelatti; Maria Luisa Tomasi; Marlei Teresinha Eidt Furhmann; Marisa Goebel; Matheus Becher Jacobus; Matheus Passold Carelli; Maxuel Ruan De Lima; Michel Ricardo Pereira; Micheli Jardim Brazuna; Milton Antonio Meleré; Mônica Baldi De Oliveira; Myrella Duarte Inácio; Nelson Basilio Perez Tejera; Nestor Pflieger; Neusa Maria Da Silva; Nicollas Imhof Visconti; Nilda Tavares; Olnei Luiz Vanzin; Osni Antonio Correa Filho; Pablo Fernando Manetta; Patricia Grando Gemelli; Patricia Thormann Thomazi; Priscila De Oliveira Pereira; Rafael De Faveri Serafin; Rebeca Cristina De Almeida Castro; Renan Conceição; Renata Balduino Da Silva; Rian Coutinho De Oliveira; Ricardo Amorim De Oliveira; Ricardo Pereira; Robson Luciano Tavares; Roberto Cardoso Pereira; Robson Luis Cardoso; Rodrigo Antonio Costa; Rodrigo Lineira Prestes; Rodrigo Viel; Rosimeri Azevedo Milano; Sabrina Bokorni; Sara Jane Sousa Da Cruz; Sedenir Carlos De Ramos; Sergio Carlos Becher; Silvio Mansoto; Simone Liebl Kwitschal; Susieli Vieira Saticq; Tais Bertotto Braga Acosta; Taise Jocene Brugg Carvalho; Tânia Maria Rau Salgado; Tiago Zipper; Valmir Pires Dos Santos; Vilson Ariel Mellegari Correa; Wagner De Oliveira; Walkiria Alves Dos Santos; Weliton Baumgart; Wellerson José Hentz; Wesleni Costa Soares; Zulmiron André Martello. **Reinscrição - Pessoa Física**: Alcione Bubniak ; Jeancarlo Danzer ; Marcos Moreno Moreira; Michel Patitucci; Patricia Cardoso; Raquel Janaina Habitzreuter ; Rodrigo Da Silva Maltha; Sergio Borba; Maria Aparecida Lissoni. **Inscrição Secundária de Outra Regional - Pessoa Física**: Acacio Bernardes De Faria Filho; Ana Carla Paiva ; Benito Tomaz Vicensotti; Brendo Schmitt Mallmann ; Carlos Roberto Desiderio ; Claudio De Aquino Maioni Junior ; Fabio Ricardo Da Silva ; Geremias Hainzenreder Lefta ; Helio Cerqueira Junior ; Jaime João Xafranski ; Jandson Feitosa Sousa; Jessé Anderson Pereira ; Jonathan Cesar Cecato; José Alexandre Pedross Dias ; Leonir Francisco Weiczorek ; Marlon Teixeira De Lima ; Moacir Babiuk; Patricia Genovesi ; Sabrina Petry; Zirlei Da Silva Bontorin; Gilmar Da Silva ; Rosicler Ribeiro Ferreira. **Transferência de Inscrição de Outra Regional - Pessoa Física**: Alexandre Rorato ; Andre Hespanhol Umpierre; Andre Luiz Duarte Ferreira ; Arlete Teresinha Cruz Da Costa; Claudino Pertile; Evelin Caroline Da Silva Ruon ; Jean Carlo Colombo ; Jeferson Renato Batista; Leticia De Almeida Machado ; Mara Carmen Dos Santos Ortiz ; Marcia Santos Ortiz; Matheus Bitencourt De Lima; Rafael Henrique Da Silva Figliero; Susana Vasconcelos Paschoal ; Tânia Aparecida Ferreira; Viviane Cristina Da Sulva Massignan; Acram Said Rajab; Carla Adriana Salina Lopes; Carlito Da Silva Santos ; Cristiano Teixeira Netto Zucatti; Jamil Soares Joao Filho; Janaina Ortega De Almeida; Savio Oliveira Do Valle. **Transformação de Inscrição Secundária em Inscrição Principal - Pessoa Física**: Claudio Mendes De Souza; Renato Correa Gamba. **Inscrição - Pessoa Jurídica**: A Mais Administradora De Imóveis Ltda; Adcon Condomínios; Agilita Litoral Servicos Imobiliarios Integrados Ltda; Alessandro Pereira Consultoria Imobiliaria Ltda; Alex Sandro Angelo; Amare Sc Negocios Imobiliarios Ltda; Anderson Rene Reis Corretor De Imoveis Ltda; Aurora Investimentos Ltda; Bjb Imoveis Evi-

dence Ltda; Daniely Dos Santos Ludvichak; Donel Imoveis Ltda; E M Construcoes Ltda; Edilene A P N Meinerz; Egr Business Ltda; Esmeralda Imperium Ltda; F2m Servicos E Intermediacao De Negocios Ltda; Fh Corretores De Seguros & Imoveis Ltda; Fms Imoveis Ltda; Gargano Business Investimentos Imobiliarios Ltda; Gnatta Itapema Imobiliaria Ltda; Gs Corretores Imobiliaria Ltda; Imobiliaria Exodo House Ltda; Imobiliaria Hz Ltda; Imobiliaria Living Floripa Ltda; Imoveis Prime Videira Ltda; Invimo Corretora Ltda; Leonardo Cardozo Domingues; Litoral Norte Imoveis Ltda; Lwpc Corretora De Imoveis Ltda; Marcos Giovani Anacleto Negocios Imobiliarios Ltda; Maza Imóveis E Interiores Ltda; Meraki Imóveis E Engenharia Ltda; Miolo Negocios Imobiliarios Ltda; Mmi Manica Marin Imoveis Ltda; Ms Solucoes Imobiliaras Ltda; My Broker Imoveis Camboriu Ltda; Navel Locações Ltda; Navel Negocios Imobiliarios Ltda; Number One Imoveis Ltda; Paulo Cezar Menezes Assessoria Imobiliaria Ltda; Peterson De Paiva S Negocios Imobiliarios Ltda; Planalto Sc Imoveis Ltda; Rede Foment Investimentos Imobiliarios Ltda; Regularizar Despachante Imobiliario Ltda; Resultare Assessoria Imobiliaria Ltda; Rocha E Navegantes Consultoria Imobiliaria Ltda; S C Cavalli Imobiliaria Ltda; S.J. Minuto Negocios Imobiliarios Ltda; Sign Imoveis Ltda; Simao & Lima Ltda; Skyhouse Solucoes Imobiliaria Ltda; Sollevo Imoveis Ltda; Sud Imoveis Ltda; Tm Negocios Imobiliarios Ltda; Vivaree Fronteira Solucoes Imobiliaras Ltda; Volare Consultoria Imobiliaria Ltda; A Dos S Pimentel Inteligencia Imobiliaria; Abalone Imoveis E Negocios Ltda; Aguia Imoveis Ltda; Águia Investimentos Compra E Venda De Imóveis Ltda; Araquem Ercilio Ribeiro 04632201960; Daniela Nunes Martins Ltda; Fabiane Costa Negocios Imobiliarios Ltda; Fawan Imoveis Ltda; Felipe Takeo Vieira Irie; Id Imoveis Sc Fazendas Ltda; Julia Souza Lorini Ltda; Juliana Imobiliaria Ltda; Marily Ferreira Corretagem De Imoveis Ltda; Monteiro&Brandao Imobiliaria Ltda; Nova Era Imobiliaria Ltda; Parametro S/C Ltda; Poffo Negocios Imobiliarios Ltda; Somar Consultoria E Negocios Imobiliarios Ltda; V10 Imoveis Turvo Ltda; Valle Investimentos Imobiliario Ltda; Vici Homes Ltda. **Abertura de Filial - Pessoa Jurídica:** Anage Imoveis Ltda; Smartimob Assessoria Imobiliaria.

C.I. FERNANDO A. WILLRICH
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 915177

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e três, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição Principal - Pessoa Física:** Adilson Theis; Adriana Paula Pontes Serrano; Alan Roberto Schneider; Alex Bairros; Alexandre Patussi; Amanda Domini Negri; Ana Carolina Alves Marcal; Anacleto Gonçalves; Anderson Rosa Strassburger; Andre Teles; Antonio Carlos Marino; Antonio Wanderley Cardozo; Arthur Victor Dos Santos Ferreira; Barbara Valeria Gugola Teixeira; Bruna Da Silva Correa; Bruna Fidelis Mendes; Bruno Iuskow Filho; Camila Cabral De Barros; Camila Mezzari Laurindo; Cintia Da Silva; Clarice Coutinho E Silva; Claudemir Do Prado; Claudia Marques Santos Bohm; Claudinei Alves De Lima; Claudio Renato Kraus Junior; Cléia Gislou; Cleonei Rogerio Almeida Roque; Cristiano Oliveira Bastos; Cristina Azeredo Totaro; Deisy Bianca Cichelero Neves; Denis David Reis; Derman Dinarte Groth; Dionei Zoboli; Dorizete Figueiredo Correa; Eduarda Pacheco Alano; Eduardo Richter Manente; Eligia Rosa Neves; Elio Krauss; Elisandra Osorio Alves; Elisângela Gonçalves Lemos; Emerson Junior Zanardi; Emerson Pires De Moraes; Eschilei Meira Barreto; Estêvão Augusto Ribeiro De Castro; Evanildo Antonio Florencio; Everson Bento; Everton Thiago Mulinari; Ewerton Aguiar De Souza; Fabiano Batista Silva; Fábio Da Silva Marques; Fatima Aparecida Villas Boas; Fatima Cristina Danielle Serpa Venancio; Fernanda Dos Santos; Fernando Ricardo Terras; Franciane Adelina Soares Da Silva; Franciele Aparecida Biela; Francisca Aline Dutra Oliveira; Franklin Laureano De Oliveira; Geane Preczeski; Gelson Luis Fernandes De Oliveira; Giorelli Alves Brito; Gyselle Janayna Chaves Bomfim; Hilário Germano Back Alves De Oliveira; Iago Montibeller; Iana Karla Coelho Lopes; Ingrid Labes Chaves; Ivan Luiz Dos Santos; Jackson Jonhatan Pagini Oliveira; Jackson Ribeiro Lehnert; Janaína Soares Fusco; Jaqueline Gonçalves Maziero; Jean Fabio Stolfi; Jonas De Medeiros; José Roberto Sobrinho; Josiane Kenne Peixoto; Juliana De Souza; Juliana Focking; Juliana Pinheiro Da Silva Wall; Juliano Ricardo Regis; Kelen Rodrigo Giongo; Leliane Aparecida De Souza; Luana Almeida Vitali; Luana Josivoni Fritsch; Luciano Anterio Dos Santos; Luciano Coelho De Souza; Luciene Candido Da Silva Heinsen; Lucilene Henckmaier; Lucitania Fernandes Teixeira; Luis Alberto Formonte; Luis Fernando Pereira Alves Carneiro; Luiz Felipe De Souza; Maico Aimi; Manuela Medeiros Machado; Marcello Garcia Winck; Marcelo Spricigo Peres; Marcia Monica De Souza; Marco Antonio Duarte De Andrade; Marco Aurélio Machado; Marcos Antonio Ferreira Deola; Maria Aparecida Barbosa Silverio; Maria Carolina Marrocco Nogueira E Moraes; Maria Eduarda Barth De Britto; Mario Antonio De Andrade Lobo; Mario Celso Weiber; Maristela Marques Bittencourt; Mateus Peixoto Costa; Mauri Pietrikoski;

Maurício De Carvalho; Mauricio Eduardo Hifran; Mauricio Macedo Zardinello; Michelle Elisa Ishy Pereira; Monique De Marchi; Murilo Soares Schwartz; Napoleão Irineu Olivette Junior; Odilon José Pereira Neto; Olga Maria Fialho Schaefer; Omar Renato De Miranda Filho; Patricia Perdomo Lobato; Priscila Duarte Camilo; Priscila Gonçalves; Rafael Alexandre Mafra; Rafael Charles Deville Wells; Ricardo Jose Cabral; Richard Quadros Rojas; Roberta Petry Schmitt; Roberto Barbosa Ferreira; Roberto Takitane; Robson Luiz De Carvalho; Rodrigo Antonio Senczkowski; Rodrigo Freitas Corrêa; Roger Fernando Paloschi Matias; Ruan Paulo Schramm; Sarah Jheniffer Moraes; Thiago Berto De Andrade; Victor Hugo Vinotti Dellatorre; William Barragan Proença; William Dagerman Vieira; William De Oliveira Martins; Wycytória Hágattha Rosa Proença; Adriana Dagostim Pagani; Aguinaldo Fernandes; Alex Ribeiro Ronchi; Alex Sandro Venancio Pereira; Alessandro De Quadros; Amanda Cesar Faria; Anderson Felipe Mendes; Anderson Luis Pultz Ribeiro; Andre Luiz Do Nascimento; Andressa Luana Vargas; Ani Nahevi Moyano; Antonio Otto Galvão Moutinho; Arlete Mafalda Borba; Bruna Leticia Vargas Schilling; Bruna Stefany De Paula; Bruno Henrique Da Cruz; Carla Patricia Antunes; Carlos Alberto Pio Junior; Carlos Gustavo Dauer; Carlos Kaleb Silva Da Fonseca; Claudio Rosa De Souza; Cleiton De Paula Magnus; Daiane Braatz; Daniel Fernando Cardoso; Daniel Hummelgen; Daniel Ponick Botke; Daniel Santos Garcia; Deoclides Lourenco Alves Junior; Diego Junior Frigo; Dolores Watzko; Edgard Scharmann Niederauer; Eli Jose Vieira; Eliezer Gonçalves De Lima; Eliza Biscoll; Elton John Bihuna Ceolla; Elton Rodrigo Schmalz; Emanoele Da Silva Fischer; Erik Roger; Eroni Wille; Everson Dos Santos Dalbosco; Fabyane Amorim Stein; Fatima De Medeiros; Felipe Jeronimo Borg; Gelson Luiz Holdefer; Guilherme Cordeiro Souza Santos; Guilherme Macari Splindola; Gustavo Barata Gomes; Hegia Sinara Hernandez Barbante; Helton Rodrigues Gonçalves; Isaque Nelson Fermiano; Jady Cristina Ferreira; Jair Tomelin; Jayson Passos Vieira; Jean Carlos Truppel; Jean Pierre Daciuk; João Vitor Coelho; Jonas Pedro Silva; Jonatas Oliveira Dos Santos; Jose Claudio Clemente Ribeiro; Juliana Soares Silva; Juliane Calegario Do Rosario; Kalini Zoboli; Laura Scariot; Leticia Budal Arins Da Rosa Melo; Lilian Dalbosco Gehlen; Luiz Carlos Dadam; Luiz Fernando Canonica; Luiz Fernando Medeiros; Marcio Arraes Baggio; Marcos Anacleto Do Amaral; Marcos Rogerio Wiese; Maria Cacilda De Aviz Andrade; Mariana Benedetti Misturini; Mariano Alejandro Baldovino; Michelle Zuchi Amaral; Milton Stallbaum; Nathália Vidal Westphal; Nicholas Eduardo Ferreira Martins; Norton Striguini; Olavo Schaefer Coelho De Souza; Oswaldo Ricci Junior; Patricia Reis; Paula Rocheli Colett; Paulo Roberto Da Silva; Regis Berwanger; Renan Cesar Valgoi; Ricardo De Souza Oliveira; Ricieri Stapazzoli Esmeraldino; Roberto Hassel; Rodrigo Fernandes De Souza; Rodrigo Stiehler; Rosane Santos De Oliveira; Rosângela Dos Santos Schmalz; Sebastião Mendes De Matos; Silvio Roberto Araujo Seara Willemann; Simão Borges; Suellen Aparecida Alves Elias; Suzane Diefentherer Do Amaral; Taimara Barbara Neto Neves; Tassiéle Karoline Kohn; Thiago Hammes; Thomaz Alan Macedo Harras; Tiago Rafael Cardoso; Tiago Soares Pereira; Victor Hugo Bragança Barbosa; Wagner Dos Santos Gomes; Adriana Dias; Adriana Wallor; Adriano Cardoso Maiochi; Adriano Israel De Oliveira; Alceu Tomazelli Junior; Alcibiades Bresola Neto; Alessandro Augusto Duarte; Alessandra Batista Lopes; Alex Sandro Anderson Donin; Alexandre Odilo Debarba; Alexandre Panhozzi Maffezzoli; Alexandre Rosa; Aline Fernanda Marx; Aline Kirst Weiss; Alex Atolini Silva; Amanda Ferreira Arruda; Ana Carolina Correa Pinheiro; Ana Maria Ciotti; Ana Maria Zamprogna; Ana Paula Cardoso; Anderson Domingos Coutinho; Anderson Dos Santos; Anderson Fabiano; Anderson Rodrigo Petry; André Filipe Dias Dos Santos; Andre Luis Da Silva Pinto Filho; Andrea Cristina Da Rosa; Angela Cristina Belmonte; Angelica Duarte Batista; Antonio Cesar Leal; Arthur Mendes Perius; Artur Correa Gomes; Bárbara Aguiar Kemer; Barbara Emanuele De Andrade; Beatriz Borges Miranda; Beatriz Pavanati Rocha; Bianca Oliveira De Souza; Bruna Odorizzi; Camila Helena Losi; Carolina Gonzalez Bezerra; Celia Camargo Sutil; Chael Bosio; Charles Fossa; Cibele Aroca Betto; Claudiomar Saretta; Dalva Maria Flores; Daniel Rodrigues; Deise Ramos Chechetto Bendo; Dhiogo Guzzi De Lima; Diego Spier; Dilva Maria Boso Piazza; Dinamar Bressan Lemos; Dionathan Douglas Balz; Djalma Camara De Oliveira; Djeison De Araujo; Djonathan Diego Frontorio; Dynael Eduardo Sapelli De Souza; Edgar Henrique Gomes David; Edgar Zeno Paul; Edimar Marcelo Antunes; Eduarda Schmidt Lazzarin; Eduardo Tomaz Winter; Eliane Beatriz Balsan Camillo; Érika Vanessa Cruz; Erlon Gil Moraes; Eunice Aparecida Ferreira; Fabiana Reis; Fabio De Oliveira Hilario; Fabio Fontanella Junior; Felipe Pereira Dal Pont; Fernanda Cristina Zipf; Fernando Coneglian Jordão; Flavia Rodrigues Da Costa; Francielen Simões Machado; Gabriel Alves Ribeiro; Gabriel De Freitas Gonzalez; Gabriela David; Gabryel Caetano Gonzaga Chiaretto; Gian Carlo Da Silva; Gilberto Antonio Junkes Junior; Gisele Sperling Da Silva; Glauca Goulart; Graciele Teresinha Prado Valeski; Greici Estela Russi Mafra; Guilherme Barbosa; Guilherme Tonetto Albuquerque; Halan Jhony Dos Reis; Ingrid De Almeida Braune Franco; Ireni Ferreira; Irineu Machado Junior; Isadora Leal Nunes Clemes; Jaciane De Jesus Costa; Jacqueline Dellatorre; Jandir

Kostin; Jane Cristina Figueiredo; Jaqueline Santos Dos Santos De Oliveira; Jedielson Senna; Jeniffer Pires; Jessica Aparecida Teixeira Lopes De Miranda; Jessica Emilio; Joao Felipe Vicente; João Flávio Joly Brolini; João Lucas Pereira Dos Santos; Joao Victor Coelho Dos Santos; João Victor Souza De Siqueira; José Carlos Dos Santos Da Silva; Josias Timmermans Dalmarco; Joubert Augusto Previatti; Juciane Carine Frozza Santana; Jucimara Brudeck Prodlik; Juliana De Oliveira De Souza; Juliana Engler; Juliane Morimoto; Julio Cesar Ferreira De Souza; Karin Vaz; Kathleen Kavalkievcz Da Silva; Lais Casagrande Kouketsu; Leandra Da Silva Braz; Leomar Donat Savi; Leonardo Da Veiga Said; Leonardo De Mello Dutra; Leonardo De Oliveira Silva; Lisandra Lorena Miranda; Lucas Dos Passos; Lucas Wilian Pereira Marcelino; Luciane Do Socorro Silva De Castro; Luciano Steinbach Ferreira; Luiz Cesar Millarch; Luiz Henrique Leite; Luiza Gabriela Pereira Da Luz Bender; Maicon Lincon Soares; Marcelo Vilar Chiarello; Marco Antonio Dias; Marcos Vinicius Massignani; Marcus Vinicius Silva Waszkiewicz; Maria Antonia De Souza Monteiro; Maria Cecília Baudi Cecon; Maria Cristina Mendes; Maria Eduarda De Souza; Maristela Siqueira; Michele Gonsalves Da Rocha Oliveira; Moacir Pradi Junior; Myke Branco Martiusi; Naigara Gardelin Gazola; Nairana Oliveira Batista; Neura Carmen Sopelsa; Nivea Bittencourt Da Silva Cortina; Pablo Scurzel Fermiano Mota; Pâmela Andressa De Freitas; Patricia Carvalho Lamego; Patricia Hildinger Pereira; Patricia Lulhier Debus; Patricia Ozelame Lucero; Paulo Hermes Kainan Alves Maia; Pedro Ruy Gonçalves Corrêa; Priscila Szableski; Queli De Araujo Alves; Rafaela De Medeiros; Raphael Fortunato Dal-Bello; Raul Philippi Rufa; Rebeca Cardoso Da Silva; Reginaldo Adolfo Gropp; Ricardo Machado; Ricardo Martins Rebelo; Ricardo Miranda Zanotto; Rodiane Macedo De Souza; Roges Nilson Stainsack; Rosana Schweder; Rosane Da Silva; Rosenilde Tavares Da Silva; Sandro Antunes Lins; Silvia Seger; Simone Goulart De Freitas; Simone Rogeria Kisner Cardoso; Sinara Prudencio Dutra Rogelin; Sonia De Azevedo Silva; Stefani Guimaraes Pflutzenreuter; Taise Amancio Machado; Teresinha Amparo Pedrosa Dos Santos; Thiago Pedruzzi; Thomas Jardim Gimenez; Tiago Pedroso; Valeria Carrasco Palacio; Vanusa Furtado Soares; Vitoria Lamberti Bonazza; Vitoria Virginia De Lima Costa; Viviana Soledad Figueroa; Viviane Mallet Kolling; Wanderlei Luciano Nagel; Wildefran Duarte Almeida; Wilson Paulo Grosbelli; Yago Galoski Marcelino Sinestri. **Reinscrição - Pessoa Física:** Ani Bargen; Denise Melek Bodanese; Lenir Sirllei Reichert Hafemann; Mario Sergio Tavares; Paulo Fernando Wickert; Rafael Alves Dos Anjos; Simone Goularte; Diego Dos Santos; Gumildes Rupert Ribeiro; Luciano Battaglia; Rafael Souza Da Costa; Silnei Odorizzi; Tatiane Bridi. **Inscrição Secundária de Outra Regional - Pessoa Física:** Maicon Schuch Dos Santos; Marcelo Pereira Batista; Marcos Antonio Nicola; Reginaldo De Macedo Alves; William Furlanetto Pilatti; Claudia Medianeira Alves Ziegler; Elizangela Neves Dos Santos Pereira; Maria Margarete Garcia Da Silva; Eduarda Karine Rubini De Jesus; Gelson José Rosa; José Luiz Billi Júnior; Marcos Antonio Simioni; Richell Henrique Freitas. **Transferência de Inscrição de Outra Regional - Pessoa Física:** Claudia Horn; Cláudia Maria Menegotto; Eliseu Cristiano Valgoi; Emerson Rodrigues Da Silva De Siqueira; Guilherme Augusto Araujo Rodrigues; Marcelo De Mellos Resende; Nilton Rodrigues Da Silva; Suelem Teixeira Caetano; Risiene De Freitas Vilarinho; Volmar Brustolin; Alex Paulo De Marchi; Casiano Dos Santos Seri; Daniela Grahl; Fabiana Ceri; Josiane Andrea Duarte; Marizete Elizangela Goser Viana; Matheus Baziuk; Rodrigo Nagel Refatti; Rosilene Mara Teixeira Stallbaum; Verônica Vasconcelos De Castro; Wanderson Maciel Mendes. **Inscrição - Pessoa Jurídica:** Corretorasbnu Negocios Imobiliarios Ltda; Cristelli Assessoria Imobiliaria Ltda; Dalsenter & Doncatto Negócios Imobiliários Ltda; Investidor Imobiliario Ltda; Jdl Imoveis Litoral Ltda; M.A.M Negocios Imobiliarios Ltda; Morari & Morari Ltda; New Way Negocios Imobiliarios Ltda; Privilege Negocios Imobiliarios Ltda; Tailor Made Imoveis Ltda; Aguia San Imobiliaria Ltda; Alfa Negocios Imobiliarios E Empreendimentos Eireli; Allure Investimentos Ltda; Amazonas E Madalena Negocios Imobiliarios Ltda; B & Z Empreendimentos Imobiliarios Ltda; B S F Hanel Negocios Imobiliarios Ltda; Balsanelli Imoveis Ltda; Barbara Rozo Rabotzke; Barbieri Imoveis Litoral Ltda; De Nardi Negocios Imobiliarios Ltda; E E Negocios Imobiliarios E Administração De Imoveis Ltda; Feitosa Gestao Imobiliaria Ltda; Ferreira Imobiliaria Ltda; Gardini E Giumbelli Ltda; H. R. Broker Imobiliaria Ltda; Hcon Imobiliaria Ltda; Hjb Negocios Imobiliarios Ltda; Imobiliaria Alfredo Wagner Ltda; Imobiliaria E Construtora Estacoes Ltda; Interpraia Negocios Imobiliarios Ltda; Jacomel Imoveis Ltda; Klaus Wolf Negocios Imobiliarios Ltda; Lions Solucoes Imobiliaras Ltda; Litoral Imoveis Arroio Do Silva Ltda; Lumma House Negocios Imobiliarios Ltda; Lvn Imoveis Ltda; Marine Imobiliaria Ltda; Mayco Anderson Zunino; N2 Negocios Imobiliarios Eireli; Reis E Lima Negocios Imobiliarios Ltda; Rlima Imoveis Ltda; Roma Empreendimentos Imobiliarios Online Ltda; S & A Negocios Imobiliarios E Incorporadora Ltda; Santana & Filhos Ltda; Show House Ltda; Silveira E Scheeren Imobiliaria Ltda; Yatum Imoveis Ltda; Zroo Tecnologia Imobiliaria Ltda; Ana Terra Imoveis Ltda; Bds Administradora De Bens Ltda; Biank Inacio; Chiamente Consultoria E Negocios Imobiliarios Ltda;

Poian Junior; Odecio Antonio Siqueira; Odirlei Boratti; Olandir Negherbon; Olavo Pereira Alvim; Omerí Dedonato; Osiel De Oliveira Aguirre; Osmair De Sousa Andrade; Osny Dos Santos Filho; Pablo Pierre Garcia; Pamela Da Cunha; Paola Constante Da Silva; Patricia Bernstorff Ferreira Wehmuth; Paula Bianca Nunes Lucena; Paulo Eduardo Moreira; Paulo Henrique Techentin Junior; Paulo Roberto Morandi; Paulo Roberto Mussio; Paulo Sergio Fernandes; Pedro Henrique Zonta; Poliana Schmitz Locks; Pollyana Paolini Marcelino; Rafael Barros Marques; Rafael Bulção Vianna; Rafael Dutra Silveira Rosa; Rafael Finger Pinto; Rafael José Morandi; Rafael Lemos Souza; Rafaela Borges Bacca; Raphael Waszak; Raul Leno De Jesus Grossi; Renata Mariano Antunes; Renato Suekane; Ricardo Felipe Lenfers; Ricardo Luiz Nazario; Roberta Vigne Rossetto; Robson Matiola De Jesus; Rodrigo Antônio Fredel; Ronaldo Carniel; Ronaldo Sidnei Sperotto; Rosa Marcia Magalhães Kiczewi; Rosana Patricio De Souza Rodrigues; Rosângela De Oliveira; Rosângela Rauber Soares; Rosângela Vieira; Rosecleia Da Silva; Rosemeri Cardoso; Rudimar Almeida Dos Santos; Sabrina Lima Nascimento Duarte; Samuel Schmitz; Sandra Patricia Ricardo Vieira; Saulo Rosa; Sebastiao Mauro Da Silva; Sheila Karina Gumz; Silvia Andrea Sena; Sueli Sandra Agostinho; Tainara Rayt; Tania Maria Argenton; Tatiana Dembinski; Tatiane Paschoal Mandrik; Thais Martins De Alencar; Thayná Favretto; Thiago Redivo; Tiago Alexandro Voeringer; Tiago Bardini; Thiago Cezar Correa; Tiago Haas; Valdenir Olkoski; Valdirene Burg; Valmir Rosa; Valter De Oliveira; Vanessa Carraro De Cesaro; Vanessa Pereira Leite; Vani Boaskevis; Vanusa Gomes Simor; Vera Luciani Da Silva Schmitz; Victor Gustavo Nicolencia Lazaro; Viviane Severo Bastos; Vlademir Bechtloff; Wallace William Lapa; Wesley Nascimento Da Silva; William Felix Koch; Willian Guarnieri; Acir Rubens Camargo; Adilson Souza Do Prado; Adriane Weiler; Adriano Luiz Silveira; Adriel D Avila; Alan Diego Birck; Alcivan Antonio Goulart; Alessandra Santos Ferreira; Alexandre Drechsel De Freitas; Alexandre Ozorio; Alexandre Stachowiak Palermo; Alice Tem Pass; Aline Oliveira Brasil; Alvaro Brillinger Rodrigues; Amanda Moreira Braga Armani; Ambrosio Jose Policarpo Da Silva; Anderson Coradini; Andre Luiz Ludvig; Andressa Carvalho Do Nascimento; Anisio De Souza; Aparecido Gomes De Souza; Beatriz Aparecida Da Cunha; Bertris Kurtz; Bruna Carla De Andrade; Bruna Figueredo De Moliner; Bruna Thais Nonatto; Bruno Andreas Noia Marek; Bruno Dos Santos; Camilla Ruppel De Souza; Camilla Ghisi Niero; Carla Andreza Nunes Correa; Carla Daniele Cabral Weber; Carla Elisabete Cardoso; Carlos Henrique Voltolini Junior; Carlos Marcos Pereira Ruas; Caroline Tainara Lemes; Cassio Gabriel Richter; Cassius Engler Boiczuk; Caue Bovo; Cesar Augusto Biondi; Cesar Augusto Paes Hubbe; Charles Silveira Alorald; Christian Galvani Boaventura; Claiton Batistello; Clarissa Frechiani Zucolotto; Claudio Ricardo Da Silva; Clayton Campestrini Da Veiga; Cleomar Zulian; Clóvis Francisco De Oliveira; Clovis Roberto Oliari; Conrado Rodrigo Luiz; Cristian Da Silva Pinto; Cristiane Carvalho Nunes De Pontes; Cristina Andre Rodrigues; Daniel Fattini; Daniel Pegoraro; Daniela Caleffi Fleury Rosa; Daniela Dambros; Daniela Ferreira Blauth Windisch; Darlise Adam; David Nehuel Pereira Da Silva; Deborah Regina De Carvalho; Deivid Stiegemaier; Denys Jose Dutra; Deveron Said Verdi; Diego Dussioni Fernandes; Dionatan Adao Pimenta; Domingos Pereira Da Silva Filho; Douglas Vieira Nascimento; Eder Jhonatas Camargo; Edgar Gomes Da Costa; Edilamar Carlos Pedroso; Eduarda Manoela Dos Santos Adriano; Eduardo Cardoso; Elemar Jose Da Silva Bulcão; Eliane Lucia Deviti; Elias Nunes Da Silva; Elisa Garcia; Emerson Kanu Dutra Ferreira; Endrigo Luis Duarte Zanini; Eugenio Marcelo Franco; Evanara Naiana De Melo Pias; Evelyn Natasha Dos Santos; Everaldo Bedin; Ezequel De Oliveira; Fabiana Conceição Ferreira Pereira; Fabiana Faustino Pereira Prestes; Fabio Coinete Moreira; Feliciano Dos Santos; Felipe Alves Passig; Felipe Silveira Horn; Fernanda Bozzano; Filipe Rebelo Alves; Flavio Marcilio Pereira; Flavio Massaneiro; Francisco Lourenço Da Silva Neto; Frank Hilton Rosa; Gabriel Demonti; Gabriel Toldo; Gabriela Mendes De Souza; Gecildo De Melo Afonso; Geisiani Da Luz Uchak; Geovane Granado Dechechi; Geovane Prestes De Souza; Geraldo Salvador Junior; Gilliard Schaefer; Giovanni Borchardt Da Rocha; Giovanly Brizolar Caruso; Guilherme Hoffmeister Brum; Guilherme Postai; Gustavo Mendes; Guelton Wagner Bernardino; Hemerson Santos; Henrique Goulart Jacobsen; Igor Magnus De Castro Campos; Irmgard Zinke; Jackson Andre De Lara; Jaison Piva Possamai; Janio Eustaquio Pereira; Jarbas Dorneles Lima Junior; Jardel Valim Da Silva; Jean Michel Postai De Souza; Jeison Cecheila Da Silva; Jelcio Carlos Da Silva; Jenniffer Veiga De Azevedo; Jerusa Leal Nunes; Jezica Da Silva; Jillian Rafaelle Meirinho Beduschi; Joice Pricilla Petris; Jose Luiz Miraflores Couto; Josiane Ferreira Alves; Júlia Natalia Oliani Dalcanalle; Juliani Soares; Juliano Dalla Brida; Juliano Lopes Millidui; Karina Wernke; Katia Cristina Stein Calado; Katesca Fonseca Padilha; Katria Caroline Dos Santos Silva Panizzon; Laercio Roberto Mann Eckardt; Lea Galvão Bento; Leonardo Noemi Da Silva; Leonardo De Souza; Louise Barcia Ramos Vieira; Lousielli Maschio Barbosa; Luan Sodré Ferreira; Lucas Pereira Silva; Lucas Piovesan; Luciamari Spuldaro Da Silva Pedro; Luis Fernando Gimenez; Luiz Carlos De Conto; Luiz Carlos Savio Maciel; Mailson Williams Sousa Da Cunha; Marcelo Lopes Araujo; Marcia Roseli Da Costa; Marco Antonio Baptista Da Cunha; Marcos Antonio Letzov Brattig; Maria Augusta Fogaça De Souza; Maria Clara Floriano Da Silva; Maria Do Socorro Layanne Alves Costa; Maria Izabel Nogueira Romao Pierucci; Mariana Jacobo

Leite; Marília Machado Da Silva; Marlene Lurdes Dos Santos; Marlos Nunes; Marlus Weber Midginski; Matheus Bortolomeoti Ferreira; Matheus Fernandes De Lima; Matheus Lopes; Mauri Cresqui Junior; Mauro Webers; Mayckon Da Silva; Melissa Karp Kurtz; Michele Caroline Gonçalves; Miguel Tito Rosa Neto; Myrian Da Costa Mendes; Naiara Cristina Da Silva Cardozo; Nara Consuelo Schetinger Goetten; Neusa Barth Ferreti; Neusa Lopes De Faria Valerio; Norton Cesar Silveira; Odemir Jose Agostinho; Osmar Armando Block Neto; Osni Romeu Denker; Osni Romeu Denker Junior; Paloma De Araujo Gomes Uchôa; Paloma Martins Da Rosa; Paola Weege Bubolz; Patricia Da Silva Fagundes Waki; Paulo Roberto Rossi Junior; Paulo Roberto Santos Da Silva; Pedro Henrique De Oliveira; Rafael Coutinho Dos Santos; Rafael Peglow; Rafael Silvano; Rafaela De Oliveira; Raul Barbosa De Oliveira; Regiane Lins Dos Anjos Antunes; Renan Lucas Antunes; Renata Gomes Da Silva Silveira; Ricardo Pereira; Rivaldo De Jesus; Roberto Dressler; Robson Wagner Castanha; Rodergian Pedrão; Rodrigo José Cavalheiro; Rodrigo Oliveira Vieira; Rodrigo Reigota Correa; Rogerio Trier; Rosana Tavares; Ruan Lucas Radke Bozzano; Rui Antonio Macholz Da Silva; Sabrina Soledad Vargas; Samir Marques De Azevedo; Sandro Antônio Dos Santos; Sandro Volnei Ersico; Sergio Augusto Dreger De Oliveira; Sergio Lucas Bernardes; Sérgio Luiz Do Nascimento; Serli Pereira Da Silva; Sheyla Steffany De Santana; Silvano Paim Dos Santos; Silvio Emerson Douglas Vieira; Simone Miller De Azevedo; Sirlei Maria Sutil; Suanne Jessi Schnaider Da Silva; Suellen Borges Bomm; Suellen Cordeiro Pereira França; Suellen Raizer; Tabata Gradassi Canton; Tadeu Roque Zanchet; Tales Pinto Hernandez; Tamiris Coelho; Tayane Mendonça; Thais Cziczek De Almeida; Thais De Souza Domingues; Thais Latorraca Nunes Da Silva; Thayse Soares; Thiago Batista Bonetti; Thiago Muniz Luiz; Thiago Pellicoli Kenoblau; Tiago Cardoso De Oliveira; Valda Ferreira; Valdecir Paulo Gottwitz; Valdo Stickel; Vanessa Da Cruz Silva; Vanessa De Pieri; Veronica Sobreira Mota; Vinicius Gobo; Vinicius Luiz Favretto Graciani; Viviani De Oliveira Loss; Vladimir Silva Da Cunha; Waldemar Fonath; Walter Alan Peters; Walter Joao Dos Santos Filho; Wanderlei De Oliveira; Wellington Pontaldi Marques; Wilanny Flora Cardoso Soares; Zidani Gilli; Adriana Bonk; Adriana Da Guia Julio; Adriana Rodrigues De Oliveira Poncio; Adrielle Hammes Guimaraes; Agara Victoria Andermann; Ailton Dutra; Alaercio Alves De Andrade; Alcides Jaremczuk Junior; Aleksandro Marques; Alex Sandro Ribeiro Dos Santos Tondo; Alexandre Dos Santos Espindola; Alexandre Link; Alexandre Natal; Aleksandro Minatto; Aline Victor Freire Santos; Alyson Caio Caetano; Ana Portes Borges; Anderson Claudio; Anderson Cristiano Lopes; Anderson De Souza Vargas; Anderson Henrique Migliavacca; Anderson Luis Moreira; Anderson Monteiro Da Costa; Andre Costa Dos Santos; Andre Lima De Freitas; Andre Luis Pereira; Angye Karine Borges; Arthur Leocadio Maes Cordeiro; Artur Casaril; Bianca Callegarin Ungaratti; Bianca Souza Alves; Brenda Feijo De Avila Ferreira; Breno Felipe Laguilhon; Bruna Schefer Cantelli Santos; Bruno Morelli Ribeiro De Souza; Calutio José Garcia; Camila Benites Cordova Zanela; Carla Cristina Batkai; Carlos Alberto De Oliveira; Carlos Andre Leite; Carlos Augusto Balsamo Oliveira; Carlos Eduardo Affonso; Carlos Eduardo Vicentini; Carlos Magno Guimaraes Tagata; Carolina Aguiar Dos Santos Vivian; Carolina De Souza Felipe Da Silva; Caroline Andressa Lennert; Caroline Batista Moreira Dos Anjos Chimangosewiski; Charles Donini; Charles Rodrigo Michels; Cibelle Germani; Cintia Cristina Lom Moraes; Clair Da Silva; Clarice Salete Bellato; Claudemir Kleimmann; Claudinei Miguel Da Silva; Cleber Luciano Coelho; Cleusa Vargas; Criskeli Cordeiro Santana Custodio; Cristhian Ismael Maahs; Cristiane Klettenberg Ouriques; Daiane De Oliveira Severino; Dalila Rocha Nocetti; Daniel Furlan; Daniela Castanheiro; Danieli Ferreira DANIANSKI; Danielli Nogueira; Débora Weiss; Denilson Raine; Denisvaldo Menezes Pereira; Denner Lucas Spiazzi; Dhiego Michels Decker; Diana Nogaredi; Diogo Cristiano Pinto; Dionei Tonet; Douglas Marcio Silvestri Da Silva; Ederson Claudino Lichtenfels; Edson Kazuyoshi Kiura; Edson Roberto Roveda; Eduarda Cristina Tambosi; Eduardo Borges Farias; Eduardo Visentainer Junkes; Eliza Rodrigues Paes; Emanuela Timoteo Do Carmo; Emilio Augusto Cardoso; Eneias Pinheiro; Erick Valentini; Eronides Ramos Cavalcanti; Evandro Ramos Brunelli; Everton De Vargas; Fabiano Zanetti Silva; Fabrizio Fernandes Barbosa; Fauston Rodrigo Mergen; Felipe Lunelli Comoretto; Felipe Reis De Melo; Felipe Tomaz Kobus; Fernanda Dalpiaz Teixeira; Fernanda Melo Dantas De Lima; Francieli Aparecida Fonseca; Francielly Besagio Rodrigues Figueiredo; Francisco Da Silva Braga; Gabriel Borges Costa; Gabriel Francisco De Mattos; Gabriel Marcos Vitorino; Gabriel Vieira Anacleto; Gabriela Cristhina Jovelianos Moroso; Gabriela Thais Pires Nunes; Gesiel Gomes; Geziane Cunha Furlan; Gisleine Thais Abelino Boos Fritze; Guilherme Alexandre Ceruti; Guilherme Colares De Souza; Guilherme Makowiesky Vieira; Gustavo De Borba Lodi; Gustavo Laurentino; Huigor Souza Da Silva; Igor Hugo Fischer; Ivan Koeirich; Jairo Luiz De Matos; Janaína Correia Dos Santos; Jane Terezinha Kiennen Handke; Janete Terezinha Paz; Janifer Janaina Vargas Tirello; Jean Pierre De Souza; Jefferson Machado Barbosa; Jian Marcos Da Rocha; João Victor Da Silva; João Victor Mafra; Joao Vitor Daboti Custodio; Joice Kelle Dos Santos Protazio; Jonas Bauer; Jose Carlos Brandão; José Carlos Lima Valente; Jose Do Espirito Santos Vasconcelos; Julia Oliveira Candido Vieira Da Rocha; Juliane De Fatima Da Rosa Silva; Juliano Da Silva Magalhães; Juliano Duarte Campos Junior; Kariane Emereceane Matos

Guimaraes Espindola; Karla Sartori; Kauan Buzzatti De Oliveira; Kleber Pires Kjellin; Leandro Machado; Leandro Oliveira; Leandro Suski; Leila Adriana Koch Mafra De Oliveira; Leila Cristina Lindermann Mendonça; Leonara Alves Borba; Leonardo Barcelos De Mello; Leonilda Tonolli Boareto; Lidian Nogueira Irineu; Lorane Hey Letteriello; Luan Manuel Onofre; Lucas De Avila; Lucas De Jesus Marinho; Lucas De Souza Galvão; Lucas De Souza Quadros; Luciana Nora; Luciane Alves Da Silva; Luis Egidio Zen; Luís Marcelo Islabao Amorim; Luis Otavio Latarullo; Luiz Carlos Pepes; Luiz Carlos Zimbuzski; Luiz Felipe Vilhalva Azeredo Nunes; Luiz Fernando Barbosa; Luiz Francisco Gruner Medeiros; Luiz José Antunes; Maicon Da Rosa De Oliveira; Manfred Dreher Weiber; Manfred Zmazek Goede; Marcelo Da Costa Atherino; Marco Aurelio Da Silva; Marco Hendrigo Verussa Bordinhão; Marcolino Belarmino; Marcos Aurelio Schipitoski; Marcos Murilo Da Roza Schnorr; Maria De Fatima Dos Santos Silva; Maria Eliza Davet; Maria Helena Braz; Marivone Steuernagel; Marlon Dos Santos; Mateus Wollinger; Matheus Henrique De Medeiros Parra; Maurício Antonio Busato; Mercia Pereira Guimaraes; Mercio Adriano Golo; Michel Angelo Da Silva Torquato; Michele De Aguiar Adiers; Neiva Balsan Candiago; Nelida Deni Martins Vargas; Nelson Borchard; Nilson Jose Beliski Farias; Ozias Pires Da Costa; Pablo Luiz Jeske Stachlewski; Patricia Fadel Müller; Patricia Latki Hoffmann; Patricia Maul; Patricia Morales Rosa; Patricia Schmidt Rodrigues; Paulo Cesar Reis Goncalves; Paulo Feler Júnior; Paulo Roberto Ribeiro De Novais; Pedro Henrique Do Erre De Jesus Abreu; Pedro Henrique Paz Dambrowski; Pedro Rezer Alves; Priscila Fabiana Dos Santos Matos; Rafael Mafessoli; Rafael Metring Francelacci Espinola De Souza; Rafael Spengler; Rafael Waltrick Souza; Rafaela Blasius Ferrari; Ramon Americo; Raphael Catarina; Regieli Tamar Kronbauer; Rejane Maristela Bortoluzzi; Renata Daiani Ramos Da Silva; Renata Marcelino Da Silva; Renato Butian Cardereli; Rennan Monteiro Sant'ana; Ricardo Goulart; Rita Fabiane Morais Mendes; Roberto Petry Da Luz; Rodrigo Da Silva Nogueira; Rodrigo Luiz Machado; Ronaldo Brandão De Melo Filho; Rosana Fernandes Guimaraes Kemper; Rose Adriane Rodrigues Barros; Rosiane Maria Nascimento; Roxane Becker Druziam; Ruan Carlos Silveira De Oliveira; Rudnei Fruhauf; Ryan Cardoso Campos; Sabrina Schlikmann; Samara Mees Weber; Sandra Regina Dos Santos Souza; Sandra Regina Truppel Malschitzky; Sergio Schar-dong Filho; Silene Uliana Pires Da Costa; Silvana Colombo; Sonia Regina Gonçalves Porciuncula; Taffarel Penteador; Tailaine Ribeiro; Thiago Caovilla; Thiago Stolte Bezerra; Tiago Zanotti; Tieimes Oliveira De Moraes; Tulio Tolentino De Souza; Ubiracy Penteador Nogueira; Utiara Martinello De Sa; Valmire Cechelin Boteon; Valnei Camargo Mutti; Vanessa Alambec Medeiros; Vera Regina Alberto; Victor Hugo De Mattia Joaquim; Vinicius Da Silva Antonio; Vinicius Gipp Teodoro; Viviana Laskoski; Viviane Moyses Farias Blasius; Wadson Solano Dos Santos; Weslaine Marina De Souza Alves; Wesley Andrei Leite; Adriano Moreira Da Silva; Alexandre De Souza Muniz; Alexandre Moretto; Amanda Nunes Würth Paiva; Ana Carolina Da Silva Carlini; Ana Caroline Becker; Ana Patricia Yussuf; Antonio Carlos Junior Gonçalves De Abreu; Beatriz Gaudio Ruiz Pagliuso; Bruna Rodrigues Vinter Lovato; Bruno Alves Da Silva; Bruno Jose Mendes; Bruno Pasqualini Martins; Carlos Antonio Dos Santos; Carlos Henker; Carolina Cristina Rebelo Schaefer; Claudia Edilene Soares; Cleberson Constante Da Silva; Daiany Roberta Azevedo Da Silva; Dalmir Angheben; Daniela Parizato Dos Santos; Daniela Teixeira Casal; Daniele Niederauer Perodoro; Deyvid Furtado De Miranda; Diego Rubik De Matos; Dieison Felipe Bagetti; Douglas Da Silva; Eduardo Beier Genro; Eduardo Jose Pereira Rosa Da Silva; Eduardo Reisswitz Avila; Elba Stella Da Silva; Emilia Cristina De Oliveira Queiroz; Everton França; Fabiana Rosa De Souza Barbosa; Fabio Da Silva De Farias; Fabricio Andre Gastaldon; Felipe De Freitas Camilo; Fernando Canedo Lara; Fernando Severino Rebelo; Francielle Florentina Da Silva; Gabriela Dos Santos Polli; Giovana Cristina Rupolo; Graziela Rozza; Guilherme Curi; Guilherme De Souza Cota; Guilherme Uberti Pellizzaro; Gustavo Schulze Moreira; Henrique Cecilio Pinheiro Da Silva; Jean Possamai Dela Patricio; Jeane Maria Da Rosa; Jessica Ferreti; Jessica Irenilda Claudio; Jonathan Cirico; Jose Antonio Balzer; Jose Antonio Hipolito Boucinha; Jose Riveli-no Dos Santos Junior; Jose Vilson Moraes De Campos; Jucimar José Junkoscki; Juscemar De Campos; Lais Andrade Lima; Léia Ribeiro Da Silva; Lisandro Zacarias Piedade; Luana Bernardi; Lucas Backes Soares; Lucas Felipe Longhi; Lucas Souza Ribeiro; Luciane Aparecida Vieira; Luciano De Souza Rodrigues; Luiz Antonio Dias De Oliveira; Luiz Fernando Deggan; Luiz Ricardo Marian; Maicon Luiz Bedin; Maicon Pires Gheno; Maicon Bortolato; Malú Soares Machado; Marceli De Oliveira Silva Drummond; Marcelo Cesar Di Rienzo Tobias; Marcio Alexandre Da Silva; Marcio Marques Da Silva; Mariana Del Luca Henchen; Marina Gularte Moraes Correia; Marta Rodrigues Dos Santos Da Silva; Mateus Marques Neves Oliveira; Matheus Canestrini Dias; Maycon Douglas Guimaraes Machado; Maysa Hasse; Michele Tavares Dos Santos; Michelly Cristina Da Silva Ricardo; Milene Teresa De Aragão; Mônica Meira Do Nascimento; Monica Thais Perussulo De Almeida; Murilo De Souza Silva; Nara Regina De Faria; Neusa Rebelo Goulart; Nikolle Koutsoukos Amadori; Paula Adams; Paulo Cesar Pinto Carrara; Pedro Hanna Bisi Aboud; Rafael Augusto Struecker; Rafaelle Da Silva João Andreis; Raphael Fernando Kinak; Reinaldo Leandro Silva; Renata Caroline De Araujo E Silva; Robert Rudolf Mezzomo; Rodrigo Nazareth Nunes; Rogério Garcia

Dutra; Rosana Gonçalves Ferreira; Rosângela Dos Santos Correa; Roselene Do Espírito Santo Wagner; Rubia Mara Antunes; Sergio Fantinelli Junior; Sintia Goncalves; Talita Santana Pereira; Thaisa Marques Barcella; Thays Santos Alves; Thiago Bruno Jarosinciki; Thomas Rhoden Gonçalves; Tiane Regina Adriano De Souza; Victor Porto Abreu; Vladenir Fontanela; Waldeir Hernandez Till; Walison De Oliveira Silva Costa; Wilkerson Dos Anjos. **Reinscrição - Pessoa Física:** Adriana Brito Lobo; Aliana Ponce De Oliveira Riqueti; Andre Cristiano Girardi; Bruno Cemin; Bruno Lippel; Bruno Santos Cardoso; Caio Vieira Furtado; Daiana Patricia Flores De Mello; Danilo De Freitas Noronha; Diogo Henrique Duarte; Dirlete De Pieri Vitoretti; Fabio Guedes Bemvenuto; Jose Herivelton Correa; Marcos Moreira Santarosa; Miriam Rosa Da Silva; Orlando Germano Stockmann; Perla Caroline Joenck; Susana Silvera De Souza; Thiago Treitinger; Uilson Chaves; Antonio Ubirani Pastorio; João Carlos Thiesen Rosa; Joice Marian; Jorge Mauricio Barbosa Filho; Luiz Fernando Kloepfel; Miriam Rosa Nicolau; Rafael Mazetto Da Silva; Rogger Eduardo Rodrigues; Silvia Uberna; Adelar Jose Ortolan; Fabiana Rubia Martinelli; Gerson Antonio Ribeiro; Graciane Marceli Capistrano; Graciela Werner Padoani Fontes; Stenio Fonseca Neto; Andressa Borges Rodrigues Mossi; Carla Carvalho Horn; Dileuza Mendonça Da Costa; Elisabete Dandolini Bratti; Ismael Tagliaro; Lucienne Alves Domdei Goedert; Luis Paulo Da Silva. **Inscrição Secundária de Outra Regional - Pessoa Física:** Alan Luiz Ramos Da Silva; Fernando Plucenio De Souza; Gustavo Mortari Rodrigues; Luiz Antonio Gomes Araujo; Marlo Rivera Siqueira Dias; Orlando Brossa; William Nunes Machado; Dilon Camilo Da Silva; Fernando Guimaraes; Francielle Teixeira De Souza; Rodrigo Borges Taquary; Wagner Luiz Darife; Carlos Eduardo Ruschel; Daniel Belem Pinto; José Luiz Monteis; Luan Mateus Da Silva Lima; Marcelo Custódio Da Cunha; Margareth Pereira Martins Pezzutti; Marilene Horst; Moises Francisco Rodrigues; Valéria Wagner Kraemer; Ervin Hanke Junior; Jonathan Alexsander Holland Santos; Nathaniel Benedicto Araújo Alcantara Júnior; Suzana Surdi Barcelos. **Transferência de Inscrição de Outra Regional - Pessoa Física:** Ana Paula Rodrigues Quintana; Claudio Baveloni; Edgar Sato Aparecido De Freitas Ueda; Elizete Kurz Da Rosa; Fernanda Sampaio Silva; Genisson Afonso Santos; Gustavo Neves Guimaraes; Isadora Julia Bewlke; Jean Carlo Duarte Tissot; Jorge Ireno Pereira Cezar; Karine Braga De Araujo; Matheus Matida Ferreira; Mauricio Guenka Neto; Mayalú Mavirá Kamaiorá Gomes; Rubio Viecili; Silvio Bortoluzzi; Wisland Schneider; Alex Marques Machado; Beatriz Silva Moreira; Bruno Coutinho Cardoso Dos Santos; Ernesto Alves Duarte; Gilberto Dembinski; Jocelma Sena Loliola Buck; Joice Campos Lima; Juliana De Jesus Cella; Leandro Vieira Ceron; Lucilene De Almeida; Davi Ferreira Albuquerque; Diego Scotton Da Silva; Elizabeth Boroni Araujo Faria; Fabio Santos Lima; Fernando Venturini Mattos; Giuliane Ferreira Padilha; Ilana Kirinus; Iuri Padilha Dutra; Jerri Adriano De Matos; Josias Pires Do Nascimento; Luiz Gustavo Sabino; Marcia Eunice Do Nascimento; Odileia Vieira De Souza; Rafaela Miranda Da Cunha; Solange De Souza Ribeiro Martins; Valdirene Gonçalves Sabino; Alessandra Maria De Oliveira Boeno; Débora Bozzetto Polina; Edson Luis Farias Da Silva; Fabiane Ramires Da Silva Robaina; Fabricio Da Silva Porto; Ismael Guilherme Da Silva; Joelson Januarino; Léia Bock Magnus; Valmir Vieira Barbosa; Wagner Munhoz De Azevedo. **Transformação de Inscrição Secundária em Inscrição Principal - Pessoa Física:** Roberto Dos Santos Maria. **Inscrição - Pessoa Jurídica:** Ac2 Moveis Ltda; Adriano Ossosky Da Silva; Agua Viva Administração De Moveis E Investimentos Imobi Ltda; Alpha Consultoria E Negocios Imobiliarios Ltda; Atitude Real Moveis Ltda; Azure Moveis Ltda; Balam Consultoria, Avaliacao E Corretagem Imobiliaria Ltda; Baldo & Siqueira Negocios Imobiliarios Ltda; Braxcon Locacoes Ltda; Breno Zonta Corretor De Moveis Ltda; Brizola E Gebauer Investimentos Imobiliarios Ltda; Clodoaldo Gomes; Dalsenter Imobiliaria, Contabilidade E Condominios Ltda; Dm Four House Investimentos Imobiliarios Ltda; Duda Moveis Ltda; Dw Investimentos Imobiliarios Ltda; Edina Oliveira Negocios Imobiliarios Ltda; Embræd Fortune Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda; Fabio Dias Moveis Ltda; Hazas Solucao Imobiliaria Ltda; Hermes Foerster Negocios Imobiliarios Ltda; Imobiliaria Clube Do Imovel Ltda; Imobiliaria Lages Ltda; Imobiliaria Liberato Ltda; Infinity Negocios Imobiliarios Ltda; Infinity Premium Investimentos Imobiliarios Ltda; Isanete Da Silva Alfonsin; Israel Ferreira; Jean Orso Moveis Ltda; Kaban Moveis Ltda; Lenz Moveis Ltda; Litoral 47 Moveis Ltda; Lopes Negocios Imobiliarios Ltda; M.E Solucoes Imobiliarias Ltda; Mariano Moveis Ltda; Meulote Tecnologia Ltda; N5 Participacoes Imobiliarios Ltda; Patrio Participacoes E Investimentos Ltda; Promax Moveis Ltda; Ra Brokers Corretores Associados Ltda; Rafael Alex Machado Negocios Imobiliarios; Rnf Administração Imobiliaria Integrativa Ltda; Rr Investimentos Imobiliarios Ltda; Santorini Versatil Moveis Ltda; Simone Kopp Moveis Ltda; Skill Negocios Imobiliarios Ltda; Valdecir Graebim Ltda; Viaje Pronto Moveis Ltda; Wl Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Ws Negocios Imobiliarios Ltda; 500 Gestao De Alugueis Ltda; Ag 2 Servicos Ltda; Alexandre Miguel Chiamenti; Bd Negocios Imobiliarios Ltda; Bernz E Fachini Negocios Imobiliarios Ltda; Bondan & Sevald Negocios Imobiliarios Ltda; Bramare Negocios Imobiliarios Ltda; Cacoche Group Ltda; Carolina Deise Radtke; Cooltive Moveis Ltda; Denio Alvino Pereira; Dezlop Inteligencia Imobiliaria Ltda; Emet Negocios Imobiliarios Ltda; Emiliano Negocios Imobiliarios Ltda; Exclusiva Negocios Imobiliarios Ltda; Fer

Boh Negocios Imobiliarios Ltda; Franca & Fediuk Consultoria Ltda; Furtado Geraldo Moveis Ltda; Geverson Jose Stropoli; In Paradisum Consultoria Imobiliaria Ltda; Inex Solucoes Imobiliarias Ltda; Infinity Prime Solucoes Imobiliarias Ltda; Investing Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Israel Ferreira; Istativel Negocios Imobiliarios Ltda; Italia Moveis Ltda; Jf2 Negocios Imobiliarios Ltda; Jm Negocios Imobiliarios Ltda; Juliano Da Silva; Land House Ltda; Legacy 87 Negocios Imobiliarios Ltda; Livramento & Garcia Negocios Imobiliarios Ltda; Luis Lanza Investimentos Imobiliarios Ltda; Maria Jocelia De Oliveira; Ms Negocios Imobiliarios Ltda; Plataforma Solucoes Imobiliarias Ltda; Renovare Negocios Imobiliarios Ltda; Riqueti Vitale Construcoes E Empreendimentos Ltda; Robson Luiz Sanzon; Rosatti Moveis Ltda; Rubik E Brasil Assessoria Imobiliaria Ltda; S2m Negocios Imobiliarios Ltda; Selecao Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Solucoes & Investimentos Imobiliarios Ltda; A7 Investimentos Ltda; Bella Ita Imobiliaria Ltda; Bluepoint Solucoes Imobiliarias Ltda; Br Lotes Imobiliaria Ltda; Brandalise Moveis Ltda; Bueno & Rauber Corretores De Moveis Ltda; Casa Del Mar Negocios Imobiliarios; Chiroli Investimentos Imobiliarios Ltda; Corretora Faccilita Ltda; Decolar Moveis Ltda; Elisanteia Cristina Hencker Negocios Imobiliarios Ltda; Exclusivitta Negocios Imobiliarios Ltda; Hoteislab Assessoria E Negocios Ltda; Infinito Moveis Ltda; Irie De Paiva Ltda; Latitude 25 Negocios Imobiliarios Ltda; Lf Mafra Negocios Imobiliarios Ltda; Lide Imobiliaria Unidade Indaial Ltda; Live Jurere Internacional - Locacao, Venda E Administracao De Imo; Meu Refugio Negocios Imobiliarios Ltda; Naplanta.Com Imobiliaria Ltda; Nb Invest Moveis Ltda; Palace Investimentos Imobiliarios Ltda; Pensou Moveis Ltda; Porto Seguro Locação Ltda; Rede Moveis Gestao E Negocios Imobiliarios Ltda; Renan Ramos Moveis Alto Padrao Ltda; Rj Vendas De Moveis Ltda; Ronaldo E Feka Boutique Moveis Ltda; Roncaglio Moveis Ltda; Seazone Marketplace Ltda; Seletto Moveis Ltda; Tradição Transparência E Retorno Ltda; Zaha Investimentos Imobiliarios Ltda; Adeville Empreendimentos Imobiliarios Ltda; ADR Negocios Imobiliarios Ltda; Aguiã Solucoes Imobiliarias Ltda; Aurix Negocios Imobiliarios Ltda; C Arpini Leao Ltda; Ceh Moveis Ltda; Corretora De Moveis De Almeida Rossi Ltda; Dicimoveis Ltda; Evj Corretora De Moveis Ltda; Exelero Moveis Ltda; Gdimob Imobiliaria Ltda; Hj Macedo Gestao E Negocios Imobiliarios Ltda; Imobiliaria Meia Praia Ltda; Moveis Lenzi Ltda; Jdl Litoral Ltda; Jsa Maximize Consultoria Imobiliaria Ltda; Kasa Arq Ltda; Konecta Moveis Ltda; La Movida Moveis Ltda; Lrb Corretagem Ltda; Lv Negocios Imobiliarios Ltda; Marcos Vinicio Reis Teixeira Filho Moveis; Maria & Marcos Krambeck Moveis Ltda; Morgan Corretor Imobiliario Ltda; Portal Negocios Imobiliarios Ltda; Rafael Martins Moveis Ltda; Reginaldo Rosso Eireli; Rosatti Corretagem Ltda; Sergio Tomaz Moveis Ltda; Tokarski Treinamentos Ltda; Vili Negócios Imobiliários Ltda; Viva Mar Imobiliaria Ltda; Viviane C. Da S. Massignan Business Negocios Imobiliarios; Wanderley J. Schinatto Moveis Ltda. **Abertura de Filial - Pessoa Jurídica:** Gralha Imoveis Ltda; Gralha Imoveis Ltda; Sc Negocios Imobiliarios.

C.I. FERNANDO A. WILLRICH
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 915403

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RIMA DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE SAIBRO, ARGILA E GNAISSE.

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da atividade de Lavra a Céu Aberto com Desmonte por Explosivo de Saibro, Argila e Gnaisse, de responsabilidade da empresa Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda, dia 13/07/2023, às 19:00 horas, na Câmara dos Vereadores do município de Massaranduba, convidando a população em geral. O documento RIMA continua à disposição para consulta no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba (<https://massaranduba.atende.net/cidadao/noticia/relatorio-de-impacto-ambiental-rima/>), na Biblioteca Pública Municipal de Massaranduba, no site da Câmara de Vereadores de Massaranduba <https://www.camaramassaranduba.sc.gov.br/imprensa/0/pesquisa/1/0/626480>), na página principal do sítio eletrônico da Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda (<https://baltt.com.br/>), na página principal do sítio eletrônico da Geológica Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda (<http://www.geologica.com.br/index.php>); e no site do IMA: www.ima.sc.gov.br (Licenciamento Ambiental > Consultas > Consulta EIA/RIMA/AAI). Daniel Vinicius Netto Presidente

Cod. Mat.: 915959

Licitação nº 00030/2023

Modalidade Tomada de Preços JHL nº 0007/2023

Código TCE: E0EE29D16F0202C4AC9577A38A218B740E92D44A
Encontra-se aberto, no Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, Tomada de Preços JHL 0007/2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA 1) EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEH-009 – NA RUA DO PROGRESSO, BAIRRO MORADA DO SOL, EM HERVAL D'OESTE/SC E 2) EXECUÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEH-010 - NA RUA NEREU RAMOS, BAIRRO MORADA DO SOL, EM HERVAL D'OESTE/SC.** Da Entrega dos Envelopes: até dia 11/07/2023 às 8h 30min, na Sede do Simae, Rua Tiradentes, 123, em Joaçaba-SC. Da Abertura: dia

11/07/2023 às 8h 30min, na Sede do Simae. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.simae.sc.gov.br. Maiores esclarecimentos serão prestados junto a Comissão Permanente de Licitações do Simae, no e-mail: licitacao@simae.sc.gov.br ou pelo telefone: (49) 3551-8200.
Joaçaba/SC, 21 de junho de 2023.

Patrícia Callegari Warken – Diretora-Presidente

Cod. Mat.: 917153

AGROPECUARIA MAFRA S.A. – Em Liquidação CNPJ Nº 75.275.511/0001-15

NIRE: 42 3 0001738 8

Ata da Assembleia Geral Ordinária e EXTRAORDINÁRIA Realizada em 26 de abril de 2023.

I – DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de abril de 2023, às 11:00 horas, na sede social, situado na Avenida Presidente Nereu Ramos, nº 410, Sala 07, Vila Formosa nesta cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina. II – PRESENCAS: Marcaram presença, fisicamente e por meio remoto via Aplicativos Google Meet (<https://meet.google.com/mep-rhrp-muy>), os Acionistas que representam maioria das ações com direito a voto, conforme assinaturas da página 26 v. do livro “Presença de Acionistas”. III – MESA: Eleito para a presidência o senhor Sadi Evers, liquidante, e para secretariar os trabalhos o senhor Carlos Henrique Bubniak. IV – ORDEM DO DIA: 1) Relatório do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2.022 e do encerramento do ano de 2023; 2) Relatório dos atos e operações da liquidação e suas contas finais; 3) Encerramento da Liquidação e da Extinção da Sociedade; 4) outros assuntos de interesse da Sociedade; V – PUBLICAÇÕES E EDITAIS: As Demonstrações Financeiras foram enviadas, em seu devido tempo, via Correios com registro, a todos os acionistas e publicadas no jornal local “Rmix” número 215 de 17/03/2023, à pág. 10 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina número 21.982 de 17/03/2023 à pág. 27. Os Editais de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foram publicados no jornal local “Rmix” números 218, 219 e 220 de 07, 14, e 21/04/2023, às páginas 14, 10 e 14 respectivamente, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, números 22.002, 22.003 e 22.004 de 19, 20 e 24/04/2023 às páginas 47, 35 e 37, respectivamente. VI – DELIBERAÇÕES: 1) Por unanimidade e sem restrições foram aprovadas as Demonstrações Financeiras do exercício de 2.022 e do encerramento do exercício de 2.023; 2) Da mesma forma, foi aprovado o Relatório dos Atos e Operações da Liquidação e suas contas finais, qual declararam o encerramento da Liquidação; 3) também por unanimidade, sem exceções, após encerramento da liquidação, em conformidade com os Artigos 3º e 2º do Estatuto Social desta empresa, foi aprovada e declarada a Extinção da Sociedade, que se dará por efetivamente extinta em 30/04/2023. VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mafra (SC), 26 de abril de 2023. Assinam: Confirmaram Presença por meio remoto: Antônio Guilherme Valerio, Claudia Beatriz Valerio Nissel, Ismael Guilherme Valerio Brunstein, Paulo Guilherme Valerio Brunstein, Luiz Antônio Guilherme Valério. Presencial: Sadi Evers, e Emilio Evers Neto, DECLARAÇÃO: Declaramos que esta cópia é autêntica da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Agropecuária Mafra S.A., lavrada no livro próprio, devidamente legalizado, nas páginas nº 60-V, 61 e 61 V. Registro na Jucesc em 26.05.2023, Arquivamento 20239906446.

Cod. Mat.: 917441

Processo Seletivo CEPON

ENFERMEIRO I - NIR

Inscrições até o dia 28/06/2023: www.faece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 237/23

Cod. Mat.: 917482

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Lages Bioenergética Ltda., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 6446/2019 e obteve a LAO nº 2142/2023, válida por 4 anos para Produção de Energia Termoelétrica, localizada na Rua Vivandeiros Santos do Vale, nº 400, CEP 88516-000, Bairro Caroba, Município de Lages/SC.

Cod. Mat.: 917447

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 13.2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE GEOFÍSICA, PELO MÉTODO DA RESISTIVIDADE, ATRAVÉS DE CAMINHAMENTO ELÉTRICO, VISANDO A DETECÇÃO DE POSSÍVEL PLUMA DE CONTAMINAÇÃO À JUSANTE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE NOVA ESPERAÇÃO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA.

CONTRATADA: GUAPIGEO PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA
CNPJ: 07.853.793/0001-30

Valor Global: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)
 Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV – Lei Federal nº 8.666/93,
 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
 Balneário Camboriú, 22 de junho de 2023.
 DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
 DIRETOR GERAL
 EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC
 Cod. Mat.: 917451

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.2023
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).
 Tipo de licitação: Menor Preço por Lote.
 Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2023.

Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2023.
 Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.
 RETIRADA DO EDITAL: <http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/licitacoes>
 Douglas Costa Beber Rocha
 Diretor Geral
 EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.
 Cod. Mat.: 917475

AGUIA PARTICIPAÇÕES S.A.					
CNPJ 34.309.437/0001-23					
Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetidas à apreciação de V.Sas. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2022 e 2021, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Joinville - SC, 13 de junho de 2023.					
BALANÇOS PATRIMONIAIS (Valores expressos em reais)					
	2022	2021		2022	2021
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	156.068	15.193	Fornecedores	990	-
Total do ativo do circulante	156.068	15.193	Obrigações tributárias	11	267
			Obrigações sociais	3.075	1.281
			Total do Passivo circulante	4.076	1.548
			Passivo não circulante		
			Partes relacionadas	2.500.000	-
			Total do Passivo não circulante	2.500.000	-
			Patrimônio Líquido		
Não circulante			Capital Social	25.064.995	25.064.995
Investimentos	92.569.529	81.263.097	Reserva legal	2.810.587	-
Total do ativo não circulante	92.569.529	81.263.097	Reserva de lucros	62.345.939	56.211.747
Total do ativo	92.725.597	81.278.290	Total do patrimônio líquido	90.221.521	81.276.742
			Total do passivo e patrimônio líquido	92.725.597	81.278.290
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
(Valores expressos em reais)			(Valores expressos em reais)		
	2022	2021		2022	2021
Receita operacional líquida	-	-	Atividades operacionais		
Custo dos serviços prestados	-	-	Lucro líquido do exercício	3.563.902	7.000.066
Lucro bruto	-	-	Ajustes para conciliar o lucro do exercício ao		
Receitas (Despesas) operacionais			caixa gerado pelas atividades operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(30.826)	(33.783)	Resultado de equivalência patrimonial	(3.598.432)	(7.035.265)
Resultado de equivalência patrimonial	3.598.432	7.035.265	Total	(34.530)	(35.199)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	3.567.606	7.001.482	Variações nas contas patrimoniais		
Receitas financeiras	-	1.256	Fornecedores	990	-
Despesas financeiras	(3.704)	(2.672)	Obrigações tributárias	(256)	19
Lucro líquido do exercício	3.563.902	7.000.066	Obrigações sociais	1.794	66
			Recebimento de lucros das controladas	5.943.000	20.661.515
			Caixa líquido gerado nas ativ. operacionais	5.910.998	20.626.401
			Atividades de investimento		
			Aporte de capital em controladas	(7.708.000)	(4.362.000)
			Caixa líq. consumido nas ativ. de investimento	(7.708.000)	(4.362.000)
			Atividades de financiamento		
			Pagamento de dividendos	(562.123)	(16.564.030)
			Partes relacionadas	2.500.000	-
			Caixa líq. consumido nas ativ. de financiamento	1.937.877	(16.564.030)
			Aumento de caixa e equivalentes de caixa	140.875	(299.629)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	25.064.995	- 45.114.196	Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	15.193	314.822
Distribuição de dividendos	-	(6.564.030)	Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	156.068	15.193
Lucro líquido do exercício	-	7.000.066	Aumento (redução) de caixa e equiv. de caixa	140.875	(299.629)
Recebimento distribuição lucros	-	10.661.515			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	25.064.995	- 56.211.747	90.221.521		
Distribuição de dividendos	-	(562.123)			
Lucro líquido do exercício	-	3.563.902			
Reserva legal	-	2.810.587			
Recebimento distribuição lucros	-	5.943.000			
Saldos em 31 de dezembro de 2022	25.064.995	2.810.587	62.345.939	90.221.521	

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas das notas explicativas, estão à disposição dos acionistas na Sede da Companhia.

Bernardo Lopes Mannrich – Presidente
Luiz Henrique Pereira – Contador CRC SC-022050/O



Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*upload*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no *Word* versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277

(48) 3665-6269